

# DOCUMENTO DO PROGRAMA REM ACRE FASE II

PROJETOS, METAS, IMPACTOS E DIRETRIZES DE  
EXECUÇÃO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

AGOSTO 2023



Por meio do:



## Participação e Agradecimentos

A reestruturação do Programa REM Acre Fase II aqui apresentada não poderia ter acontecido em 2022 sem a participação ativa e incansável dos técnicos e gestores das instituições executoras do Programa. A todos eles o nosso agradecimento pela expertise e pelo empenho demonstrados:

- Companhia de Desenvolvimento e Serviços Ambientais - CDSA
- Corpo de Bombeiros Militar do Acre - CBMAC
- Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC
- Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC
- Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC
- Instituto de Terras do Acre - ITERACRE
- Polícia Militar do Estado do Acre - Batalhão de Policiamento Ambiental - BPA
- Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM
- Secretaria de Estado de Educação – SEE
- Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI  
(a partir de 2023 subdividida em Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI)
- Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN
- Secretaria de Estado de Produção e Agronegócio – SEPA  
(a partir de 2023: Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI)
- Secretaria de Estado de Segurança Pública - Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

## Coordenação Geral

**Roseneide Sena**, UCP-REM SEPLAN

## Elaboração e Revisão

**Elsa Mendoza e Dan Pasca**,  
Consultoria Internacional



## Diagramação e Arte

**Mayara Montenegro**, UCP-REM



## RESUMO EXECUTIVO

O Programa *REDD+ Early Movers* (REM), operando atualmente na América do Sul, é uma iniciativa do Governo Federal da Alemanha, estruturada a partir de 2011, que consiste na remuneração sobre resultados (*ex-post*) de reduções de emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento, para países – atualmente Colômbia e Equador – e jurisdições – Acre e Mato Grosso – pioneiras na proteção florestal e mitigação de mudanças climáticas.

No Acre, este Programa visa apoiar a implementação do Programa ISA Carbono de REDD+ jurisdicional, no âmbito do Sistema de Incentivos aos Serviços Ambientais (SISA), para reduzir significativamente as emissões oriundas do desmatamento e da degradação florestal, contribuindo assim para o alcance das metas de redução de emissões estipuladas na Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, na sigla em inglês) do Brasil perante o Acordo de Paris. Busca-se, dessa maneira, a consolidação do Programa ISA Carbono e do próprio SISA, em complementaridade com a Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+), como mecanismo inovador de financiamento de serviços ambientais. Os critérios para atingir estes objetivos, os principais resultados esperados do Programa e as atividades para alcançá-los assim como pressupostos e riscos associados estão definidos no Marco Lógico.

O Programa REM Acre vem sendo implementado há 10 anos, com a Fase I contratada em 2012 e implementada no período de 2013 a 2017 e a Fase II no período de 2018 a 2022, prorrogada até o final de 2023, devido a Pandemia de COVID-19. A contribuição financeira do Governo da Alemanha e do Governo do Reino Unido é desembolsada mediante resultados de REDD+ de reduções de emissões (RE) verificadas, oriundas do desmatamento no estado do Acre.

A Fase II do Programa contou com um compromisso de contribuição financeira potencial de 150 milhões de reais (em números atuais e sujeitos a variação cambial) por parte dos governos da Alemanha e do Reino Unido, condicionado a resultados verificados. Destes 150 milhões de reais, o governo do Acre recebeu 91 milhões de reais, dos quais executou 53,1 milhões de reais (58,4%) até dezembro de 2022.

A implementação da Fase II precisou conviver com dois grandes desafios: uma mudança significativa na orientação política dos Governos Estadual e Federal em 2019, gerando contextos políticos e institucionais desfavoráveis à conservação ambiental e iniciando um ciclo de aceleração do desmatamento em toda a região amazônica, assim como a Pandemia da COVID-19, com seus efeitos sociais e econômicos.

Neste contexto desafiador, o Programa teve sua Avaliação de Meio Termo (Barros et al., 2022), realizada entre setembro de 2021 a março de 2022 e que se debruçou sobre o período de 2018 a 2021. Esta avaliação demonstrou que parte significativa dos resultados previstos pelo Programa não foi alcançada e concluiu que existe uma alta probabilidade de que as metas planejadas inicialmente não sejam alcançadas no horizonte do Programa.

Diante desta situação, o Programa precisou passar por uma revisão e reestruturação, para que esteja adaptado aos novos desafios para sua implementação e às circunstâncias atuais do estado assim como ajustado às recomendações da Avaliação do Meio Termo, mantendo, no entanto, a conformidade com o Acordo em Separado, assinado entre o estado do Acre e os doadores. O processo de reestruturação foi iniciado em abril de 2022, com a revisão dos subprogramas – com seus projetos, atividades, resultados, objetivos, indicadores e metas – bem como do arranjo da gestão operacional, administrativa, técnica, financeira e orçamentária do Programa, por parte da Unidade de Coordenação do Programa (UCP-REM), no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG (a partir de 2023 Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN).

O “**Documento do Programa REM Acre Fase II**”, aqui apresentado, é o resultado deste realinhamento do programa e passa a substituir daqui em diante a antiga “Nota Técnica de Repartição de Benefícios (NTRB)”.

# SUMÁRIO

Lista de Tabelas.....	5
Lista de Figuras.....	5
Lista de Siglas e Acrônimos.....	6
<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>CONTEXTO.....</b>	<b>12</b>
Taxas de desmatamento na Amazônia Legal e no Acre.....	12
Padrões e dinâmica do desmatamento no estado do Acre.....	14
<b>ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS.....</b>	<b>20</b>
Critérios de elegibilidade da repartição de benefícios do Programa REM.....	20
Critérios estabelecidos do SISA.....	23
<b>RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA REM ACRE.....</b>	<b>23</b>
Programa REM – Fase I .....	23
Complementaridade do Programa REM com as políticas públicas estaduais.....	25
<b>PROGRAMA REM ACRE – FASE II.....</b>	<b>27</b>
Abordagem REM e Teoria da Mudança.....	30
Abordagem estoque-fluxo programático para repartição de benefícios.....	31
Realinhamento do Programa: continuidade e inovações.....	33
Abordagem em Subprogramas e detalhamento dos Projetos.....	35
<b>1. SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS .....</b>	<b>36</b>
Caracterização Geral.....	36
Projetos integrantes do Subprograma Territórios Indígenas.....	37
<b>2. SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS DA PRODUÇÃO FAMILIAR SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>51</b>
Caracterização Geral.....	51
Projetos integrantes do Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável.....	53
<b>3. SUBPROGRAMA PECUÁRIA DIVERSIFICADA SUSTENTÁVEL .....</b>	<b>81</b>
Caracterização Geral.....	81
Projetos integrantes do Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável.....	82
<b>4. MECANISMOS DE REDD+ .....</b>	<b>91</b>
<b>5. FORTALECIMENTO DO SISA.....</b>	<b>99</b>
<b>RESUMO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA REM ACRE FASE II .....</b>	<b>109</b>
<b>MARCO LÓGICO DO PROGRAMA REM ACRE FASE II .....</b>	<b>112</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>115</b>

## Lista de Tabelas

Tabela 1 – Taxas de desmatamento dos estados da Amazônia Legal 2010-2021.....	12
Tabela 2 – Tamanho da propriedade, número e extensão dos polígonos de desmatamento acumulado no Acre 1988-2021.....	16
Tabela 3 – Desmatamento nas Terras Indígenas do Acre em 2021.....	17
Tabela 4 – Portfólio de investimentos, em execução, relacionados aos Eixos de Meio Ambiente, Economia e Agronegócio do PPA 2020-2023.....	25
Tabela 5 – Portfólio de investimentos, em negociação, relacionados aos Eixos de Meio Ambiente, Economia e Agronegócio do PPA 2020-2023.....	26

## Lista de Figuras

Figura 1 – Desmatamento acumulado no estado do Acre até 2021.....	13
Figura 2 – Taxas de desmatamento no Acre e na Amazônia Legal 1988-2021.....	14
Figura 3 – Distribuição do desmatamento acumulado no Acre por categoria fundiária 1988-2021.....	15
Figura 4 – Percentual de imóveis rurais por tamanho da propriedade e por área ocupada no Acre.....	15
Figura 5 – Projetos de Assentamento que mais desmataram em 2021.....	16
Figura 6 – Percentual de incremento do desmatamento nas Unidades de Conservação 2018-2021.....	16
Figura 7 – Distribuição do desmatamento por município do estado do Acre em 2021.....	18
Figura 8 – Distribuição do desmatamento e queimadas no estado do Acre em 2021.....	19
Figura 9 – Três dimensões de abordagens necessárias à provisão de serviços ambientais do território.....	21
Figura 10 – Distribuição de benefícios pautada na estratégia de estoque-fluxo programático.....	22
Figura 11 – Territórios de atuação do Programa REM Fase II .....	22
Figura 12 – Territórios apoiados na Fase I do Programa REM Acre.....	24
Figura 13 – Taxas de desmatamento no Acre e na Amazônia Legal 2004-2021.....	28
Figura 14 – Evolução anual da área desmatada no Acre com referência ao “gatilho” do REM.....	28
Figura 15 – Localização das Operações Integradas de Comando e Controle no período 2021-2022.....	29
Figura 16 – Geolocalização dos Beneficiários do Programa REM Fase II por Subprograma .....	29
Figura 17 – Teoria da Mudança do Programa .....	30
Figura 18 – Distribuição espacial das principais categorias fundiárias no estado do Acre.....	31
Figura 19 – Distribuição dos benefícios conforme critério estoque-fluxo programático do Programa REM .....	32
Figura 20 – Nova Estrutura do Programa REM Acre Fase II (após reestruturação) .....	33

## Lista de Siglas e Acrônimos

AAFI	Agente Agroflorestal Indígena
AC	Acre
AM	Amazonas
AMAAIAC	Associação do Movimento de Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre
AMOPRESEMA	Associação dos Moradores e Produtores da Reserva Extrativista Chico Mendes em Sena Madureira
AMURALHA	Associação de Mulheres Trabalhadoras Rurais Unidas por Liberdade, Humanidade e Amor
ANP	Área Natural Protegida
AP	Amapá
APA	Área de Proteção Ambiental
ARIE	Área de Relevante Interesse Ecológico
ARPA	Programa Áreas Protegidas da Amazônia
ATER	Assistência Técnica e Extensão Rural
BEIS	Ministério do Reino Unido para Negócios, Energia e Estratégia Industrial ( <i>Department for Business, Energy &amp; Industrial Strategy</i> )
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BMZ	Ministério Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BPA	Batalhão de Policiamento Ambiental
BPP	Boas Práticas de Produção
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CBMAC	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre
CDSA	Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEE	Conselho Estadual de Educação
CEF	Caixa Econômica Federal
CEMACT	Conselho Estadual de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
CEVA	Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento
CEZEE	Comissão Estadual do Zoneamento Ecológico-Econômica
CFE	Conselho Florestal Estadual
CFERG	Complexo de Florestas Estaduais do Rio Gregório
CI	Conservação Internacional
CIGMA	Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental
CIOPAER	Centro Integrado de Operações Aéreas
CO <sub>2</sub>	Dióxido de Carbono
Coalisão LEAF	Coalisão para Diminuir as Emissões Acelerando o Financiamento Florestal ( <i>Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance</i> )
COMEEA	Comissão Estadual de Educação Ambiental
COOPERCINTRA	Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Nova Cintra
COVID-19	Doença do Corona vírus ( <i>Corona Virus Disease</i> )
CPAC	Programa de Financiamento das Contrapartidas do Programa de Aceleração do Crescimento
CPI/AC	Comissão Pró-Índio do Acre
CT	Câmara Técnica
CVP	Cernambi Virgem Prensado
DETER	Sistema de Detecção de Desmatamento em Tempo Real
DIGEO	Divisão de Geoprocessamento
ENREDD+	Estratégia Nacional para REDD+
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ESEC	Estação Ecológica
FDL	Folha Defumada Líquida
FE	Floresta Estadual
FINISA	Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento
FLONA	Floresta Nacional
FONPLATA	Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas

FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
FUNTAC	Fundação de Tecnologia do Acre
GEE	Gases de Efeito Estufa
IGEE	Inventário de Gases de Efeito Estufa
ILPF	Integração Lavoura-Pecuária-Floresta
IMAC	Instituto de Meio Ambiente do Acre
IMC	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPAM	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia
ISA Carbono	Programa de Incentivos aos Serviços Ambientais - Carbono
ISA Clima	Programa de Serviços Ambientais da Regulação do Clima
ISA Sociobio	Programa de Incentivo a Serviços Ambientais da Sociobiodiversidade
ITERACRE	Instituto de Terras do Acre
KfW	Banco Alemão de Desenvolvimento
MA	Maranhão
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MOP	Manual Operativo do Programa
MRV	Mensuração, Relato e Verificação
MT	Mato Grosso
NTRB	Nota Técnica de Repartição de Benefícios
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PA	Pará
PA	Projeto de Assentamento
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAD	Projeto de Assentamento Dirigido
PAE	Projeto de Assentamento Extrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal
PARNA	Parque Nacional
PCMSO	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PDSA	Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre
PE	Parque Estadual
PGAI	Projeto de Gestão Ambiental Integrada
PGTI	Plano de Gestão Territorial e Ambiental da Terra Indígena
PIDS	Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Acre
Plano ABC	Plano Agricultura de Baixa Emissão de Carbono
Plano MEL	Plano de Monitoramento, Avaliação e Aprendizado
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PNMC	Política Nacional sobre Mudança do Clima
POA	Plano Operativo Anual
PPA	Plano Plurianual
PPCD	Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento do Acre
PPCDQ	Plano Estadual de Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas do Acre
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PROACRE	Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre
PROAMP	Programa Acre Mais Produtivo
PRODES	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite
PROINVEST	Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal
PROISA	Programa de Infraestrutura e Saneamento do Acre
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PROSER	Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre
PRV	Plano de Recuperação Verde da Amazônia Legal
PSAM	Programa Paisagens Sustentáveis na Amazônia
PTBC	Plano de Turismo de Base Comunitária
RE	Reduções de Emissões
REDD+	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação florestal, + atividades de conservação, manejo sustentável das florestas e aumento de seus estoques
REM	REDD+ para pioneiros ( <i>REDD+ Early Movers</i> )
RESEX	Reserva Extrativista

RO	Rondônia
RR	Roraima
SAF	Sistema Agroflorestal
SEANP	Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas
SECOM	Secretaria de Estado de Comunicação
SEET	Secretaria de Estado de Empreendedorismo e Turismo
SEMAPI	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas
SEPA	Secretaria de Estado de Produção e Agronegócios
SEPLAG	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SESAI	Secretaria Especial de Saúde Indígenas
SGEF	Sistema de Gestão Fundiária
SGRSA	Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais e Salvaguardas
SICAR	Sistema de Cadastro Ambiental Rural
SISA	Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais
TCA	Termos de Compromisso Ambiental
TI	Terra Indígena
TO	Tocantins
UC	Unidade de Conservação
UCGEO	Unidade Central de Geoprocessamento
UCP-REM	Unidade de Coordenação do Programa REM
UGAI	Unidade de Gestão Ambiental
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima
ZAP	Zona de Atendimento Prioritário
ZED	Zona Especiais de Desenvolvimento
ZEE/AC	Zoneamento Ecológico-Econômico do Acre





## APRESENTAÇÃO

O Programa REDD *Early Movers* (REM) é uma iniciativa do Governo Federal da Alemanha, com articulações iniciadas em 2011 com recursos do Fundo de Energia e Clima, visando contribuir com a mitigação das mudanças climáticas, por meio da proteção das florestas. O Programa reconhece governos nacionais e subnacionais que adotaram iniciativas pioneiras de contribuição para a mitigação do aquecimento global, por meio de remuneração baseada em resultados adequadamente documentados e verificados de redução de emissões por desmatamento.

O Estado do Acre vem sendo beneficiado com recursos não-reembolsáveis por meio do Programa REM desde 2012. Em sua Fase I (2013 a 2018) com acordos de financiamento do Governo da Alemanha (Ministério Alemão de Cooperação Econômica e Desenvolvimento – BMZ) e, na Fase II, com recursos adicionais do Governo do Reino Unido (Ministério do Reino Unido para Negócios, Energia e Estratégia Industrial – BEIS), fase iniciada em 2018, com previsão de encerramento em 2023.

No Acre, o arcabouço político para o Programa REM Acre Fase II é o Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais (SISA) (Lei Estadual 2.308/2010), que visa a valorização econômica dos serviços ambientais, como a redução do desmatamento, da degradação florestal e a manutenção ou recuperação dos estoques de carbono (REDD+), através de incentivos de políticas públicas estaduais que promovam o desenvolvimento sustentável e que estejam focadas em cadeias produtivas que geram renda e melhoria das condições socioeconômicas dos grupos beneficiários do SISA.

O SISA é constituído por sete programas:

- 1) Incentivos aos Serviços Ambientais - Carbono (ISA Carbono) (Lei 2.308/2010);
- 2) Incentivo a Serviços Ambientais da Sociobiodiversidade (ISA Sociobiodiversidade) (Lei 3.462/2018);
- 3) Programa de Conservação das águas e dos recursos hídricos;
- 4) Programa de Conservação da Beleza Cênica Natural;
- 5) Programa de Incentivos a Serviços Ambientais da Regulação do Clima (ISA Clima) (Lei 3.880/2021);
- 6) Programa de Valorização do Conhecimento Tradicional Ecosistêmico; e
- 7) Programa de Conservação e Melhoramento do Solo.

O Programa ISA Carbono foi o primeiro a ser regulamentado pelo estado do Acre e se constitui em um modelo de desenvolvimento de baixas emissões de carbono, em escala jurisdicional. O seu marco legal estabeleceu metas de redução de desmatamento para 2020, bem como normatizações específicas para regulamentar os mecanismos de REDD+, em conformidade com as políticas nacionais. O Programa ISA Carbono e o Programa REM Acre - Fase II estão em sintonia com a Estratégia Nacional para REDD+ (ENREDD+) (Portaria 370/2015 do Ministério do Meio Ambiente - MMA) ao corroborar com seu objetivo específico de contribuir para a mobilização de recursos em escala compatível com o compromisso nacional voluntário de mitigar as emissões de gases do efeito estufa até 2020, estabelecido pela Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC).

A contribuição financeira dos Governos da Alemanha e do Reino Unido é desembolsada na modalidade de pagamentos *ex-post* sobre resultados REDD de reduções de emissões (RE) oriundas do desmatamento no estado do Acre no período dos anos florestais 2014/15 a 2018/19. Os pagamentos são condicionados à apresentação e verificação de resultados na redução do desmatamento, assim como sua inserção no REDD *Info Hub* Brasil. Os recursos são utilizados para implementar e fortalecer a política de desenvolvimento de baixas emissões de carbono, através de subprogramas e para o fortalecimento institucional do SISA.

Uma contribuição financeira potencial de até 150 milhões de reais (valor sujeito à variação cambial) foi disponibilizada pela cooperação alemã e britânica para a Fase II do REM. Deste valor o governo do Acre recebeu 91 milhões de reais, dos quais executou 53,1 milhões de reais (58,4%) até dezembro de 2022, restando um ano para a conclusão prevista do Programa. Os instrumentos e os procedimentos adotados para o gerenciamento do Programa foram pouco efetivos para o sucesso da implementação durante os primeiros anos,

assim como a vinculação entre execução financeira e resultados, exigindo um replanejamento das ações e da estratégia de gerenciamento.

A implementação da Fase II precisou conviver com dois grandes desafios: uma mudança significativa na orientação política dos Governos Estadual e Federal a partir de 2019, gerando contextos políticos e institucionais desfavoráveis à conservação ambiental e iniciando um ciclo de aceleração do desmatamento em toda a região amazônica, assim como a Pandemia da COVID-19, com seus efeitos sociais e econômicos.

Em 2021, visando superar os gargalos identificados, foram contratados tanto a Consultoria Internacional (CI), especializada na implementação de projetos da cooperação financeira internacional, como a Avaliação de Meio Termo da Fase II do REM. A CI, apoiaria e assessoraria a Unidade de Coordenação do Programa REM (UCP-REM) e as Subexecutoras, visando promover uma implementação mais eficiente e eficaz das atividades do Programa. No escopo dos trabalhos a serem desenvolvidos pela CI consta a revisão e atualização da Nota Técnica de Repartição de Benefícios (NTRB) do Programa, adequando o planejamento inicial às metas, à vigência do Programa e aos recursos ainda disponíveis, visando o máximo alcance dos objetivos iniciais do Programa.

Neste contexto, a Fase II teve a sua **Avaliação de Meio Termo** (Barros *et al.*, 2022), realizada no período de setembro de 2021 a março de 2022. A avaliação demonstrou que parte significativa dos resultados previstos pelo Programa não foram alcançados, que mais de 70% da execução financeira até aquela data correspondia a atividades meio e não finalísticas (diárias, compra de veículos e combustível, etc.) e concluiu que existia uma alta probabilidade de que as metas planejadas inicialmente, não sejam alcançadas no horizonte do Programa. Ademais, a avaliação indicou que a execução física e financeira do Programa foi baixa, considerando o estágio de implementação, reforçando a constatação de que era difícil estabelecer as conexões entre a execução financeira e a entrega de produtos e resultados previstos.

O **Diagnóstico**, elaborado pela **Consultoria Internacional** no início de suas atividades (maio/junho de 2021), já tinha chegado numa conclusão semelhante, apontando um descompasso entre a atenção exclusiva da UCP-REM à execução financeira do Programa e a falta de monitoramento das metas e dos resultados alcançados em cada projeto, monitoramento este que incumbia ao Instituto de Mudanças Climáticas – IMC. Ademais, uma grande parte dos técnicos e gestores das instituições executoras não entendiam a lógica de um projeto de REDD+ e muitos nem sequer estavam cientes das metas e dos resultados esperados dos seus projetos.

A partir de maio de 2022, em sintonia com a revisão da NTRB do Programa pela CI, a UCP-REM realizou uma análise do gerenciamento do Programa, identificando as lacunas de gestão. Esta análise permitiu uma maior sinergia da Estrutura Analítica do Projeto (EAP) com a lógica da Matriz da Repartição de Benefícios. O Plano Operativo Anual (POA) foi adequado para acompanhar a reestruturação e implementação do Programa, tornando-se um instrumento de planejamento e acompanhamento mais claro e eficiente para a execução efetiva do Programa. O POA foi reestruturado seguindo o quadro lógico da Repartição de Benefícios do Programa REM Acre Fase II, associando as metas, atividades e indicadores de cada projeto à dinâmica financeira.

Portanto, a reestruturação do Programa é o resultado de **mais de 50 reuniões participativas de planejamento e de capacitação sobre REDD+ e SISA**, lideradas pela CI e acompanhadas por técnicos da UCP-REM, envolvendo **mais de 45 técnicos** que atuam na execução dos projetos implementados pelas seguintes unidades executoras: SEMAPI, SEE, FUNTAC, SETE, SEAGRI, IMC, SECOM, CDSA, IMAC, ITERACRE, BPA, CBMAC, CIOPAER e os parceiros AMAAIAC e CPI-Acre (**Observação:** a partir de 2023 algumas Secretarias tiveram ligeiras modificações nas suas nomenclaturas e a SEMAPI foi subdividida em Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI). A reestruturação abarcou a **repactuação das metas e dos compromissos de cada executora** no âmbito do Programa REM. Desta maneira, esta reestruturação se baseia no Diagnóstico inicial da Consultoria Internacional e nas recomendações da Avaliação de Meio Termo, resultando em um replanejamento para os anos de 2022 e 2023, considerando os recursos ainda disponíveis e os compromissos iniciais firmados, sopesando ainda a possibilidade de extensão do prazo de execução, até o ano de 2025.

A reestruturação do Programa não alterou as sete metas e os indicadores da Matriz Lógica e nem a repartição geral de benefícios (30% / 70%), definida no Acordo em Separado com o KfW e que está sendo implementada por meio de duas linhas de investimento. A primeira, de até 30% do total dos recursos, se destina às ações de fortalecimento e consolidação do SISA e seus mecanismos de REDD+. Para esta linha são contempladas as instituições que contribuem diretamente ou indiretamente com o funcionamento do SISA e ações de comando e controle. A segunda linha de investimentos, de até 70%, é destinada aos beneficiários por

meio de três subprogramas: 1) Subprograma territórios indígenas, 2) Subprograma territórios da produção familiar sustentável e 3) Subprograma pecuária diversificada sustentável.

Resumindo, a estratégia de intervenção do Programa não estava errada. O maior problema foi que ela acabou “se perdendo”, diante das mudanças frequentes de gestores e técnicos, e na falta de um IMC mais atuante no âmbito do monitoramento técnico do Programa. Assim, o que deveria ter sido um Programa de REDD+ acabou virando, aos poucos, um projeto de manutenção das atividades das diversas secretarias, orientado pelas prioridades eventuais de cada gestor. As mudanças políticas e a Pandemia da COVID-19 exacerbaram esta situação.

Sendo assim, a reestruturação visou recolocar o Programa “nos trilhos”, focando na capacitação dos técnicos e gestores e na repactuação dos compromissos assumidos por cada executora em processos participativos, atualizando e refinando os indicadores e as metas de cada projeto, de acordo com o Plano MEL (*Monitoring, Evaluation and Learning Plan*). Adicionalmente, projetos que não se mostraram eficazes foram substituídos por outros, para lograr resultados “no chão” e melhor atender aos objetivos do Programa. Por outro lado, buscou-se integrar melhor os diversos projetos incidentes na mesma região e, principalmente, incentivar a integração entre os diferentes órgãos estaduais e federais de Comando e Controle, visando aprimorar a eficiência das suas operações de combate ao desmatamento e às queimadas, como veremos mais adiante. Desta maneira, buscou-se uma abordagem que possibilitasse, ao mesmo tempo, atingir o objetivo principal de conter o aumento do desmatamento no estado e aprimorar o desempenho dos projetos e os resultados em campo.

## CONTEXTO

### Taxas de desmatamento na Amazônia Legal e no Acre

Para a reestruturação do Programa foi necessário atualizar e analisar os dados de desmatamento até 2021, permitindo uma melhor espacialização das áreas mais vulneráveis ao desmatamento e, com isso, atualizar o mapa de vulnerabilidade elaborado em 2017, para o início da Fase II.

Segundo dados consolidados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área desmatada no ano florestal 2021 – período de 01/08/2020 a 31/07/2021 – foi de 13.038 km<sup>2</sup> nos nove estados da Amazônia Legal, representando um aumento de 20% em relação ao ano florestal anterior (2020) e um aumento de 29% em relação a 2019. No Acre podemos observar a mesma tendência, até um pouco mais acentuada do que na média da Amazônia, com incrementos de 30% entre 2019 e 2021 e de 26% entre 2020 e 2021. A Tabela 1 apresenta a distribuição por estado das taxas de desmatamento da Amazônia Legal Brasileira para o período de 2010 a 2021.

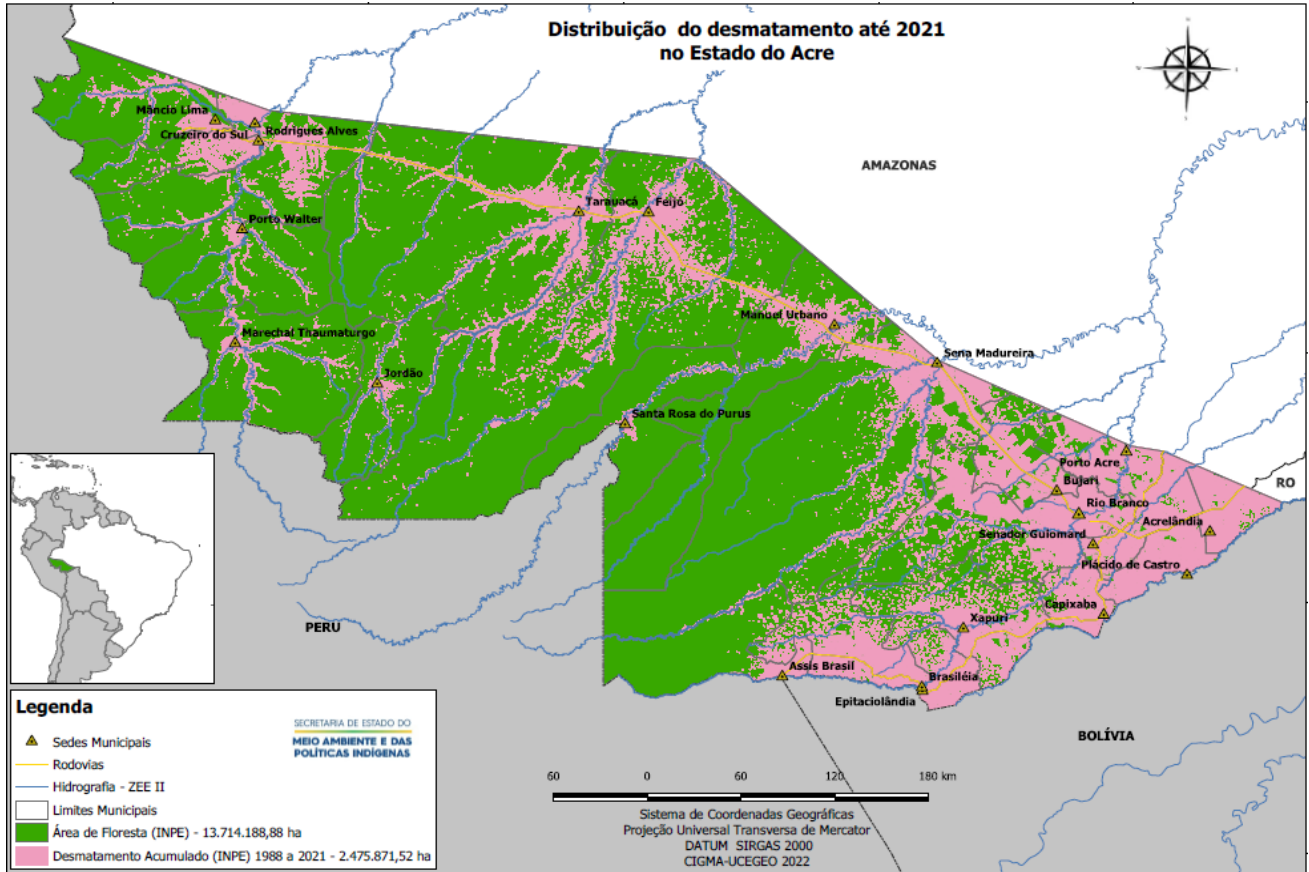
**Tabela 1 – Taxas de desmatamento nos estados da Amazônia Legal (2010 - 2021 em km<sup>2</sup>)**

Estado \ Ano	AC	AM	AP	MA	MT	PA	RO	RR	TO	Amazônia Legal
2010	259	595	53	712	871	3.770	435	256	49	7.000
2011	280	502	66	396	1.120	3.008	865	141	40	6.418
2012	305	523	27	269	757	1.741	773	124	52	4.571
2013	221	583	23	403	1.139	2.346	932	170	74	5.891
2014	309	500	31	257	1.075	1.887	684	219	50	5.012
2015	264	712	25	209	1.601	2.153	1.030	156	57	6.207
2016	372	1.129	17	258	1.489	2.992	1.376	202	58	7.893
2017	257	1.001	24	265	1.561	2.433	1.243	132	31	6.947
2018	444	1.045	24	253	1.490	2.744	1.316	195	25	7.536
2019	682	1.434	32	237	1.702	4.172	1.257	590	23	10.129
2020	706	1.512	24	336	1.779	4.899	1.273	297	25	10.851
2021	889	2.306	17	350	2.213	5.238	1.673	315	37	13.038
Varição 2019-2021	30%	61%	- 47%	48%	30%	26%	33%	- 47%	61%	29%
Varição 2020-2021	26%	53%	-29%	4%	24%	7%	31%	6%	48%	20%

Fonte: INPE/PRDES. Atualizado em 30/11/2022

O território do estado do Acre corresponde a 4% da Amazônia brasileira e a 1,9% do território nacional, com aproximadamente 84% de cobertura florestal original e um desflorestamento acumulado até 2021 de aproximadamente 24.759 km<sup>2</sup> (16%) (Figura 1).

Figura 1 - Desmatamento acumulado no estado do Acre até 2021



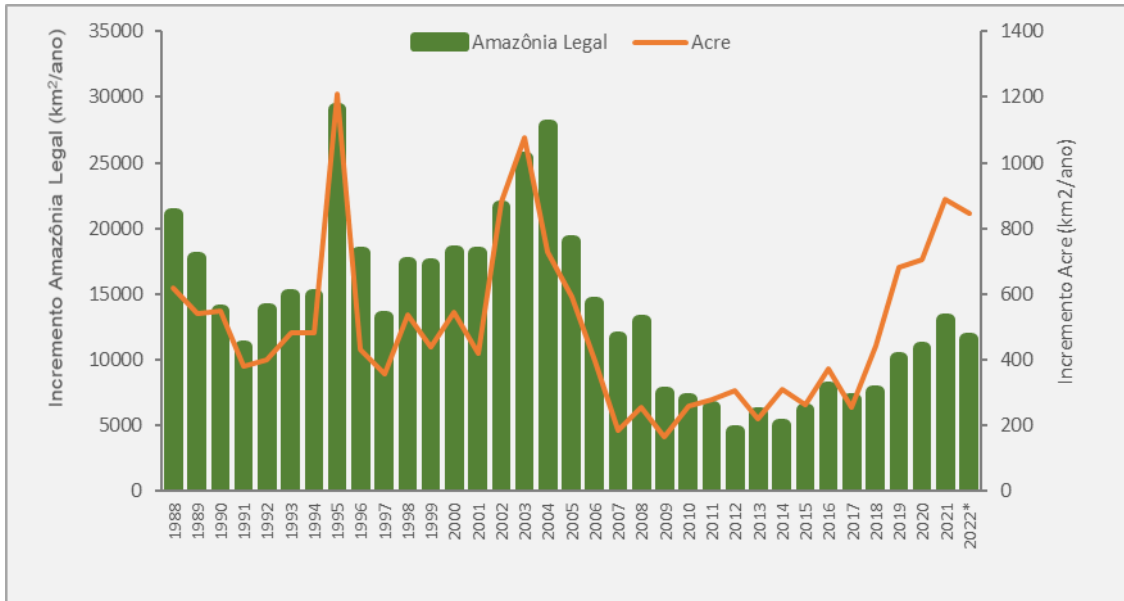
Fonte: INPE/PRODES, 2021. UCEGEO, 2022.

A taxa de desmatamento para o ano de 2021, colocou o Acre na 6ª posição no ranking dos estados que mais desmatam na Amazônia Legal, contribuindo com 6,58% do total de desmatamento para a região, naquele ano. Os 889 km<sup>2</sup> desmatados, representam um crescimento de 23% em relação ao ano de 2020 (706 km<sup>2</sup>). Esta foi a maior taxa de desmatamento para o Estado, desde 2004.

Em 2018 teve iniciada a segunda fase do Programa REM Acre, nesse ano do desmatamento no estado do Acre mais que dobrou entre agosto de 2018 e julho de 2021 em comparação ao mesmo período de 2015 a 2018. O Acre seguiu a tendência de aumento do desmatamento na Amazônia Legal no mesmo período (2018 a 2021), sendo 56,5% maior em relação aos três anos anteriores (Figura 2). Isto indica que esforços de políticas públicas para redução do desmatamento não têm gerado resultados suficientes para diminuir estas taxas.



**Figura 2 – Taxas de desmatamento no Acre e na Amazônia Legal (1988-2022 em km<sup>2</sup>/ano)**



Fonte: INPE/PRODES (atualizado em 30/11/22).

## Padrões e dinâmica do desmatamento no estado do Acre

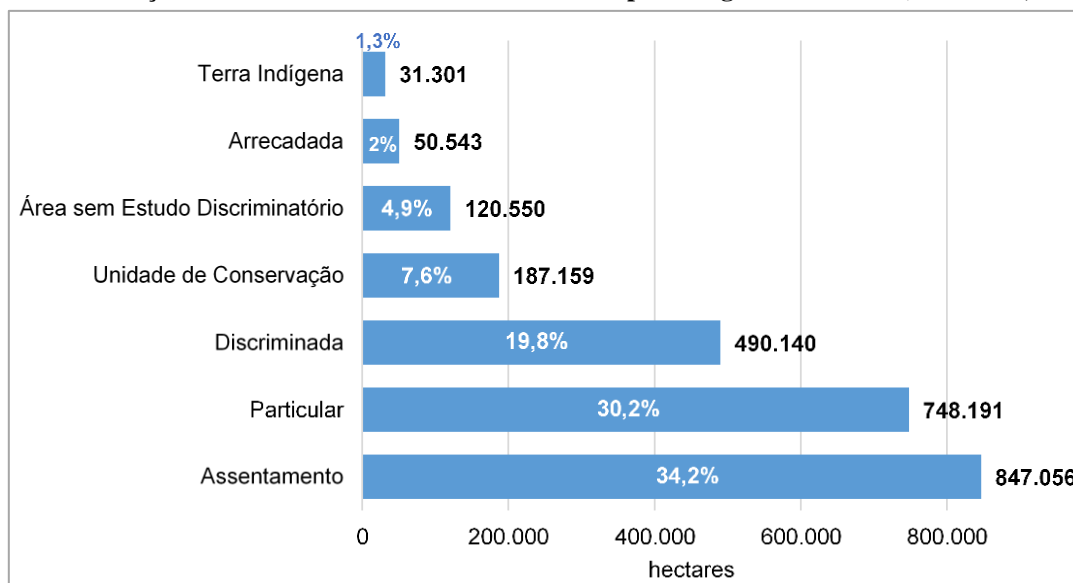
De modo geral, a distribuição do desmatamento no Estado tem relação com a estrutura de ocupação territorial e está concentrado principalmente no Vale do Acre, ao redor dos centros urbanos, dos grandes rios e rodovias, com destaque para as rodovias federais e estaduais. Estes eixos, em geral, relacionam-se com o processo de escoamento da produção familiar nos projetos de assentamento e nas áreas discriminadas. No período 2018 a 2021 este padrão de distribuição continua o mesmo, mas com maior incremento em áreas com situação fundiária não definidas e ao longo da BR-364, no sentido Rio Branco a Cruzeiro do Sul.

Segundo dados do PRODES (INPE, 2021), analisados pela Unidade Central de Geoprocessamento (UCGEO/SEMAPI), entre as classes fundiárias do estado do Acre, os projetos de assentamento apresentaram a maior contribuição, com 34,2% do desmatamento acumulado entre 1988 e 2021; as áreas particulares 30,2%; as áreas discriminadas 19,8%; as Unidades de Conservação 7,6%; as áreas sem estudo discriminatório 4,9%; as áreas arrecadas, 2,0% e as Terras Indígenas 1,3%, como mostra a Figura 3.

No entanto, considerando que a classe fundiária “áreas discriminadas” é uma categoria transitória, já que mais de 90% destas áreas virarão “áreas particulares” no processo de regularização fundiária, fica claro que a maior parte do desmatamento não está localizada em assentamentos, mas em áreas ocupadas por particulares (quase 50% do desmatamento total).

A nova estratégia de repartição de benefícios foi adaptada para reagir a esta situação, principalmente através de uma intensificação das operações integradas entre órgãos estaduais e federais de comando e controle, que receberam inclusive uma alocação adicional de R\$ 6 milhões no âmbito do PDI 3 (com recursos de parte da variação cambial e rendimentos de aplicações), para garantir respostas ágeis e eficientes aos ilícitos ambientais.

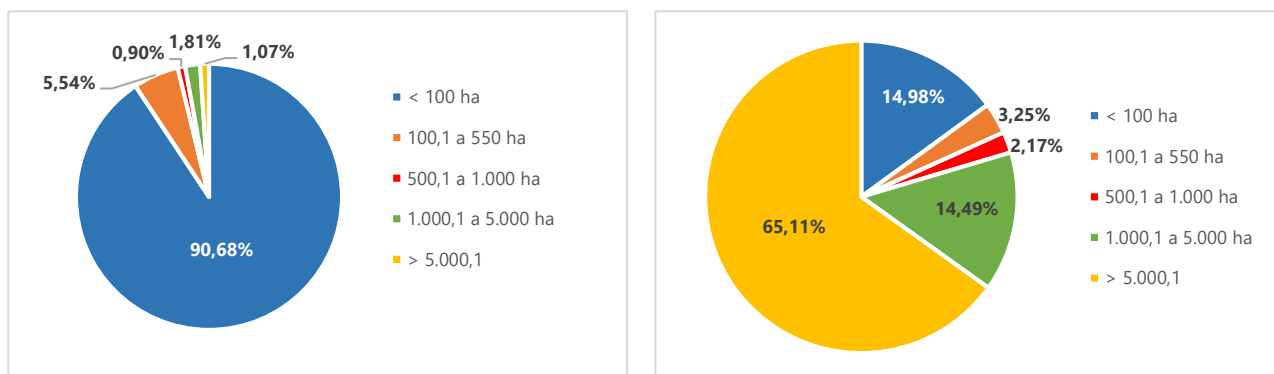
**Figura 3 - Distribuição do desmatamento acumulado no Acre por categoria fundiária (1988-2021, em ha e %)**



Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.

Outro aspecto interessante é a dinâmica do desmatamento segundo o **tamanho das propriedades**. Dados do IPAM (2016) mostram que o Acre possui 4.960 propriedades ou posses rurais com passivo florestal em reserva legal, representando 19,3% do total de imóveis rurais inscritos no Cadastro Ambiental Rural (CAR), somando uma área total de 167.349 hectares. Do número total de imóveis rurais com passivo florestal, mais de 90% são propriedades ou posses pequenas, com até 100 hectares, que ocupam quase 15% da superfície do estado do Acre (Figura 4). Em relação a área de passivo florestal, esta categoria apresenta 41% (68.269 hectares) do total da área a ser regularizada por meio do PRA-Acre (IPAM, 2016). Embora o estudo date de 2016 não teve mudanças significativas, visto que em 2021 este cenário continua igual, como mostra a Tabela 2.

**Figura 4 - Percentual de imóveis rurais com passivo florestal por tamanho da propriedade (Figura esquerda) e por área ocupada no estado do Acre (Figura direita)**



Fonte: IPAM, 2016.

Os principais vetores do desmatamento na Região Amazônica são constituídos pelas atividades econômicas da pecuária bovina, da agricultura em pequena e grande escala e pela atividade madeireira. No Acre, historicamente os agentes de desmatamento para implantação das atividades agropecuárias foram os pequenos produtores (Tabela 2).

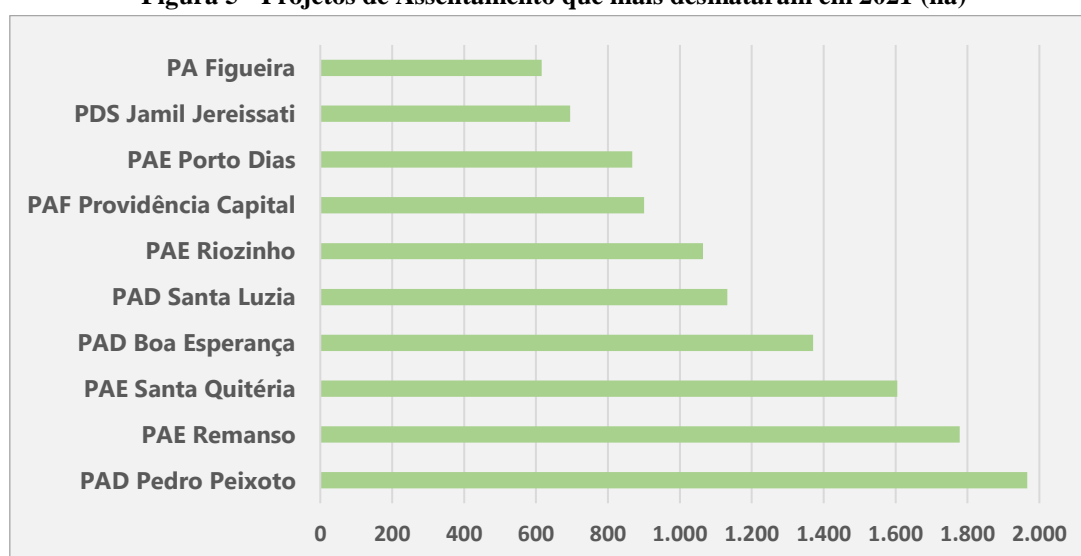
**Tabela 2 – Tamanho da propriedade, número e extensão dos polígonos de desmatamento acumulado no Acre entre 1988 e 2021**

Intervalo de tamanhos	Número de polígonos	% de polígonos	Área desmatada (ha)	% de área total desmatada
< 10 ha	609.525	95,13	1.271.665	48,35
10,1 - 60 ha	28.912	4,51	551.132	20,95
60,1 - 200 ha	1.786	0,28	173.850	6,61
> 200 ha	486	0,08	633.601	24,09
<b>TOTAL</b>	<b>640.709</b>	<b>100,00</b>	<b>2.630.248</b>	<b>100,00</b>

Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.

Os 10 **Projetos de Assentamento** que mais desmataram em 2021 somam o equivalente a 1,35% do total desmatado nesta categoria fundiária. A Figura 5 elenca esses assentamentos.

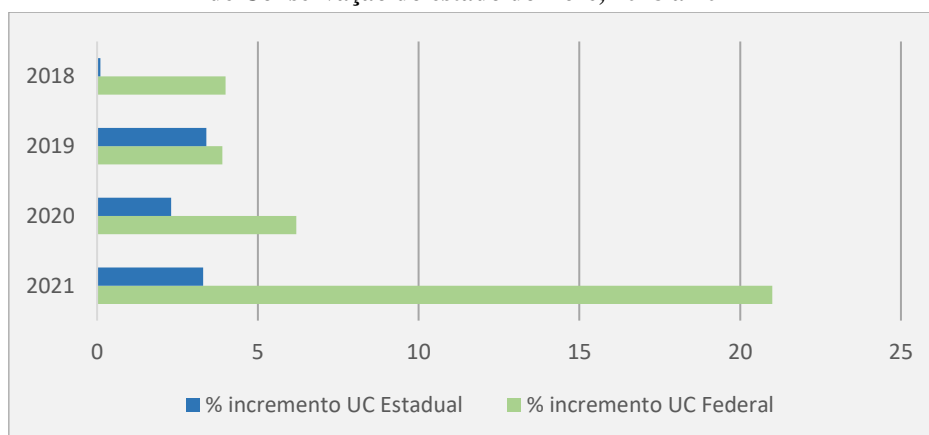
**Figura 5 - Projetos de Assentamento que mais desmataram em 2021 (ha)**



Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.

No que diz respeito às **Unidades de Conservação (UC)**, o desmatamento se concentra principalmente nas unidades federais de uso sustentável, com destaque para a RESEX Chico Mendes, que no período 2018 a 2021 tem liderado o *ranking* das unidades de conservação que mais desmatam no Acre (Figura 6).

**Figura 6 – Percentual de incremento do desmatamento, nas Unidades de Conservação do estado do Acre, 2018 a 2021**



Fonte: PRODES, 2022 (<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesuc.php>).



Em termos percentuais, a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Seringal Nova Esperança, localizada no Município de Xapuri, foi a UC que sofreu o maior desmatamento, com o equivalente a 4,8% (124 ha) de sua área total em 2021. Entre as UCs estaduais, foi a Floresta Estadual (FE) do Antimary que registrou, com 1.718 ha (2,4% de sua área total), o maior desmatamento em 2021, tanto em valores absolutos quanto percentuais.

As **Terras Indígenas** continuam sendo a categoria fundiária em que o desmatamento segue sendo controlado. Em 2021 representou apenas 1,1% do desmatamento de todo o Estado (Tabela 3).

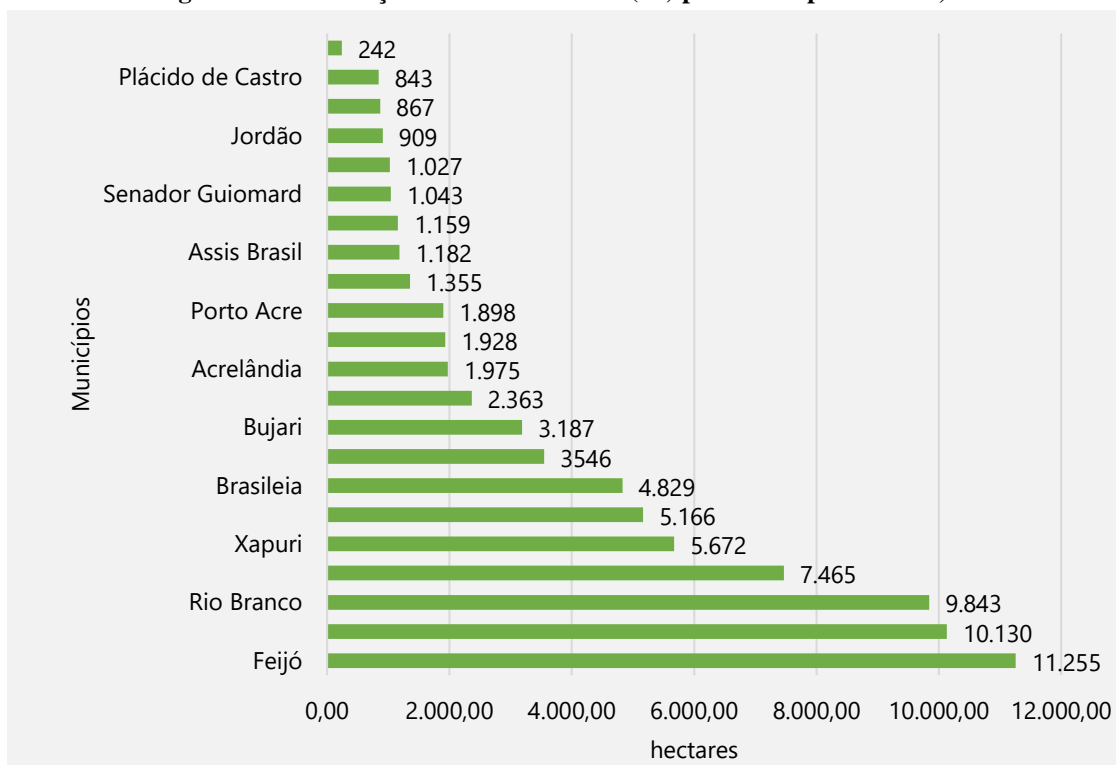
**Tabela 3 – Desmatamento (ha) nas Terras Indígenas do Acre em 2021**

Terras Indígenas	Desmatamento (ha)
TI Manchineri do Seringal Guanabara	97,1
TI Mamoadate	77,5
TI Nawa	48,4
TI Nukini	46,2
TI Katukina/Kaxinawa	30,4
TI Kaxinawa da Praia do Carapanã	27,7
TI Cabeceira do Rio Acre	19,2
TI Kaxinawa do Rio Jordão	18,9
TI Kaxinawa do Rio Humaitá	16,9
TI Kampa do Rio Amonea	15,4
TI Jaminawa do Igarapé Preto	11,7
TI Jaminawa do Rio Caeté	11,4
TI Kaxinawa Seringal Independencia	11,0
TI Poyanawa	11,0
TI Kaxinawa Nova Olinda	10,4
TI Arara Igarapé Humaitá	7,8
TI Jaminawa Envira	7,7
TI Kaxinawa do Baixo Rio Jordão	7,3
TI Campinas Katukina	7,1
TI Rio Gregorio	4,7
TI Igarapé do Gaucho	4,5
TI Kulina do Igarapé do Pau	1,7
TI Jaminawa do Guajará	1,2
TI Kampa do Igarapé Primavera	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>496,2</b>

*Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.*

Analisando o **desmatamento por município** (Figura 7), fica claro que o município com a maior área desmatada em 2021 foi Feijó, com 11.255 ha, seguido por Sena Madureira com 10.130 ha. A capital Rio Branco e os municípios de Tarauacá, Xapuri e Manuel Urbano apresentaram áreas superiores a 5 mil hectares. Plácido de Castro e Santa Rosa do Purus foram os municípios com as menores taxas de desmatamento.

**Figura 7 - Distribuição do desmatamento (ha) por município do Acre, em 2021**



Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.

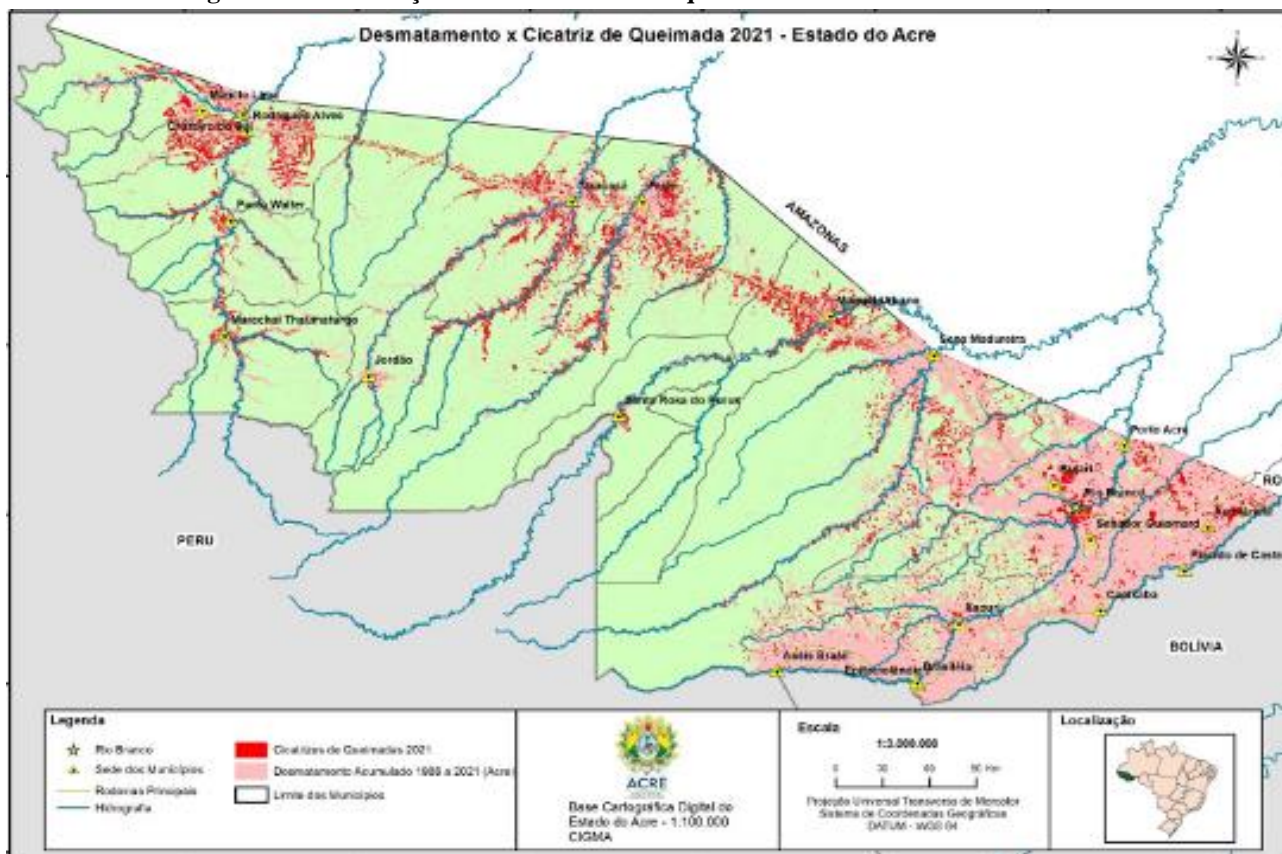
As análises dos dados apresentados neste documento foram elaborados pela Unidade Central de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto do Estado do Acre - UCEGEO<sup>1</sup>. Desde a sua criação, em 2008, a UCGEO realiza o monitoramento das alterações na cobertura do solo do estado, com ênfase em desmatamento e cicatrizes de queimadas. Ela acompanha o incremento do desmatamento com Imagens Landsat em uma série histórica com base no ano de 1988, utilizando imagens Sentinel e Planet para o monitoramento de cicatrizes de queimadas, além dos dados de suporte do Instituto de Pesquisas Espaciais – INPE (PRODES e DETER B) e mais recentemente do MapBiomass.

A Figura 8 traz a distribuição das áreas que sofreram desmatamento e queimadas no Estado.



<sup>1</sup> Desde 2018 a UCEGEO faz parte do Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental (CIGMA) fortalecendo ainda mais o monitoramento do desmatamento, degradação florestal, queimadas e cicatrizes de queimadas. As informações são agrupadas e espacializadas, permitindo a análise da dinâmica do desmatamento no estado do Acre, a partir da identificação das áreas mais vulneráveis a desmatamento e queimadas.

**Figura 8 – Distribuição do desmatamento e queimadas no estado do Acre em 2021**



Fonte: INPE, 2021 - UCEGEO.

O contexto demonstra que os municípios do Vale do Acre (Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Acrelândia, Bujari, Capixaba, Plácido de Castro, Porto Acre, Senador Guiomard, Rio Branco, Assis Brasil, Brasiléia, Epitaciolândia e Xapuri) e os municípios de Feijó e Tarauacá (nova frente do avanço do desmatamento) ao longo da estrada BR-364 são aqueles de maior criticidade em relação ao desmatamento e queimadas, portanto com áreas florestais mais vulneráveis. Assim, essa região, devido à alta vulnerabilidade ao desmatamento e queimadas, foi identificada como foco principal das ações de prevenção e controle do desmatamento no estado do Acre, principalmente no que diz respeito ao desmatamento dentro dos assentamentos, além de considerar estes territórios com priorização para a implementação dos projetos do Novo Programa REM Acre Fase II, como se descreve nos próximos capítulos do documento.

## ESTRATÉGIA DE REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS

A Repartição de Benefícios justa e equitativa está sendo tratada no âmbito das salvaguardas há mais de 10 anos e o Estado do Acre foi o primeiro a estabelecer uma repartição de benefícios em nível jurisdicional. O Programa REM foi estabelecido seguindo a Lei Estadual 2.308/2010, que estabelece os critérios para a repartição dos benefícios. Este capítulo esclarece sobre a distribuição dos recursos do Programa para sua implementação e alcance de seus resultados por projetos.

O mecanismo de repartição de benefícios como pressuposto, deve criar incentivos para que as reduções adicionais de emissões sejam atingidas. Desta forma, tais benefícios podem ser compreendidos pelo conjunto de benfeitorias que podem surgir da implementação de um projeto, programa ou política de REDD+, depois de deduzidos os seus custos de implementação. Sob esta ótica, os benefícios podem ser traduzidos não somente como pagamentos diretos àqueles que prestam o serviço ambiental oriundo da redução de emissões de desmatamento ou da conservação florestal, mas também através de melhorias que visem o desenvolvimento rural e florestal de uma forma mais abrangente.

Dessa forma a repartição de benefícios pode ser definida como, arranjos justos e transparentes de compartilhamento de benefícios garantindo que todas as partes interessadas, incluindo povos e comunidades indígenas, sejam reconhecidas e recompensadas de forma justa por seu papel na redução de emissões, inclusive por meio da conservação florestal e do manejo florestal sustentável. O estado do Acre através da Lei 2.308/2010 especifica a elegibilidade da repartição de benefícios para o SISA e vem sendo utilizada para a implementação do Programa REM Fase I e Fase II.

### Critérios de elegibilidade da repartição de benefícios do Programa REM

A Lei 2.308/2010 estabeleceu os critérios que regem a repartição de benefícios oriundos do SISA e, por conseguinte, do Programa ISA Carbono.

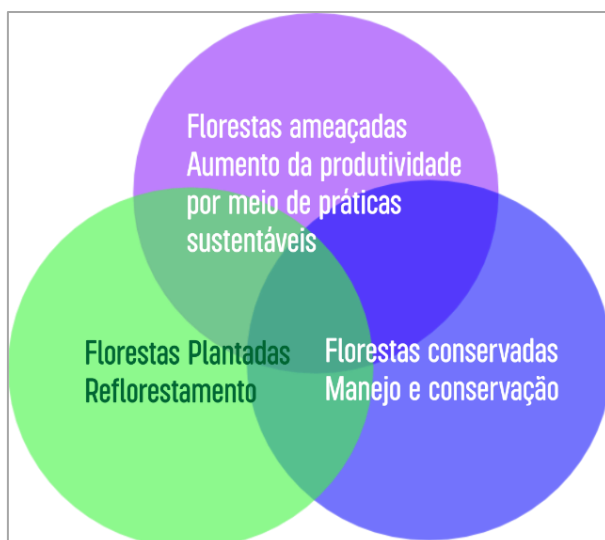
Considerando que a referida Lei, na Seção III, Art. 4º, qualifica os beneficiários do SISA como sendo todos aqueles que promovam ações legítimas de preservação, conservação, recuperação e uso sustentável de recursos naturais, adequadas e convergentes com as diretrizes desta lei, com o ZEE/AC, com a Política Estadual de Valorização do Ativo Ambiental Florestal e com o PPCD/AC; o modelo de repartição de benefícios baseia-se na abordagem de estoque-fluxo programático que considera não somente a redução de fluxo de emissões, mas também a manutenção do estoque florestal.

Assim, o Programa estrutura seus mecanismos de repartição de benefícios a partir de incentivos na forma de custeio de ações e intervenções que levem a manutenção e incremento de serviços ambientais considerando as diferentes situações de pressão a que estas florestas estão submetidas como:

- Florestas ameaçadas pela fronteira agrícola, a partir da inserção e/ou consolidação de práticas produtivas sustentáveis;
- Florestas conservadas, aptas ao manejo de produtos madeireiros e não madeireiros e conservação da biodiversidade; e
- Florestas plantadas, visando a recuperação de serviços ambientais e produção florestal em áreas já desmatadas.

A Figura 9 representa as diferentes situações, com as respectivas abordagens visando a provisão de serviços ambientais, como a redução de emissões de CO<sub>2</sub> oriundas do desmatamento e degradação florestal.

**Figura 9 - Três dimensões de abordagens necessárias à provisão de serviços ambientais do território**



Com base nestes três cenários (Figura 9), os investimentos do SISA são setoriais (agricultura, floresta, pecuária, etc.), temáticos (cadeias produtivas) ou territoriais (áreas sob risco extremo de desmatamento). Para atender ao princípio de distribuição justa e equitativa de benefícios, o sistema considera duas questões importantes: (1) a distribuição das categorias fundiárias no Estado e (2) os setores (extrativista, agrícola, florestal e pecuário). A combinação destes dois pontos resulta na valorização da floresta e na diminuição da pressão por novos desmatamentos.

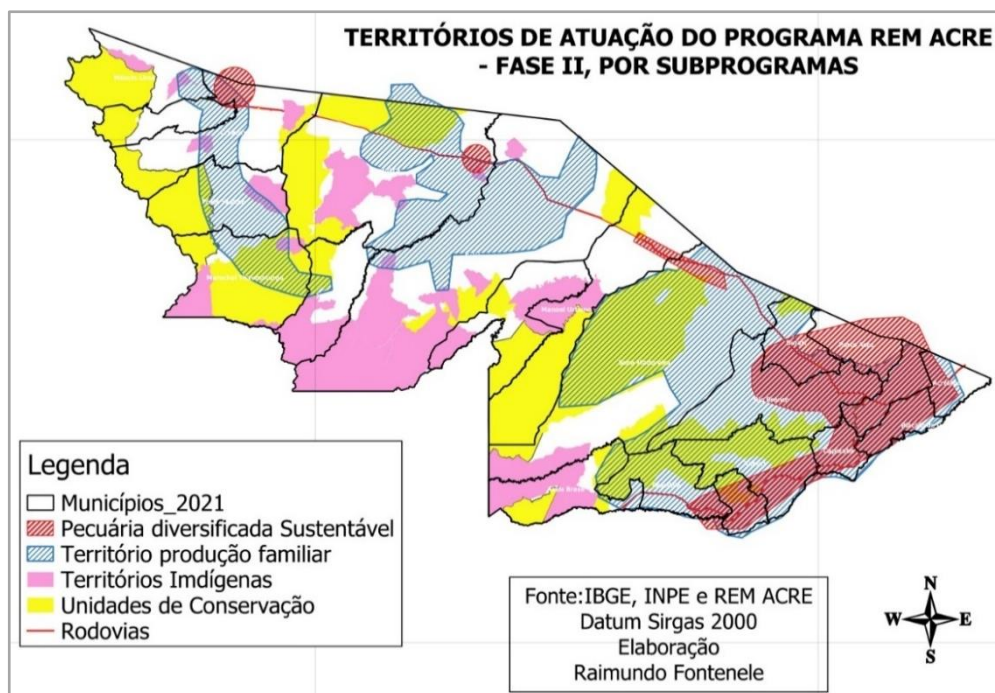
Desta forma, a repartição de benefícios implementada no Programa REM Fase 2 continua operacionalizando-se por meio de Subprogramas. Os Subprogramas desdobram-se em Projetos (Planos de Ação) de caráter estratégico, que devem contribuir com a redução de desmatamento e degradação em um setor econômico específico de cadeias produtivas (agricultura, floresta, pecuária etc.), ou em áreas temáticas como territoriais (áreas sob risco extremo de desmatamento, terras indígenas, reservas extrativistas etc.). Projetos podem ser parte de um Plano de Ação ou uma iniciativa particular de uma determinada unidade produtiva. A Figura 10 mostra essa distribuição, chamada abordagem programática, isto é, uma repartição via projetos que atendam às necessidades de cada subprograma (Territórios Indígenas, Territórios da Agricultura Familiar Sustentável e Pecuária Diversificada Sustentável) do Programa Isa-Carbono, devendo desta forma realizar a transição para usos da terra que não dependam de desmatamento.

**Figura 10 - Distribuição de benefícios pautada na estratégia de estoque-fluxo *programático***



Para a segunda fase do Programa REM, os territórios selecionados para receber o apoio foram aqueles territórios com maior vulnerabilidade ao desmatamento, e aqueles que tiveram resultados exitosos na primeira fase do Programa REM. Entretanto, após a avaliação da implementação dos projetos de cada Subprograma e reestruturação do Programa, como um todo, a espacialização foi ampliada e concentrada mais ainda em áreas de maior risco de desmatamento no estado do Acre. Também foram ampliadas às áreas de maior quantidade de estoque. A Figura 11 apresenta os territórios selecionados para implementação do programa REM Fase II segundo os Subprogramas.

**Figura 11 – Territórios de atuação do Programa REM Fase II.**



## Critérios estabelecidos no SISA

Além de incluir de considerar os critérios de repartição dos benefícios para implementação do programa seguindo a Lei 2.308/2010 do SISA, também esta mesma Lei estabelece os seguintes critérios que norteiam a implementação dos projetos:

- Impacto ambiental positivo, não pode gerar novos desmatamentos;
- No mínimo, 70% dos recursos devem ser revestidos no nível local;
- Salvaguardas REDD+ e salvaguardas operacionais;
- Impactos socioeconômicos positivos (melhoria das condições de vida dos grupos-alvo);
- Eficiência operacional do SISA (evitando complicações que resultem em custos adicionais);
- Assegurar os princípios da boa governança (transparência, publicidade e uso eficiente dos recursos);
- Prioridade geográfica em relação aos territórios críticos ao desmatamento;
- Coerência com as políticas públicas vinculadas ao SISA, incluindo o PPCDQ/AC;
- Equilíbrio na distribuição dos recursos no âmbito do portfólio de investimentos; e
- Análise de riscos de implementação, incluindo aspectos ambientais (mudanças climáticas) e de sustentabilidade financeira.

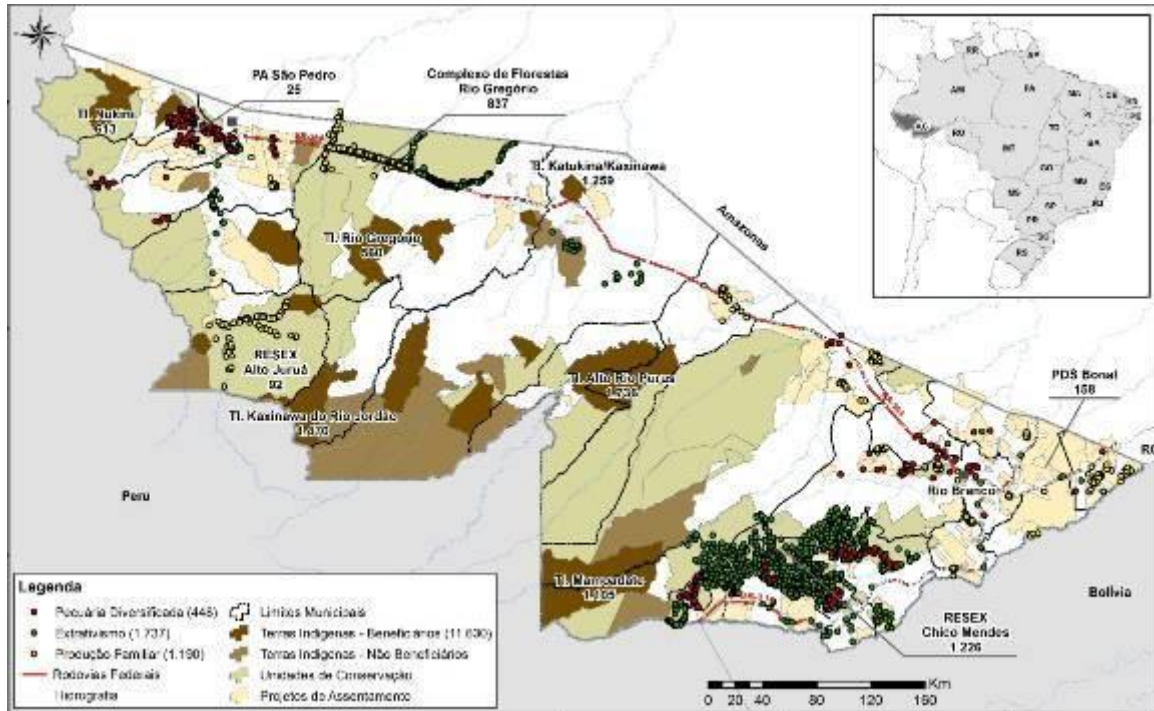
## RELEVÂNCIA ESTRATÉGICA DO PROGRAMA REM ACRE

## Programa REM – Fase I

Durante a primeira fase do Programa REM, iniciado em 2012 após a criação do SISA e implementado no período de 2013 a 2017, onde foram apoiados os atores que implementaram iniciativas pioneiras de REDD+. O Programa REM fomentou a conservação das florestas e a redução de emissões de CO<sub>2</sub> oriundas do desmatamento, fortalecendo o programa ISA Carbono. O fomento se realizou através de pagamentos de resultados adequadamente documentados e validados de redução de emissões do desmatamento. As ações apoiadas foram aquelas que promoveram a conservação de florestas em comunidades indígenas, o fortalecimento do extrativismo em territórios protegidos; a consolidação de cadeias produtivas sustentáveis da produção familiar em unidades de conservação de desenvolvimento sustentável e em projetos de assentamento; também foram apoiadas ações de fortalecimento da pecuária sustentável em várias regiões (Figura 12).



Figura 12 – Territórios apoiados na Fase I do Programa REM Acre



Fonte: UCEGEO, 2017.

Durante a primeira fase do Programa REM, o estado do Acre contava em seu portfólio de parceiros e doadores com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) que apoiava a segunda fase do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre (PDSA II), que tinha por objetivo a efetivação do processo de ordenamento do território para que o uso dos recursos ambientais se desse de forma racional, identificando as melhores oportunidades para que o desenvolvimento econômico estivesse compatível com as potencialidades do patrimônio ambiental e social do Estado, atuando em toda a jurisdição.

O portfólio de projetos do Estado contava ainda com o Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre (PROACRE) / Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre (PROSER), financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) priorizando as Zonas de Atendimento Prioritário (ZAPs<sup>2</sup>) e Zonas Especiais de Desenvolvimento (ZEDs<sup>3</sup>) do Estado.

O Governo também se beneficiava de três projetos de colaboração financeira com recursos oriundos do Fundo Amazônia, gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES): 1) o Programa de Regularização Ambiental do Acre (PRA); 2) o Projeto Acre: Incêndios Florestais Zero, cujas áreas de abrangência se constituíam em todo o território do Estado; 3) o Projeto de Valorização do Ativo Ambiental Florestal que apoiou o fortalecimento da gestão territorial integrada, e portanto também atuou em toda jurisdição, sendo as ações de fomento às cadeias produtivas florestais e agroflorestais e os incentivos técnico e financeiro aos serviços ambientais, voltados à inserção e consolidação de práticas produtivas sustentáveis; ao manejo florestal de produtos madeireiros e não madeireiros; e à captura de carbono via reflorestamento de áreas degradadas. O projeto apoiou ainda, associações indígenas para a elaboração de planos de gestão territorial,

<sup>2</sup> As ZAPs são áreas geográficas distribuídas ao longo do território acreano, caracterizadas pela presença de comunidades, econômica e socialmente vulneráveis, com maior urgência de atenção ao acesso a serviços básicos de saúde, educação e desenvolvimento comunitário sustentável, com alternativas para geração de renda. Em áreas rurais, as ZAPs são constituídas pelas Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Projetos de Assentamento e, nas cidades, por regiões de fundos de vale sem urbanização e com assentamento precário.

<sup>3</sup> As ZEDs são áreas que possuem infraestrutura (transporte e energia) consolidada, com ocupação territorial definida e associada a um significativo capital social, além de concentrado volume de investimentos.

construção de postos de vigilância, formação de equipes e marcação física dos limites de 15 terras indígenas, de forma complementar e sinérgica ao Programa REM Fase I.

A abordagem programática do Programa REM considerou a implementação do Programa ISA Carbono em sinergia com estes outros projetos já existentes e trabalhou os seguintes subprogramas:

- Subprograma Indígena;
- Subprograma de Produção Familiar Sustentável;
- Subprograma Extrativismo;
- Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável.

## Complementaridade do Programa REM com as políticas públicas estaduais

Os resultados alcançados na primeira fase do Programa REM se deram, em grande medida, em função das políticas públicas estaduais existentes e dos outros programas relacionados ao desenvolvimento sustentável em execução, à época. Desta forma é importante discorrer, de forma resumida, sobre esse tema. No período de 1999 a 2005 o Acre passou por profundas transformações e o impacto na redução da taxa anual do desmatamento se expressou a partir de 2006. Na fase estruturante, o Governo implantou a maior parte da infraestrutura e dos arranjos institucionais necessários ao fortalecimento da produção e das políticas sociais, bem como melhorou a capacidade de gestão, visando a incorporação do conceito de desenvolvimento sustentável nas políticas públicas.

Entretanto, devido ao avanço do desmatamento como base para as principais atividades econômicas no Estado (agricultura e pecuária extensiva), a partir do asfaltamento da Estrada BR 364, conectando o Acre ao resto do Brasil, na década de 1990, e da inserção do Acre no denominado ‘Arco do Desmatamento’, era preciso iniciar o planejamento ambiental e territorial. Portanto, foi elaborado o Zoneamento. A Fase III do ZEE foi elaborada, a partir do apoio do Programa REM Acre Fase II. O ZEE foi um dos instrumentos base para a criação do SISA e seu primeiro programa ISA- Carbono.

As políticas e medidas adotadas nos períodos de gestões anteriores à criação do Programa ISA- Carbono são implementadas de forma continuada e complementadas ou aperfeiçoadas. Atualmente essas políticas estão definidas como componentes dos Eixos Estratégicos de Meio Ambiente; e de Economia e Agronegócio do Plano Plurianual (PPA) do Governo para o período de 2020 - 2023. Estes eixos compreendem duas grandes áreas de resultado: a de Desenvolvimento Econômico e a de Meio Ambiente, visando conciliar desenvolvimento econômico e conservação do meio ambiente e fazer da proteção do patrimônio ambiental uma alavanca para elevar as condições da qualidade de vida da população.

As tabelas a seguir trazem os programas que estão sendo executados ou estão em negociação pelo Governo do Estado (Tabelas 4 e 5), sendo estes programas complementares aos objetivos do Programa REM Acre Fase II, os quais também são orientados pelo PPA (2020-2023).

**Tabela 4- Portfólio de investimentos, em EXECUÇÃO, relacionados aos Eixos de Meio Ambiente e de Economia e Agronegócio do PPA 2020-2023**

PROGRAMA	OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FINANCIADOR / DOADOR	VALOR (R\$)
Programa REM Acre Fase II	Redução de emissões de gases de efeito estufa oriundos do desmatamento	2017 - 2022 (prorrogado até 12/2023)	Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW e BEIS/UK	91 milhões até 12/2022
Programa de Regularização Ambiental do Acre - CAR	Apoiar à implantação do CAR e a adesão ao PRA no Estado do Acre	13/11/2013 87 meses (suspensão)	Fundo Amazônia / BNDES	16,8 milhões somente FA/BNDES
Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Acre - PIDS V	Consolidar o desenvolvimento econômico, social e ambiental, por meio de ações de logística e infraestrutura complementar para as diversas áreas e setores, assegurando a sustentabilidade	12/2011 a 12/2018 (executando recursos de aplicação)	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	712,4 milhões, dos quais 71,2 milhões de recursos próprios

	dos serviços, das ações públicas e dos empreendimentos privados.			
<b>Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA</b>	Financiar a infraestrutura e o saneamento voltado ao Setor Público	-	Caixa Econômica Federal - CEF	150 milhões
<b>Programa de Financiamento das Contrapartidas do PAC (CPAC)</b>	Financiar a contrapartida requerida para os projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).	-	Caixa Econômica Federal - CEF	65,8 milhões
<b>Projeto ASL Brasil - Programa Paisagens Sustentáveis na Amazônia (PSAM)</b>	Promover capacitação, cooperação regional voltadas à proteção e recuperação de vegetação nativa e a gestão integrada de paisagens.	2018 - 2022	Banco Mundial / Conservação Internacional (CI)	13 milhões
<b>Projeto ASL Brasil - Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA)</b>	Consolidar a gestão das Unidades de Conservação.	2020 - 2022	Banco Mundial / Funbio	1,6 milhões

**Tabela 5 - Portfólio de investimentos, em NEGOCIAÇÃO, relacionados aos Eixos de Economia e Agronegócio e de Meio Ambiente do PPA 2020-2023**

PROGRAMA	OBJETO	EXECUÇÃO E STATUS	FINANCIADOR / DOADOR	VALOR
<b>Programa Acre Mais Produtivo (PROAMP)</b>	Contribuir para o desenvolvimento do setor agroprodutivo do estado do Acre.	2022 - 2028 Carta consulta elaborada	BID	Até U\$ 100 milhões (20% contrapartida)
<b>Programa de Infraestrutura e Saneamento do Acre (PROISA)</b>	Garantir a instalação de obras de infraestrutura viária, urbana e de saneamento do estado do Acre.	2022 - 2026 Carta consulta em reformulação	FONPLATA	U\$ 45 milhões (10% contrapartida)
<b>Valoração da Sociobiodiversidade e proteção das florestas do Acre</b>	Controlar o desmatamento e promover a bioeconomia (fortalecer cadeias de valor na Amazônia Legal Brasileira.	2022-2024 Proposta em análise	KfW – Fundo Floresta	€ 13 milhões
<b>Plano de Recuperação Verde da Amazônia Legal (PRV)</b>	Promover mudanças capazes de combater o desmatamento ilegal e reduzir a emissão de CO2, utilizando-se do potencial da floresta em pé para a geração de emprego e renda da população.	-	BNDES Consórcio Amazônia Legal	-

## PROGRAMA REM ACRE – FASE II

O atual Programa REM Acre Fase II foi desenhado na base das lições aprendidas do Programa REM Fase I e estava previsto para ser executado em 5 anos, de 2018 a 2022, com orçamento estimado – devido a variações cambiais – em aproximadamente de 150 milhões de reais. Dois contratos regem a doação de recursos financeiros ao Governo do Estado do Acre para o Programa: por parte do governo alemão, através do BMZ e do governo britânico, através do BEIS, ambos geridos técnica e financeiramente pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (KfW). Um “Acordo em Separado” dá instruções técnicas adicionais para a operação.

O desenho técnico do Programa conta com um Marco Lógico, que traz como objetivo principal “oferecer financiamento ponte de REDD+, em concordância com as diretrizes da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas (UNFCCC), para contribuir com a proteção do clima, por meio da conservação da floresta”, resultando na “redução das emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento no Estado do Acre”. Trata-se de um modelo de financiamento baseado em resultados, com um limite máximo de desmatamento anual (“gatilho”) de 330 km<sup>2</sup>/ano.

A Revisão de Meio Termo do Programa (2021/2022) evidenciou que o quadro geral do Programa era de atenção e de não atingimento das metas, o que já vinha sendo apresentado nos relatórios do Programa REM Acre Fase II. O objetivo principal do REM, de manutenção dos níveis do desmatamento abaixo de 330 km<sup>2</sup>/ano, não se mostrou factível nesta segunda fase. O Estado ficou no patamar estabelecido no período de 2007 a 2015 e em 2017. Por uma década (2007-2017) houve flutuações, mas com tendência de desaceleração e, fundamentalmente, com registros abaixo dos 330 km<sup>2</sup>. Em 2016, e pelo período de 2018 a 2021 – período de implementação da segunda fase – ficou acima deste limite.

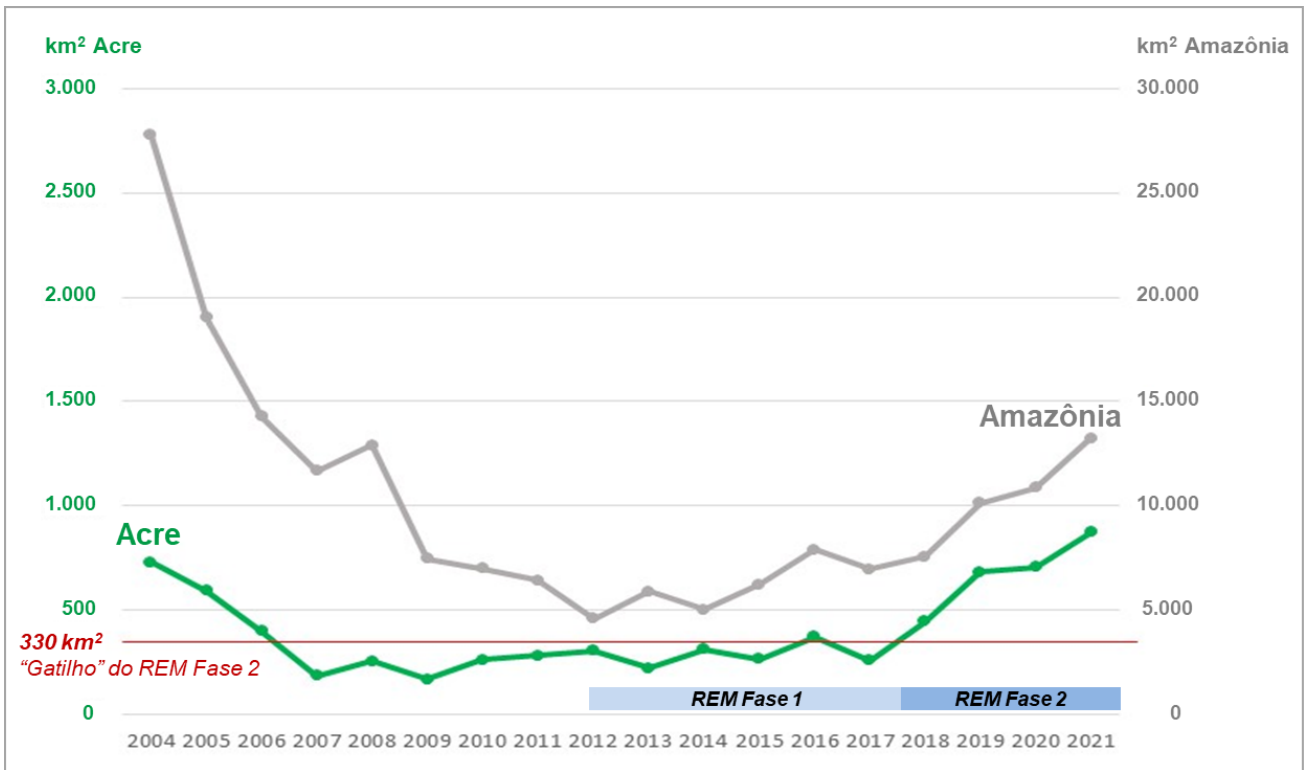
Em 2018, primeiro ano da Fase II, o desmatamento cresceu, atingindo 444 km<sup>2</sup>. Essa tendência de aumento da taxa de desmatamento se manteve ano a ano, chegando a 889 km<sup>2</sup> desmatados em 2021. A Figura 13 mostra esta dinâmica durante a Fase II, que acompanhou a tendência regional da Amazônia e impactou o REM Fase II diretamente (Figuras 13 e 14).

Durante as análises realizadas para a reestruturação do Programa foi identificada uma pulverização dos recursos em muitos projetos, sem maior integração entre os mesmos, conseguindo atingir um número restrito de beneficiários e evidenciando, em alguns casos, pouca conexão com a dinâmica espacial do desmatamento. Ao mesmo tempo, os diversos órgãos estaduais e federais responsáveis pelas ações de comando e controle, visando combater o desmatamento e as queimadas, também demonstravam pouca integração entre as suas respectivas atividades, fato que limitava sobremaneira a eficácia e eficiência das operações de comando e controle no estado.

Para remediar estas situações, o Programa REM, através da UCP-REM e da Consultoria Internacional, incentivou a integração entre projetos e atividades assim como a melhor distribuição das ações, acompanhando a dinâmica espacial do desmatamento e destinando recursos para beneficiários que se encontram em áreas de maior vulnerabilidade ao desmatamento. Melhorar a integração das ações das diferentes instituições de comando e controle foi um dos principais focos da atuação do Programa em 2022. Com a entrada da nova coordenação da UCP-REM em maio de 2022, esta assumiu com vigor a tarefa de integrar e fortalecer as estratégias institucionais de comando e controle, para garantir mais efetividade no enfrentamento ao desmatamento e às queimadas ilegais. Nesta linha se insere o fortalecimento da **Unidade de Comando e Controle** por meio do planejamento integrado das operações. Desta maneira, em 2022 mais de 50 operações já foram conduzidas de forma integrada entre órgãos estaduais e federais, por meio de um planejamento operacional conjunto (Figura 15).

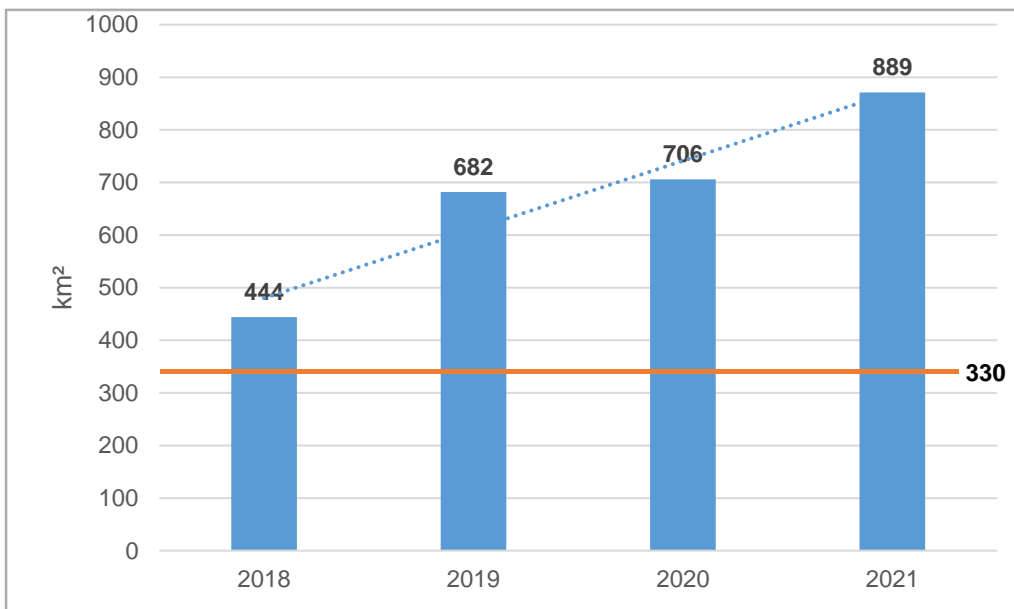
A área de **Monitoramento** do programa também foi fortalecida, a partir de 2022, principalmente por meio do melhor cadastramento dos beneficiários, com a inclusão de dados geoespaciais. A Figura 16 apresenta a geolocalização dos beneficiários do Programa REM Fase II por Subprograma.

**Figura 13 – Taxas de desmatamento no Acre e na Amazônia Legal (2004 - 2021 em km<sup>2</sup>)**



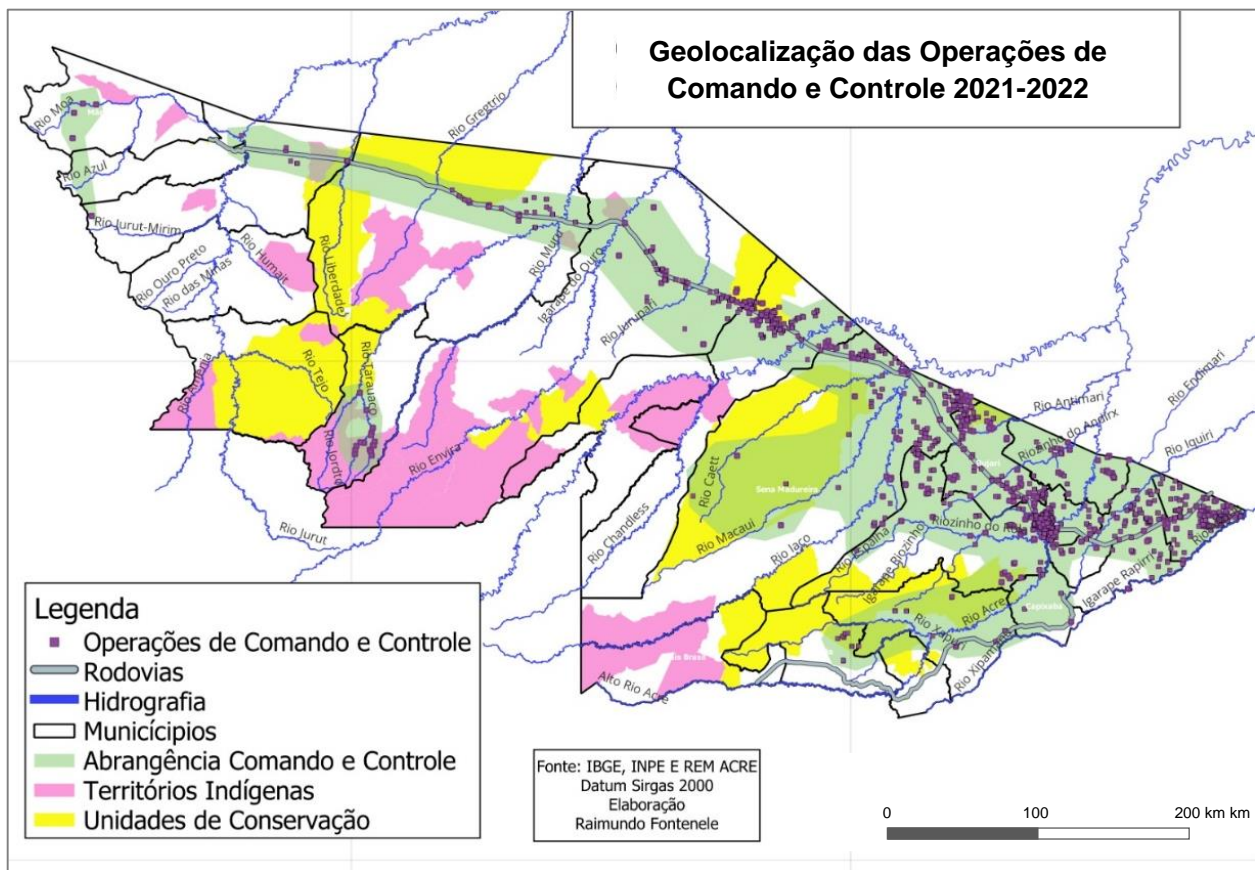
Fonte: INPE/PRODES, 2022.

**Figura 14 – Evolução anual da área desmatada (km<sup>2</sup>) no Acre com referência ao “gatilho” do Programa REM Acre Fase II**

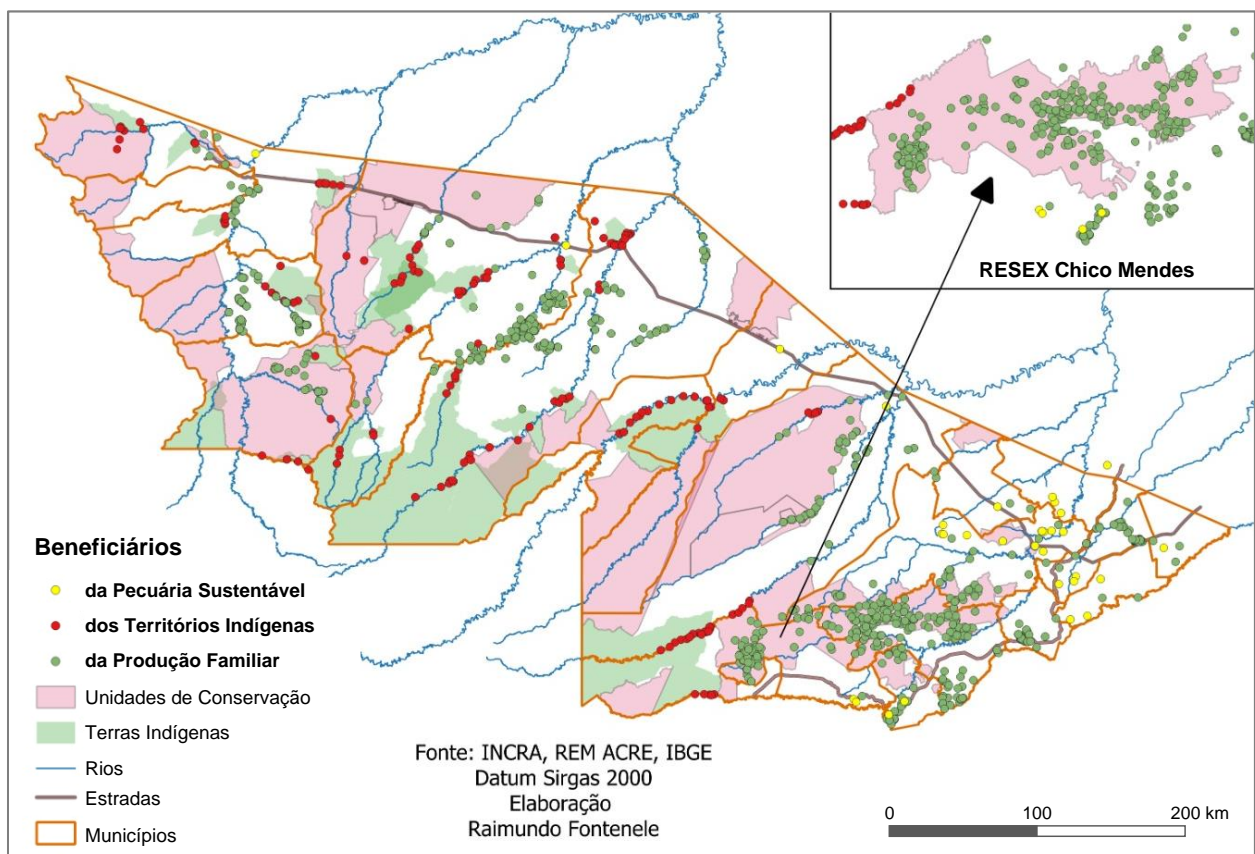


Fonte: INPE/PRODES.

**Figura 15 – Localização das Operações Integradas de Comando e Controle no período 2021-2022.**



**Figura 16 – Geolocalização dos Beneficiários do Programa REM Fase II por Subprograma.**



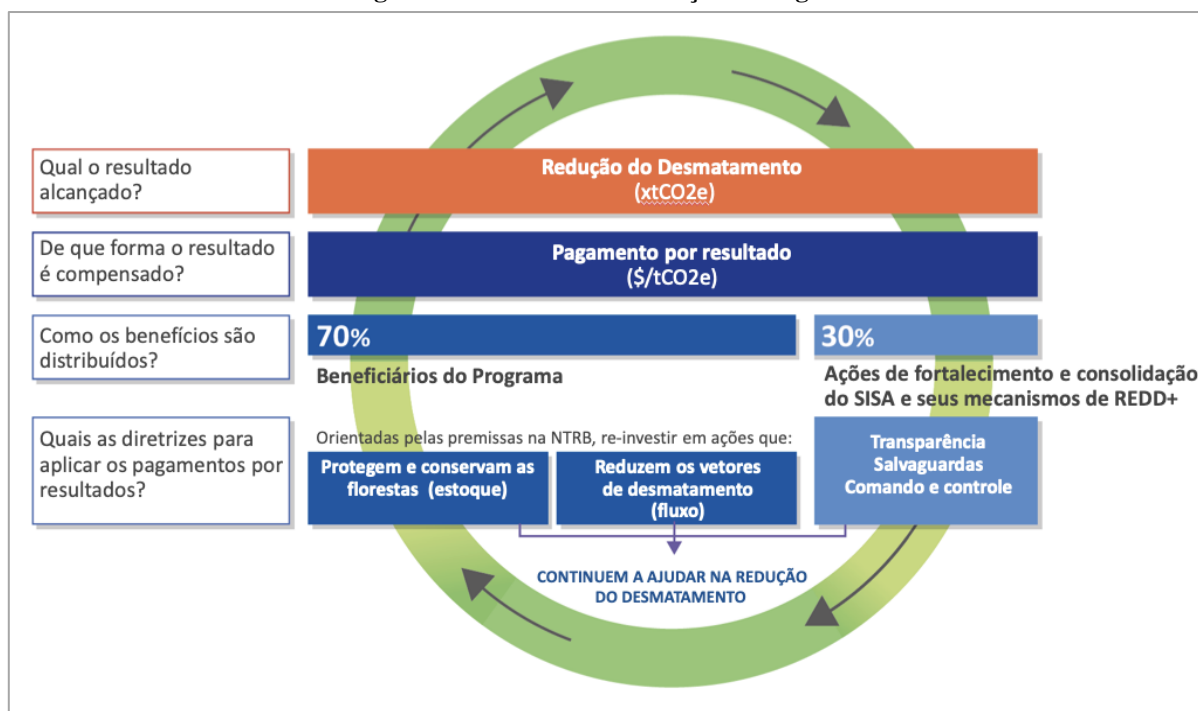
No entanto, entre 2018 e 2021 parecia que a lógica de um Programa de REDD+, que precisa ter como foco a diminuição do desmatamento e de emissões, tinha se perdido. É neste contexto que se insere a reestruturação do Programa. E foi com o intuito de levar a um melhor entendimento desta lógica do Programa, que foi introduzida a **teoria da mudança** (*Theory of Change*) na formulação conceitual do Programa REM Fase II, que indica os resultados finais esperados da implementação do Programa (Figura 16).

## Abordagem REM e Teoria da Mudança <sup>4</sup>

Como vimos nos capítulos introdutórios, o mecanismo do Programa REM se baseia no desempenho de redução de emissões oriunda da redução verificada de desmatamento (*ex-post*). Assim, os pagamentos por resultados do REM premiam o desempenho passado na redução do desmatamento, recompensando conquistas de fato.

A teoria da mudança (condicionante do Programa REM) (Figura 17) é essencialmente uma descrição/ilustração de como se espera que uma mudança desejada aconteça em um determinado contexto. No caso do REM Acre, a figura abaixo mostra como as atividades do Programa continuam a ajudar na redução do desmatamento, e assim a gerar Pagamentos por Resultados, que por sua vez, são novamente investidos em ações que reduzem o desmatamento, num ciclo virtuoso contínuo<sup>5</sup>.

**Figura 17 – Teoria da Mudança do Programa**



Fonte: Plano MEL do Programa REM.

<sup>4</sup> Item adaptado do 'Plano de Monitoramento, Avaliação e Aprendizados (MEL) do Programa REM Acre Fase II (documento elaborado para o Programa – setembro, 2021).

<sup>5</sup> O Programa REM opera no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento (*Official Development Assistance – ODA*). Assim, não opera como comprador de créditos de carbono ou com uma abordagem comercial.

## Abordagem estoque-fluxo programático para repartição de benefícios

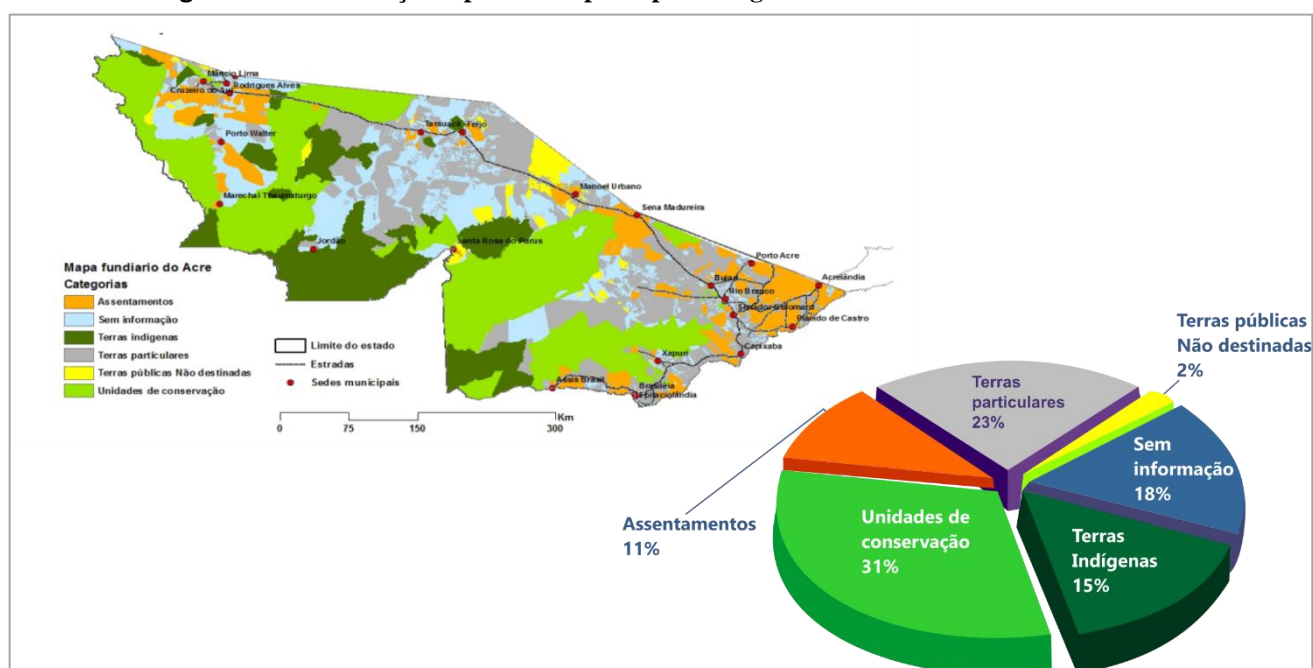
Nesta segunda fase, o Programa REM continuou utilizando a abordagem já adotada para a repartição de benefícios da primeira fase:

- ▶ O critério de **fluxo**, em que os benefícios de REDD+ são distribuídos de acordo com a contribuição à redução do desmatamento, privilegiando aqueles que historicamente desmataram e passaram a desmatar menos, e que devem ser incentivados a adotar práticas que reduzem o desmatamento;
- ▶ A abordagem de **estoque**, na qual são premiados aqueles que detêm e protegem os maiores estoques de floresta;
- ▶ A abordagem **estoque-fluxo programático**, que combina os dois critérios acima, aproveitando a estrutura de programas e políticas públicas já existentes no Estado.

Durante a revisão e reestruturação desta abordagem de Estoque-Fluxo foram focalizadas as áreas de maior vulnerabilidade ao desmatamento e queimadas no âmbito do planejamento integrado e operacionalização das atividades de comando e controle.

A aplicação desta abordagem para a alocação de benefícios é orientada, de forma geral, por dados de desmatamento e de estoques de floresta nas diferentes formas de ocupação do território do estado do Acre, situação que permanece até 2021 (Figura 17).

**Figura 18 – Distribuição espacial das principais categorias fundiárias no estado do Acre**



Fonte: Alencar e Castro/IPAM, 2017.

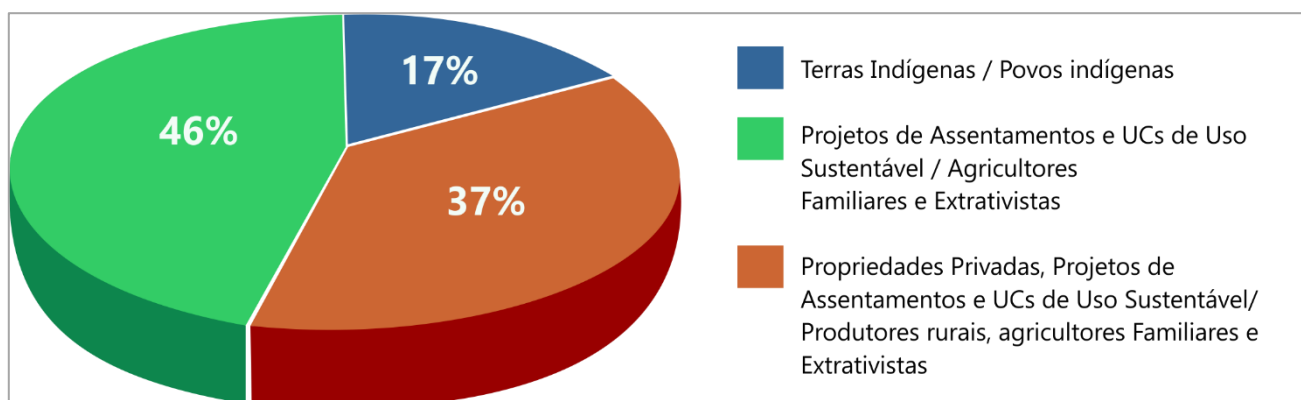
Considerando a análise de estoque-fluxo, realizada no desenho do Programa em 2018, esta foi ratificada na reestruturação do Programa, sendo que: A análise de estoque – fluxo, baseia-se na quantidade de recursos florestais (**estoque**) e na redução do desmatamento (**fluxo**) de cada uma das categorias fundiárias. Em uma abordagem seguindo somente o critério de fluxo, a distribuição de benefícios iria beneficiar principalmente proprietários privados (pecuaristas) e agricultores familiares (assentados da reforma agrária e extrativistas). Seguindo uma lógica de estoque, áreas protegidas e seus moradores (especialmente seringueiros e ribeirinhos) e terras indígenas receberiam uma proporção bem maior dos benefícios, porém os agricultores familiares teriam reduzida a sua proporção dos benefícios. Combinando os dois critérios, espera-se que exista uma indicação de



distribuição mais equilibrada de repartição de benefícios, sendo esta abordagem seguida para implementação do Programa REM.

Considerando esta estratégia e os projetos previstos para a segunda fase, a repartição de benefícios ficou assim balanceada: critério de estoque 17%; lógica de fluxo 37%; combinando os dois critérios estoque-fluxo programático 46% (Figura 18).

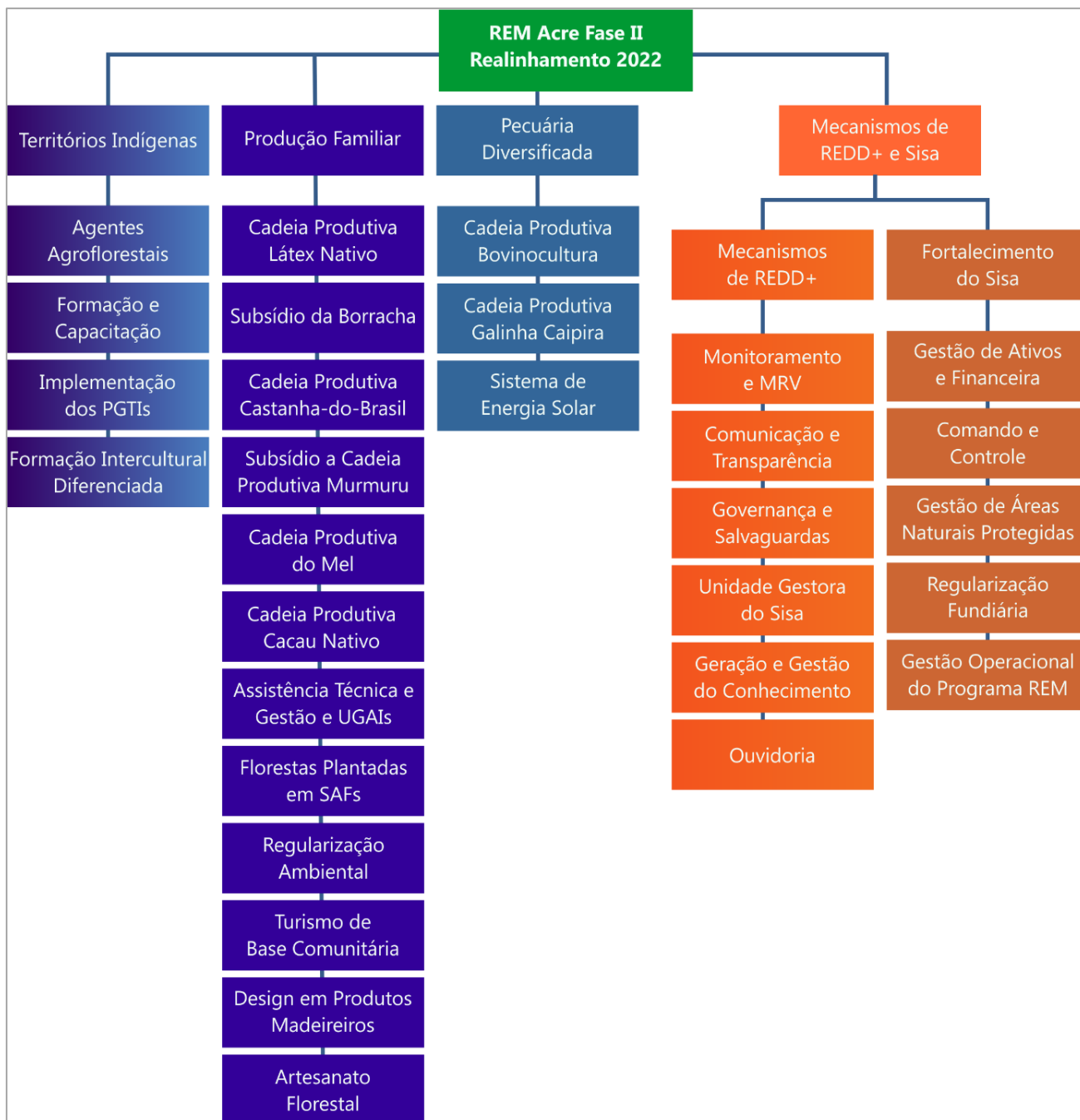
**Figura 19 – Distribuição dos benefícios, conforme critério estoque-fluxo programático do Programa REM Acre Fase II, por classe fundiária e beneficiários**



## Realinhamento do Programa: continuidade e inovações

O realinhamento do Programa REM Acre Fase II trouxe poucas alterações relacionadas à sua estrutura geral. Os Subprogramas permaneceram, alguns projetos foram incluídos, alguns divididos, outros foram desagregados apenas para efeito de compatibilização com a nomenclatura (identificação) do Plano Operativo Anual (POA) do Programa REM, e alguns excluídos, conforme demonstrado na Figura 19.

**Figura 20 – Nova Estrutura do Programa REM Acre Fase II (após reestruturação), por subprogramas e projetos**



A distribuição dos recursos, considerando a relação estoque / fluxo, continua a mesma, sendo 70% para os beneficiários finais (povos indígenas, seringueiros e ribeirinhos, agricultores familiares e pequenos pecuaristas) e 30% para políticas públicas (comando e controle, gestão, monitoramento, governança, etc.). Portanto, também o percentual dos recursos alocado a cada subprograma continua igual. No âmbito do Fortalecimento do SISA foram alocados R\$ 6 milhões adicionais no âmbito do PDI 3 para as operações de Comando e Controle, visando dar continuidade e maior efetividade ao combate ao desmatamento no estado.

O Subprograma **Territórios Indígenas** continua com os quatro projetos estabelecidos no contrato assinado. Durante a pandemia da Covid-19, parte dos recursos destinados a este Subprograma e ao Subprograma Territórios da Agricultura Familiar Sustentável foi destinada à aquisição de cestas básicas para distribuição principalmente a povos indígenas, mas também a ribeirinhos e extrativistas, como forma de proteção contra a exposição ao Covid-19, por meio de uma ação emergencial, visando atender à necessidade de segurança alimentar destes beneficiários. Entretanto, esta atividade não foi considerada aqui como um “projeto”, mas como uma ação emergencial pontual.

Os projetos dos Subprogramas **Territórios da Agricultura Familiar e Pecuária Diversificada** foram realinhados e permaneceram com atividades bastante amplas, que incluem:

- formação e apoio a organização de produtores;
- assistência técnica para várias cadeias produtivas florestais, valorizando a floresta em pé;
- custeio e investimento para produção sustentável (produtos madeireiros e não madeireiros, sistemas agroflorestais, agropecuária familiar);
- infraestrutura para a produção sustentável;
- implementação de ações culturais que valorizam os conhecimentos tradicionais e a cultura dos povos indígenas e dos extrativistas;
- desenvolvimento de *design* para produtos, vinculando-os a identidade cultural local, incluindo gastronomia de baixo carbono e artesanato de origem florestal, como forma de agregar valor aos elos finais das cadeias produtivas;
- apoio ao turismo de base comunitárias;
- atividades que promovem a intensificação sustentável da bovinocultura;
- recuperação e áreas degradadas e pastagens.

Como novas atividades foram incluídas:

- o desenvolvimento da cadeia produtiva da Avicultura (galinha caipira) e
- a implantação de sistemas de Energia solar em propriedades de pecuária diversificada.

Após reestruturação dos projetos do Subprograma **Territórios da Agricultura Familiar**, ficaram 13 projetos mais específicos, a partir dos 8 projetos iniciais, que foram desagrupados. O Subprograma **Pecuária Diversificada** ficou com 3 projetos, mesmo número estabelecido desde o início do projeto, no entanto foi necessário substituir o projeto da piscicultura pela cadeia produtiva da avicultura / galinha caipira e o projeto original de agro-energia pelo novo projeto, que visa a implantação de sistemas de energia solar, para a melhoria na produção de leite e derivados, no âmbito da pecuária diversificada.

A cadeia produtiva do bambu, da piscicultura e a implantação de sistemas biointegrados de agroenergia foram **excluídos**, considerando diferentes fatores, como a falta de recursos complementares por parte desses projetos, alto custo dos insumos necessários para sua implementação, pouco interesse e envolvimento por parte dos pequenos agricultores e baixa capacidade de implementação por parte da equipe técnica em conduzir esses processos. As metas de envolvimento de beneficiários destes projetos foram alteradas, incrementando sua abrangência e o número de beneficiários.

Os projetos do Programa que vem sendo implementados estão relacionados à produção rural de baixo carbono, se constituindo em modelos que reduzem a emissão de gases do efeito estufa, e contribuindo com a diminuição da pobreza, promovendo a garantia da segurança alimentar, fortalecendo os sistemas de produção agrícola e florestal, reconhecendo os direitos dos povos indígenas à terra e aos recursos naturais, e ainda, conservando a biodiversidade, a água e o solo.

Para as temáticas e atividades relacionadas aos **mecanismos de REDD+, fortalecimento do SISA e gestão do Programa REM**, foram realizados alinhamentos e definição das atividades para cumprir com as metas e resultados estipulados no Programa. Dessa forma as atividades para fortalecimento do REDD+ aumentaram para seis atividades. O fortalecimento do SISA teve atividades desagrupadas e passou para cinco atividades principais.

No âmbito do **comando e controle** foi necessário implementar uma estratégia de integração das ações das diferentes instituições, para garantir mais efetividade no enfrentamento ao desmatamento e às queimadas ilegais. Nesta linha se insere o fortalecimento da Unidade de Comando e Controle por meio do planejamento integrado das operações. Desta maneira, em 2022 mais de 50 operações já foram conduzidas de forma integrada entre órgãos estaduais e federais, por meio de um planejamento operacional conjunto (vide também p. 102).

O percentual dos 30% da repartição de benefícios permaneceu, entretanto houve uma redistribuição entre algumas atividades que tiveram seu percentual alterado. Além de alinhar as atividades em alguns projetos as metas foram melhor detalhadas e explicitadas em relação às subexecutoras responsáveis.

Os recursos destinados à participação social (CEVA, Câmaras Temáticas de Povos Indígenas e Câmara Temática de Mulheres) não teve alteração no percentual estabelecido, foi realizada revisão e atualização das atividades e metas estabelecidas para a utilização dos recursos, sendo que este trabalho foi realizado pelos representantes da CEVA e representantes das câmaras temáticas.

## Abordagem em Subprogramas e detalhamento dos Projetos

Os próximos capítulos descreverão, de forma detalhada, como se dará a execução dos Subprogramas do Programa REM Fase II, considerando a alocação de 70% dos recursos totais, conforme a repartição dos benefícios e considerando a reestruturação do Programa em 2022. Estes recursos são destinados para projetos e atividades voltados para beneficiários diretos, se constituindo na estratégia para a implantação dos subprogramas Territórios indígenas, Territórios de produção familiar sustentável e Pecuária diversificada sustentável.

O primeiro subprograma é voltado para populações indígenas, para que estas possam fazer a gestão territorial e ambiental de seus territórios e executar atividades que conservam a floresta. O segundo é voltado para uma atividade econômica que tem papel importante como vetor de desmatamento na região, pois tem como foco os produtores familiares e ainda os extrativistas que vivem em UCs de desenvolvimento sustentável, além do desenvolvimento de atividades em áreas já desmatadas. O terceiro subprograma é voltado para pequenos e médios produtores rurais, com foco no auxílio à sua subsistência ou na destinação de outros usos às áreas já desmatadas.

# 1. SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS

## Caracterização Geral

O Subprograma Territórios Indígenas<sup>6</sup> objetiva promover a melhoria da qualidade de vida dos povos indígenas, bem como a redução de emissões de gases de efeito estufa por desmatamento e degradação, a diminuição do fluxo de carbono, o manejo florestal sustentável e a conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal nas terras indígenas. Dos 70% dos recursos do Programa REM, 17,5% são destinados aos beneficiários deste Subprograma. As ações previstas neste Subprograma são definidas em conjunto com a Câmara Técnica Indígena, instância de governança do SISA que inclui indígenas, representantes das Terras Indígenas beneficiadas.

São diretrizes do Subprograma Territórios Indígenas:

- Respeito aos direitos dos povos indígenas em todas as ações e projetos ligados ao SISA, especialmente em relação às suas terras, culturas e costumes tradicionais;
- Observação da legislação pertinente, as salvaguardas socioambientais do SISA, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) e os respectivos Planos de Gestão das Terras Indígenas (PGTIs);
- Inclusão de todos os povos indígenas nas ações governamentais relativas ao SISA, as quais, sempre que possível e justificável, deverão ser adequadas à realidade e às necessidades de cada povo e de cada região;
- Participação efetiva de todos os povos indígenas, por meio da CT Indígena, esta participação se dá diretamente, ou por meio de suas organizações representativas, nas ações relativas ao SISA que sejam de seu interesse, assegurado o consentimento livre, prévio e informado;
- Incentivo às ações legítimas dos povos indígenas para a redução de emissões de gases de efeito estufa oriundos de desmatamento e degradação, o manejo florestal sustentável e a conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal em terras indígenas, ainda que realizadas fora de projetos.

Os provedores do Subprograma Territórios Indígena são todos aqueles que promovem ações legítimas, em terras indígenas, para a redução de emissões de gases de efeito estufa oriundos de desmatamento e degradação, a diminuição do fluxo de carbono, o manejo florestal sustentável e a conservação, manutenção e aumento dos estoques de carbono florestal.

Os beneficiários deste Subprograma são os povos indígenas de terras situadas no estado do Acre e todos aqueles que, com eles associados, e que estejam habilitados no SISA, respeitadas a legislação estadual e federal pertinente e as salvaguardas socioambientais.

Em relação aos projetos vinculados ao Subprograma Territórios Indígenas os seguintes critérios foram estabelecidos:

- Reconhecimento e respeito às crenças, usos, costumes, línguas, tradições e especificidades de cada povo indígena;
- Reconhecimento e valorização das organizações sociais e políticas dos povos indígenas e garantia das suas expressões, dentro e fora das terras indígenas;
- Reconhecimento e valorização da contribuição das mulheres indígenas e do uso de seus conhecimentos e práticas para a proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais imprescindíveis para o bem-estar e para a reprodução física e cultural dos povos indígenas;

---

<sup>6</sup> As diretrizes e os critérios elencados foram retirados dos documentos oficiais de criação dos subprogramas que integram o SISA, portanto as atividades previstas para serem executadas no Programa REM abrangem estas dimensões.

- Contribuição para a manutenção dos ecossistemas nas terras indígenas por meio da proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais, imprescindíveis à reprodução física e cultural das presentes e futuras gerações dos povos indígenas;
- Proteção territorial, ambiental e melhoria da qualidade de vida nas áreas reservadas aos povos indígenas e nas terras indígenas;
- Proteção e fortalecimento dos saberes, práticas e conhecimentos dos povos indígenas e de seus sistemas de manejo e conservação dos recursos naturais;
- Reconhecimento, valorização e desenvolvimento da gestão ambiental como instrumento de proteção dos territórios e das condições ambientais necessárias à reprodução física, cultural e ao bem-estar dos povos e comunidades indígenas;
- Garantia do direito à consulta dos povos indígenas, nos termos da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), promulgada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004;
- Reconhecimento dos direitos dos povos indígenas relativos a serviços ambientais em função da proteção, conservação, recuperação e uso sustentável dos recursos naturais que promovem em suas terras, nos termos da legislação vigente;
- Fortalecimento da governança florestal nas terras indígenas;
- Monitoramento e avaliação dos projetos implementados.

## Projetos integrantes do Subprograma Territórios Indígenas

Neste Subprograma constam 6 Projetos, dos quais dois foram emergenciais:

- 1.1. Agentes Agroflorestais Indígenas - AAFIs
- 1.2. Formação e Capacitação de AAFIs
- 1.3. Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19
- 1.4. Implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas - PGTIs
- 1.5. Formação Intercultural Diferenciadas Indígena
- 1.6. Plano Emergencial pós-enchentes para povos indígenas

Para fins de compatibilizar este Documento do Programa REM Acre Fase II, as atividades listadas e seus respectivos projetos receberam a numeração de acordo com a Estrutura Analítica de Projeto – EAP, dentro do Plano Operativo Anual – POA. No POA, todas as atividades se desdobram em tarefas e recebem uma nova numeração, algumas atividades desdobrando-se em mais de uma tarefa.

Importa destacar que o projeto **1.1 Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI)** consiste na concessão de bolsas para os AAFIs, que permitem que os agentes realizem uma diversidade de ações com suas comunidades, como: implantação e manutenção de sistemas agroflorestais, quintais e hortas, produção de mudas e reflorestamento, criação de pequenos animais, manejo de recursos florestais (palheiras), conservação de sementes florestais, vigilância territorial relacionada às atividades de controle e cuidado das terras indígenas (ex.: denúncias de invasão de madeireiros, fogo etc.), bem como participação crucial nas ações de elaboração/atualização de planos de gestão das terras indígenas e de implementação de ações prioritárias destes planos. Também serão destinados recursos para remunerar profissionais envolvidos na gestão administrativa e contábil, assim como monitoramento das ações dos agentes nas terras indígena, realizado pela AMAAIAC.

Em relação ao projeto **1.2 Formação e Capacitação de AAFIs**, os cursos previstos serão realizados no Centro de Formação dos Povos da Floresta, com duração de 30 (trinta) dias e terão a participação de 30 agentes por curso. Como resultado, a proposta curricular de formação dos agentes deve ser reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) ao longo da implementação do Programa.

Quanto ao projeto **1.4 Implementação dos PGTIs**, serão lançados Chamamentos Públicos para execução de projetos voltados à implementação de ações prioritárias no âmbito dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTIs), que podem ser: aquisição de equipamentos, construção de pequenas edificações e implantação de unidades de produção, aquisição de insumos. Também estão previstas capacitações para execução e gestão de projetos, visando o empoderamento de associações indígenas.

Conforme definido pela Câmara Temática Indígena (CTI) na pactuação do primeiro Edital Indígena, ainda na primeira fase do Programa REM, continuarão a ser apoiadas, como principais atividades elegíveis, ações de produção agroflorestal, vigilância territorial, valorização cultural e dos conhecimentos tradicionais, empoderamento de mulheres e fortalecimento institucional das organizações e comunidades. Comunidades que ainda não tenham associações formalizadas ou PGTIs também serão contempladas nos editais de projetos, nas atividades de formação e nos mecanismos de remuneração para agentes agroflorestais indígenas. Mecanismos específicos para esse apoio serão definidos quando necessário (caso do segundo edital de projetos indígenas apoiado na Fase 1 do Programa REM), a partir de decisões pactuadas na CTI.

O projeto **1.5 Formação Intercultural Diferenciada Indígena** consiste em realizar processos formativos articulados entre docentes indígenas e agentes agroflorestais, fomentando práticas pedagógicas interculturais inovadoras em 132 escolas indígenas da rede estadual de ensino, com ênfase em gestão ambiental e valorização cultural. Serão elaborados materiais didáticos bilíngues junto à docentes indígenas e Agentes Agroflorestais, com ênfase em práticas pedagógicas interculturais para o letramento, numeramento e a gestão etnoambiental e territorial em terras indígenas.

Finalmente, dois projetos dizem respeito a ações emergenciais que visam salvaguardar a integridade física de povos indígenas e comunidades ribeirinhas:

O projeto **1.3 Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19** se valeu da concessão de cestas básicas, como apoio no fornecimento de alimentos aos povos indígenas, ribeirinhos e extrativistas que ficaram isolados do convívio social, como forma de proteção contra a exposição desnecessária à COVID-19, visando atender à necessidade de segurança alimentar destes beneficiários. A este projeto foi agregado o projeto **2.11. Manejo Florestal – ação emergencial**, que visava o mesmo objetivo durante a Pandemia.

Nesta mesma linha se insere o **1.6 Plano Emergencial pós-enchentes para povos indígenas**, que se destina a atender os indígenas atingidos pelas alagações e inundações de 2023, especialmente nas regionais do Alto e Baixo Acre. As ações são detalhadas de acordo com o Roteiro Operativo, que visa mitigar os prejuízos e amenizar o retorno das famílias aos territórios e residências, e possui dois componentes prioritários: segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos.

Na sequência, os projetos serão detalhados quanto aos: objetivos, subexecutora e parceiros, territórios beneficiados/público alvo, atividades, metas, indicadores, resultados esperados e os já alcançados, impactos almejados, complementaridade com outras iniciativas e gestão de riscos. Para alguns projetos serão listadas as tarefas.

## Projeto: 1.1. Agentes Agroflorestais Indígenas

### OBJETIVO:

Fortalecer a gestão ambiental e territorial nas terras indígenas, de forma a manter estoques florestais e a provisão de serviços ambientais nestas terras, por meio de ações de produção sustentável, conservação da biodiversidade, educação ambiental, vigilância territorial e assistência técnica, culturalmente adequadas.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (até junho de 2023)

Secretaria Extraordinária dos Povos Políticas Indígenas – SEPI (a partir de julho de 2023)

**PARCEIRA:** Associação do Movimento de Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre – AMAAIAC

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

29 Terras Indígenas de 11 municípios: Assis Brasil, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima. Essas 29 terras somam 2.132.362 ha (atualizado até 2022).

### PÚBLICO ALVO:

Diretamente serão remunerados 117 Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI), de 14 povos, que residem em 117 aldeias de 24 terras indígenas. Indiretamente será beneficiada toda população indígena destas terras, mais de 3.890 famílias, sendo 19.462 indígenas (81,9% da população total) de 14 povos (tendo como única exceção o povo Madijá).

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
1.1.1.1. Conceder 117 bolsas a Agentes Agroflorestais Indígenas, que darão apoio e assessoria às comunidades indígenas nas seguintes atividades: a. Implantar e realizar manutenção de sistemas agroflorestais, quintais e hortas, produzir mudas para reflorestamento das famílias atendidas pelos AAFIs; b. Criar pequenos animais, manejar recursos florestais (palheiras, entre outros), promover conservação de sementes florestais; c. Acompanhar e assessorar as famílias assistidas pelos AAFIs; d. Promover vigilância territorial (relacionada às atividades de controle e cuidado das terras dos povos indígenas, exemplo invasão de madeireiros, fogo etc.); e. Elaborar/atualizar planos de gestão das TIs e implementar ações prioritárias destes.	117 Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI) em atividade e com bolsas concedidas	Número de Agentes Agroflorestais Indígenas (AAFI) em atividade e com bolsas concedidas
1.1.1.2. Monitorar ações dos AAFIs através do apoio nas atividades administrativas e contábeis da AMAAIAC a. Apoiar as atividades administrativas e contábeis; b. Viabilizar o monitoramento das ações dos agentes nas terras indígenas ( <i>in loco</i> )		



RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Terras Indígenas com gestão territorial e ambiental fortalecida;</li> <li>▪ Crescente protagonismo dos agentes agroflorestais na gestão e na implementação de projetos gerenciados pelas associações indígenas;</li> <li>▪ Fortalecimento institucional da AMAAIAC, incluindo condições para realizar monitoramento das ações dos agentes nas terras indígenas e na adequada gestão dos recursos repassados;</li> <li>▪ Conservação de estoques florestais nas terras indígenas;</li> <li>▪ Provisão continuada de serviços ambientais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os impactos considerados serão a manutenção dos serviços ambientais, da conservação e vigilância das florestas das terras indígenas; benefícios que também serão percebidos pelos agroextrativistas do entorno desses territórios coletivos e ainda pelos moradores das sedes municipais próximas.</li> <li>▪ A redução do desmatamento nas terras indígenas é expressiva – histórica e anualmente reduzida – o desmatamento nestas áreas está intimamente associado às atividades de subsistência e à abertura de novas aldeias.</li> <li>▪ As diversas ações dos agentes agroflorestais, e aquelas por eles coordenadas junto às suas comunidades, contribuem com a manutenção da paisagem florestal, por meio de sua conservação e uso sustentável, bem como com a recuperação e enriquecimento de antigas áreas de campos (antes destinados pelos patrões à criação de gado), de roçados, capoeiras e quintais.</li> </ul>	<p>A estratégia que subjaz ao Componente Indígena do Programa REM é parte importante e catalisadora de uma política de gestão ambiental e territorial vigente há duas décadas, que tem o etnozoneamento e os planos de gestão como instrumentos de implementação de ações de produção sustentável, segurança alimentar, valorização cultural, vigilância e fortalecimento institucional nas terras indígenas.</p> <p>O Proser/BIRD e o PDSAI/BID, programas estaduais fundamentais, contribuíram para viabilizar as diretrizes e ações prioritárias, garantindo melhoria da qualidade de vida, junto com manutenção de baixas taxas de desmatamento e a preservação dos estoques florestais nas terras indígenas.</p> <p>Adicionalmente, organizações da sociedade civil, como a Comissão Pro-Índio do Acre, a AMAAIAC e a Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA), vem realizando ações de produção (na construção de cadeias de valor da sociobiodiversidade), assistência técnica e de formação de recursos humanos, nas terras indígenas no Estado.</p>

## Projeto: 1.2. Formação e Capacitação de AAFIs

### OBJETIVO:

Dar continuidade à formação técnica e profissionalizante de **Agentes Agroflorestais Indígenas**, visando fortalecer as ações de produção agroflorestal e de gestão ambiental e territorial nas terras indígenas, sendo parte desta formação dedicada a temas relacionados a mudanças climáticas, serviços ambientais, SISA, Programa REM.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (até junho de 2023)

Secretaria Extraordinária dos Povos Políticas Indígenas – SEPI (a partir de julho de 2023)

### PARCEIRA:

Comissão Pró-Índio do Acre (CPI-AC)

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

29 Terras Indígenas de 11 municípios: Assis Brasil, Sena Madureira, Santa Rosa do Purus, Manoel Urbano, Feijó, Tarauacá, Jordão, Marechal Thaumaturgo, Porto Walter, Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima. Essas 29 terras somam 2.132.362 ha atualizado até 2022

### PÚBLICO ALVO:

Diretamente serão alcançados 120 agentes agroflorestais indígenas; indiretamente, os moradores das aldeias e terras indígenas, assim como os demais agentes agroflorestais que ali atuam. O cálculo desse público total dependerá da seleção dos agentes a serem convocados para a formação.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
1.2.1.1. Promover eventos de capacitação para os agentes agroflorestais indígenas (cursos, oficinas e seminários) a. Realizar cursos presenciais, no Centro de Formação dos Povos da Floresta, com duração de 30 dias. b. Apoio no custeio do deslocamento dos agentes desde as suas aldeias até as sedes municipais e dali até Rio Branco, da hospedagem e alimentação durante a estadia no Centro de Formação assim como do material de consumo para as atividades didáticas.	<b>4</b> cursos de formação para AAFIs, com 30 agentes por curso  <b>120</b> indígenas participando no curso de formação de AAFIs	Número de cursos de AAFIs realizados  Número de indígenas participando nos cursos de formação de AAFIs

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão territorial e ambiental fortalecida nas terras indígenas;</li> <li>▪ Crescente empoderamento e protagonismo dos agentes agroflorestais na gestão das TIs;</li> <li>▪ Ampliação do conhecimento de informações a respeito de temas relacionados a mudanças climáticas, serviços ambientais, SISA e Programa REM;</li> <li>▪ Povos mais vulneráveis (p.ex. sem PGTI; com limitada capacidade de elaborar/executar projetos), terão prioridade e receberão formação para superar esta vulnerabilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações dos agentes agroflorestais e aquelas mobilizadas com as demais famílias de suas comunidades, continuarão a contribuir com a manutenção das paisagens florestais, por meio de sua conservação e uso sustentável, com a recuperação e enriquecimento de antigas áreas de campos. A valorização dos conhecimentos tradicionais, associada a novas técnicas de produção, bem como da relevância das atividades dos agentes, no marco das discussões das mudanças climáticas, da provisão dos serviços ambientais e das políticas construídas para garantir o reconhecimento do papel prestado por indígenas e extrativistas na manutenção da floresta em pé, constituirão importante reforço ao papel focal por eles desempenhado e às ações que, histórica e anualmente, têm garantido baixas taxas de desmatamento nas terras indígenas.</li> </ul>	<p>O Proser/BIRD e o PDSAI/BID, foram programas estaduais fundamentais para viabilizar as diretrizes e ações prioritárias, garantindo melhoria da qualidade de vida, junto com manutenção de baixas taxas de desmatamento e a preservação dos estoques florestais nas terras indígenas.</p> <p>Adicionalmente, organizações da sociedade civil, como a Comissão Pro-Índio do Acre, a AMAAIAC e a Associação Ashaninka do Rio Amônia (APIWTXA) também têm acessado recursos de programas do governo do Estado (BID) e do Fundo Amazônia/BNDES, que contribuíram para a realização de ações de produção (na construção de cadeias de valor da sociobiodiversidade), de assistência técnica e de formação de recursos humanos, convergentes com as diretrizes e ações da política de gestão territorial e ambiental em curso nas terras indígenas no Estado.</p>

## Projeto: 1.3. Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19

### OBJETIVO:

Proteger povos indígenas, ribeirinhos e extrativistas de exposição desnecessária à COVID-19, por meio da ação emergencial, durante a pandemia, de distribuição de cestas básicas a indígenas.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

### PARCEIROS:

Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Secretaria Especial de Saúde Indígenas – SESAI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

21 (vinte e uma) Terras Indígenas situadas em 9 (nove) municípios: Jordão, Tarauacá, Assis Brasil, Feijó, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Santa Rosa do Purus e Manoel Urbano. Assim como comunidades ribeirinhas / extrativistas e indígenas em 5 municípios: Assis Brasil, Cruzeiro do Sul, Brasiléia, Rio Branco e Feijó.

### PÚBLICO ALVO:

Povos indígenas, ribeirinhos e extrativistas.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
1.3.1.1. Concessão de cestas básicas para comunidades indígenas de 21 TIs, para 1.340 famílias (Projeto 1.3)	5.410 cestas básicas distribuídas (sendo 3.410 em Terras Indígenas e 2.000 para comunidades ribeirinhas / extrativistas e indígenas)	Número de cestas básicas
2.11.1.1. Distribuir cestas básicas para comunidades ribeirinhas / extrativistas e indígenas (antigo Projeto 2.11)		

RESULTADOS ALCANÇADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
Foram distribuídas 3.410 cestas básicas em 21 Terras Indígenas, localizadas em 9 municípios, beneficiando de forma direta 1.340 famílias. Também foram distribuídas 2.000 cestas básicas a indígenas e ribeirinhos em Assis Brasil, Brasiléia, Cruzeiro do Sul, Feijó e Rio Branco.	Proteção das comunidades indígenas e ribeirinhas de danos à saúde. O projeto foi implementado de forma emergencial nos anos de 2020 e 2021.	Não se aplica

## Projeto: 1.4. Implementação dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas (PGTIs)

### OBJETIVO:

Viabilizar a implementação de ações prioritárias dos PGTIs, como estratégia para fortalecer o uso e a conservação da floresta, como forma de manter baixa as taxas de desmatamento e manter estoque de carbono nas florestas das terras indígenas.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (até junho de 2023)

Secretaria Extraordinária dos Povos Políticas Indígenas – SEPI (a partir de julho de 2023)

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Terras Indígenas que tiverem projetos selecionados em chamamentos públicos até 2022 foram município de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Tarauacá, Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Jordão, Marechal Thaumaturgo e Santa Rosa de Purus.

### PÚBLICO ALVO:

Neste projeto será beneficiada toda a população indígena das Terras Indígenas alcançadas no âmbito dos chamamentos.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
<p>1.4.1.1. Elaborar 04 Chamamentos Públicos (editais) para execução de projetos voltados à implementação de ações prioritárias dos PGTIs, considerando: programação orçamentária, definição do local, forma da apresentação das propostas, objeto, critérios objetivos para a seleção da proposta e valor previsto para apoio:</p> <p>a. Implementar 40 projetos prioritários dos PGTIs</p> <p>b. Contratar equipe técnica para a execução dos projetos selecionados pelos editais de chamamento público</p> <p>c. Elaborar banco de dados das associações indígenas</p> <p>d. Acompanhar a vigência dos Editais e atualizar as Atas das Associações</p> <p>e. Apoiar as Associações Indígenas na atualização dos planos de trabalho, desembolso de recursos, movimentações bancárias para execução dos termos de fomento, processos licitatórios (coletas de preço, licitações, aquisição, entregas), prestação de contas e relatoria</p> <p>f. Realizar 40 oficinas e 40 reuniões sobre o Programa REM com as comunidades, Associações, nos projetos selecionados nos Chamamentos Públicos</p> <p>g. Realizar monitoramento e avaliação socioambiental dos projetos implementados selecionados no chamamento público</p>	<p><b>40</b> projetos indígenas implementados</p> <p>(Será beneficiada toda a população das Terras Indígenas alcançadas pelos chamamentos públicos)</p>	<p>Número de projetos indígenas implementados</p> <p>Número de indígenas alcançados por meio da implementação dos projetos</p>

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Gestão ambiental e territorial fortalecida nas terras indígenas, com valorização de conhecimentos e práticas tradicionais e fortalecimento de sistemas de produção;</li> <li>▪ Quando couber, iniciativas que possam gerar ou incrementar fonte de renda nas comunidades (caso do incentivo a projetos de etnoturismo, festivais culturais e produção e venda de produtos artesanais);</li> <li>▪ Comunidades e associações empoderadas pela possibilidade de formatar propostas no marco dos PGTIs e de protagonizar a execução local dos projetos com apoio de equipes técnicas do Governo;</li> <li>▪ Manutenção de baixas taxas de desmatamento nas terras indígenas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O fortalecimento das ações de gestão e vigilância territorial, das formas tradicionais de produção agroflorestal, de reflorestamento, de aproveitamento produtivo de capoeiras e de adensamento de áreas alteradas, bem como investimentos feitos para o aprimoramento dessas técnicas, junto com os processos de valorização cultural, associados a iniciativas inovadoras envolvendo produtos e serviços culturais já têm, nos últimos anos, resultado na manutenção e recuperação dos estoques florestais nas terras indígenas, e em reduzidas taxas de desmatamento destas terras indígenas.</li> <li>▪ Conforme decisão estratégica das associações na CT Indígena são essas atividades que devem continuar a serem fortalecidas, tendo os etnozoneamentos e os planos de gestão como instrumentos a nortear as estratégias apoiadas e as ações priorizadas.</li> </ul>	<p>O Proser/BIRD e o PDSAI/BID, programas estaduais fundamentais para viabilizar as diretrizes e ações prioritárias, garantindo melhoria da qualidade de vida, junto com manutenção de baixas taxas de desmatamento e a preservação dos estoques florestais nas terras indígenas. Estes programas vêm sendo implementados através da política para povos indígenas no estado.</p>

## Projeto: 1.5. Formação Intercultural Diferenciada Indígena

### OBJETIVO:

Consolidar ações públicas em educação intercultural e gestão ambiental, junto às escolas localizadas nas terras indígenas, seus docentes, agentes agroflorestais indígenas e comunidades educativas

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Municípios de: Assis Brasil, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Feijó, Tarauacá, Jordão, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo

### PÚBLICO ALVO:

A comunidade escolar das 132 escolas indígenas da rede estadual de ensino (docentes e discentes)

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
1.5.1.1. Realizar processos formativos articulados entre docentes indígenas e agentes agroflorestais, através de 14 oficinas nas terras indígenas do Acre	132 escolas indígenas da rede estadual de ensino com currículos específicos implementados e voltados à gestão etnoambiental e territorial  (Os beneficiários serão os professores e alunos destas 132 escolas)	Número de escolas indígenas com currículos elaborados e implementados
1.5.1.2. Realizar 02 formações para 36 técnicos indígenas e não indígenas para atuação como multiplicadores das ações do Programa REM-KFW nas Terras Indígenas		
1.5.1.3. Realizar 43 viagens de acompanhamento às ações em 12 municípios (Assis Brasil, Sena Madureira, Manoel Urbano, Santa Rosa do Purus, Feijó, Tarauacá, Jordão, Cruzeiro do Sul, Rodrigues Alves, Mâncio Lima, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo)		
1.5.1.4. Elaborar e publicação de 05 materiais didáticos bilíngues como resultado das oficinas realizadas nos 15 povos indígenas, junto à docentes indígenas e AAFIs, com ênfase em práticas pedagógicas interculturais para o letramento, numeramento e gestão etnoambiental e territorial em terras indígenas		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Potencialização das 132 escolas indígenas como espaços de planejamento e desenvolvimento de práticas comunitárias voltadas à gestão etnoambiental e territorial;</li> <li>▪ Articulação de projetos educacionais aos planos de gestão territoriais e ambientais nas terras indígenas;</li> <li>▪ Favorecimento ao assessoramento pedagógico para práticas pedagógicas interculturais.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ O projeto gera procedimentos de articulação interinstitucional entre vários entes governamentais e cria mecanismos para o fortalecimento das categorias: escola, professor indígena e do agente agroflorestal indígena; e</li> <li>▪ Articula ações pedagógicas voltadas para prestação de serviços ambientais, além de contribuir com a valorização do conhecimento tradicional.</li> </ul>	<p>O estado do Acre estabeleceu por Lei 3.467/2018 a regulamentação das escolas e professores indígenas instituídos e mantidos pelo Poder Público. Esta Lei consolida a educação escolar indígena no âmbito da Secretaria de Educação do Estado do Acre (SEE). Para dar sustentabilidade a esses princípios de que os povos indígenas devam articular seus próprios Projetos Político-Pedagógicos (PPP) e ensinar na língua cultural, as Leis do Estado do Acre 3466 e 3467/2018 dispõem sobre a gestão democrática intercultural na educação escolar indígena e sobre a regulamentação das escolas e professores indígenas mantidos pelo poder público, respectivamente.</p>



## Projeto: 1.6. Plano Emergencial pós-enchentes para Povos Indígenas

### OBJETIVO:

Apoiar os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) no âmbito do Programa REM Acre Fase II no enfrentamento a situação de inundações ocorridas no estado do Acre em 2023, no retorno aos territórios e residências, em dois componentes prioritários: segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria Extraordinária dos Povos Políticos Indígenas - SEPI

### PARCEIROS:

Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
Secretaria Especial de Saúde Indígenas – SESAI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Terras Indígenas afetadas pelas enchentes, inundações nas regionais do Estado, no ano de 2023.

### PÚBLICO ALVO:

Povos indígenas afetados pelas enchentes e inundações

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
1.6.1.1. Fornecimento de Alimentos oriundos da agricultura familiar (agricultores já cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para as Tis afetadas, ampliando a segurança alimentar;	Atender <b>até 100</b> famílias indígenas afetadas	Número de famílias indígenas atendidas
1.6.1.2. Fornecimento de material de consumo para tratamento de água doméstica e reservatórios de água pela garantia dos serviços hídricos;		
1.6.1.3. Serviços de apoio e assistência técnica para recuperação de hortas e lavouras prejudicadas		
RESULTADOS ALCANÇADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
Espera-se atender até 100 famílias em TIs afetadas pelas enchentes e inundações.	Ampliação da segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos, como estratégia de adaptação climática após as ocorrências de enchentes e inundações.	Não se aplica

## Gestão de Riscos do Subprograma Territórios Indígenas

Na sequência são apresentados os riscos identificados em 2018, durante a elaboração da Matriz de Riscos do Programa REM, a partir do apoio da GIZ.

<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS A TODOS OS PROJETOS DO SUBPROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS ECONÔMICOS: Dependência de uma única fonte de recursos.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Buscar outras fontes de financiamento, assegurando a complementariedade dos recursos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS: Falta de transparência no manejo dos recursos por parte das associações; Implementação das ações de forma pouco participativa.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Etapas de desembolso dos recursos sempre associadas a cumprimento de todas as regras do Programa; monitorar se os processos de participação e discussão dos Planos e aplicação do Manual Operativo do Programa (MOP) estão sendo respeitados.
<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO AGENTES AGROFLORESTAIS</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS AMBIENTAIS: recursos da bolsa podem ser utilizados para implementar outras atividades que promovam o desmatamento.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: estabelecer protocolos de compromisso para que os recursos da Bolsa REM sejam utilizados respeitando todas as regras do Programa.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS SOCIAIS: a escolha dos agentes não identifica corretamente as lideranças; a escolha dos agentes acentua a desigualdade de gênero e de jovens; falta de transparência nos critérios de escolha dos AAFIs; a escolha dos agentes pode promover desequilíbrio no acesso aos benefícios entre as TIs e entre os indígenas.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: escolha dos novos agentes/bolsistas deve ser pactuada com a comunidade e incentivar a participação de mulheres e jovens; Critérios para escolha dos agentes devem ser discutidos e informados à toda comunidade.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS CULTURAIS: Os recursos das bolsas podem ser utilizados para comprar alimentos e outros insumos que deterioram a cultura (alimentos menos nutritivos, p. ex.).</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Durante as formações e capacitações deve ser reforçado que os recursos da bolsa não podem ser utilizados em substituição às atividades de subsistência; estabelecer protocolo de compromisso com o uso dos recursos de forma a não contrariar as regras do Programa.

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> A formação inclui apenas os agentes de forma que não amplia a participação e inclusão de outros indígenas; A formação não inclui os conceitos e benefícios de REDD+.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Promover capacitações que incluam outros indígenas, além dos AAIFs; Além da formação em produção agroflorestal e gestão ambiental territorial nas terras indígenas, temas: mudanças climáticas, serviços ambientais, devem permanecer à exemplo da Fase I.
---	--

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> Desenvolvimento de atividades não permitida pelos Planos de Gestão, as quais degradam o ambiente de alguma forma.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Fortalecer as ações de formação, de capacitação e de implementação dos PGTIs.
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> A execução dos Planos não é obedecida e traz aspectos que viola os direitos territoriais ou de uso tradicional; Editais lançados para acessar benefícios do Programa não beneficiam novos grupos (grupos mais vulneráveis); Implementação das ações de forma pouco participativa; pouca transparência e comunicação da implementação dos Planos; somente algumas TIs são contempladas, promovendo desequilíbrio no acesso aos benefícios em relação aos territórios.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> O monitoramento da implementação dos Planos deve ter um acompanhamento contínuo evitando equívocos em sua implementação; incluir nos editais critérios que deem mais peso àqueles grupos que ainda não foram beneficiados; monitorar se os processos de participação e discussão dos Planos estão sendo respeitados; monitorar se todos os processos de informação e consulta durante a implementação dos Planos estão sendo cumpridos; a escolha de quais TIs serão beneficiadas, deve levar em conta os outros programas e projetos desenvolvidos pelo Estado, de forma a beneficiar os vários territórios (complementariedade entre as várias fontes de financiamento).
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Ações do Plano modificam costumes de manejo florestal.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> a forma de proteger e monitorar o território deve respeitar os costumes e cultura, e a ATER deve ser realizada por técnico especializado que compreenda este aspecto.

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO INTERCULTURAL DIFERENCIADA INDÍGENA

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Proposta pedagógica não contempla o fortalecimento cultural e não prevê conteúdo relacionado a mudanças climáticas e serviços ambientais.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Incluir na proposta pedagógica conteúdo relacionado a mudanças climáticas e serviços ambientais, respeitando os aspectos culturais indígenas.
--	---

## 2. SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS DA PRODUÇÃO FAMILIAR SUSTENTÁVEL

### Caracterização Geral

O Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável<sup>7</sup> objetiva fortalecer em cada Território e Zona definidos pelo ZEE, projetos produtivos sustentáveis desenvolvidos por produtores tradicionais, extrativistas e agricultores familiares que possam receber pagamentos monetários pelos serviços ambientais na redução das emissões, manutenção ou aumento do estoque de carbono florestal. Dos 70% dos recursos, 46,5% são destinados ao apoio da estruturação produtiva de produtores familiares que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas do Estado.

São diretrizes do Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável:

- Fortalecimento dos instrumentos de gestão do território, tais como planos de manejo de unidades de conservação de uso sustentável e planos de desenvolvimento dos assentamentos da reforma agrária, entre outros instrumentos de ordenamento e gestão territorial, consolidando o ZEE na escala da propriedade;
- Promoção da disseminação de informações, da educação, da capacitação e do intercâmbio de experiências junto ao público alvo<sup>8</sup> do Subprograma, sobre a importância da adoção de práticas sustentáveis para o uso dos recursos naturais e sua influência na mudança do clima;
- Estímulo e apoio à manutenção e à promoção de práticas, atividades e tecnologias de produção adaptadas à realidade dos produtores familiares de baixas emissões de gases de efeito estufa;
- Adoção do monitoramento participativo dos resultados das ações desenvolvidas pelo Subprograma para mensurar sua contribuição na mitigação e/ou adaptação às mudanças climáticas e a divulgação transparente para o conjunto da sociedade; e
- Estímulo às parcerias interinstitucionais nas diversas esferas de governo e instituições da sociedade civil e privadas envolvidas na execução, monitoramento e avaliação/divulgação das ações e resultados do Subprograma.

Os provedores deste Subprograma são os pequenos produtores familiares, os produtores extrativistas e populações tradicionais definidos pelo Decreto Estadual 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que promovem o desenvolvimento sustentável nos territórios definidos e indicados pelo ZEE. Os beneficiários do Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável são aqueles integrados aos programas, subprogramas, planos de ação ou projetos especiais aprovados nos termos da Lei do SISA e que cumprem os requisitos neles previstos. Os projetos vinculados a este Subprograma deverão perseguir as seguintes premissas:

- Adesão voluntária;
- Registro no CAR;
- Estabelecimento de Termos de Compromisso Ambiental (TCA), com responsáveis pelos imóveis rurais no interior da Unidade de Conservação, como forma de inibir o avanço do desmatamento e a consequente produção de novos passivos florestais;
- Localização dentro do Território e Zona priorizados no ZEE;
- Cadeia produtiva associada à área produtiva;
- Mecanismos de consulta durante a elaboração;
- Participação equitativa de gênero;
- Inclusão de Salvaguardas;
- Processo de monitoramento; e

---

<sup>7</sup> As diretrizes e os critérios elencados são retirados dos documentos oficiais de criação dos subprogramas que integram o SISA, portanto as atividades previstas para serem executadas no Programa REM abrangem estas dimensões.

<sup>8</sup> De acordo com o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), 2022, considerando o extrato oficial de inscrições no Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR, foram realizadas até o dia 11 de abril de 2022, 42.364 inscrições no CAR do Estado do Acre (propriedades rurais e assentamentos), representando uma área total cadastrada de 10.745.785 hectares, cerca de 65,45% do território acreano.

- Mecanismo de publicidade dos benefícios.

Às 7 (sete) cadeias produtivas fomentadas por este Subprograma foram assim diferenciadas: **cadeias de valor de produtos florestais consolidadas** (borracha, castanha-do-brasil, murmurú e mel) e **cadeias de valor a estruturar** (cacau nativo e óleos florestais). O Subprograma também contempla a assistência técnica para outras cadeias de valor (madeiras nativas, frutíferas, com ênfase para o açaí, entre outras); recuperação e uso de áreas já desmatadas e ainda o projeto Sistemas Agroflorestais – SAFs (floresta e agricultura), como também as cadeias produtivas prioritárias da agricultura familiar (mandioca, frutas, grãos, entre outras).

Este Subprograma abrange projetos relacionados à **Economia Criativa**, contemplando atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, da criatividade ou do capital intelectual de indivíduos, que produzem bens tangíveis e intangíveis, intelectuais e artísticos, com conteúdo criativo e valor econômico. Uma parte das atividades ligadas à economia criativa vem do setor de cultura, moda, design, música e artesanato; portanto os projetos de turismo de base comunitária, incluindo a gastronomia de baixo carbono, artesanato florestal e design se constituem em atividades que valorizam os produtos e serviços da floresta. Serão beneficiados com estas ações famílias do Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS) Croa; comunidades da Trilha Chico Mendes; Seringal Cachoeira; moradores do entorno do Parque Nacional da Serra do Divisor, entre outras comunidades.

Este Subprograma também inclui projetos que promovem o fortalecimento dos instrumentos de ordenamento e gestão do território: **2.8. Gestão das Unidades de Gestão Ambiental (UGAIs)** e **2.10. Regularização Ambiental**. O **Projeto 2.11. Manejo Florestal**, incluído no POA, não estava previsto inicialmente, mas foi concebido como uma ação emergencial, visando a aquisição de cestas básicas para ribeirinhos e extrativistas, durante a Pandemia. No âmbito da reestruturação do Programa, foi agregado ao projeto **1.3. Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19**.

Para os projetos vinculados aos Subprogramas Territórios da Produção Familiar Sustentável, os seguintes critérios foram estabelecidos:

- Produtos primários que possuam uma maior produtividade comprovada;
- Mecanismos de melhores condições de distribuir os benefícios;
- Promoção de uma maior conservação do meio ambiente;
- Existência de políticas públicas que apoiem o desenvolvimento da cadeia produtiva;
- Registro da propriedade ou posse no CAR, exceto para os projetos localizados em áreas públicas nas categorias Terras Indígenas, Unidades de Conservação e Assentamentos Diferenciados;
- Aptidão das áreas a serem trabalhadas;
- Disponibilidade de infraestrutura básica para viabilizar a produção e seu escoamento para transformação nos próprios territórios;
- Questões que fortaleçam a participação das mulheres e jovens nos processos decisórios e de execução dos projetos;
- Áreas de implantação do Turismo de Base Comunitária<sup>9</sup> devem possuir relevante potencial turístico natural e sociocultural;
- O subprograma deve estar em consonância com o Plano Estadual de Turismo e Lei Estadual de Turismo do Estado do Acre;
- O Destino/Produto deve estar localizado em uma das rotas turísticas identificadas pelo Ministério do Turismo no Programa de Regionalização do Turismo (“Caminhos do Acre”).

---

<sup>9</sup> Definido pelo Ministério do Turismo como um modelo de desenvolvimento turístico, orientado pelos princípios da economia solidária, associativismo, valorização da cultura local e, principalmente, protagonizado pelas comunidades locais, visando a apropriação por parte desses beneficiados advindos da atividade turística.

## Projetos integrantes do Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável

Os seguintes projetos integram este Subprograma:

2.1. Cadeia Produtiva do Látex Nativo (agregado à Cadeia Produtiva da Borracha)	2.8. Gestão das UGAIs
2.2. Cadeia Produtiva da Borracha	2.9. Sistemas Agroflorestais – SAFs (floresta e agricultura)
2.3. Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil	2.10. Programa de Regularização Ambiental (PRA)
2.4. Cadeia Produtiva do Murmuru	2.11. Manejo Florestal (agregado ao projeto 1.3 Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19)
2.5. Cadeia Produtiva do Mel	2.12. Turismo de Base Comunitária
2.6. Cadeia Produtiva do Cacau Nativo	2.13. Design em Produtos Madeireiros
2.7. Cadeia Produtiva dos Óleos Vegetais	2.14. Artesanato Florestal
	2.15. Plano Emergencial Pós-Enchentes

Visando compatibilizar este Documento do Programa com o Plano Operativo Anual (POA), os projetos listados e suas respectivas atividades receberam a numeração do POA. Para tanto, principalmente os projetos de produção florestal foram desagregados, visando harmonizar a nomenclatura destes com a identificação recebida originalmente no POA do Programa REM.

Os projetos foram realinhados com cada subexecutora, definindo melhor as metas e os resultados esperados de cada projeto. As atividades continuam bastante amplas e incluem: a) formação e apoio à organização de produtores; b) assistência técnica para as seguintes cadeias produtivas florestais: castanha-do-brasil, mel, cacau nativo e óleos vegetais, incluindo custeio e investimento para produção sustentável; c) subsídio à borracha e ao murmuru; d) assistência técnica agroflorestal, incluindo recuperação de florestas com implantação de SAFs; e) regularização ambiental das propriedades rurais; f) apoio ao turismo de base comunitária; g) desenvolvimento de *design* para produtos, vinculando-os a uma identidade cultural, incluindo gastronomia de baixo carbono; e h) artesanato de origem florestal, como forma de agregar valor aos elos finais das cadeias produtivas.

A cadeia produtiva do bambu foi excluída, considerando a falta de recursos complementares que tinham sido previstos inicialmente. Também, os projetos Cadeia Produtiva do Látex Nativo (FUNTAC) e Subsídio da Borracha (SEAGRI) foram agrupados no projeto **2.2. Cadeia Produtiva da Borracha** (SEAGRI), a fim de garantir mais sinergia entre as atividades desta cadeia de valor.

Os projetos a serem implementados estão relacionados à produção rural de baixo carbono, se constituindo em modelos que reduzem a emissão de gases do efeito estufa, contribuindo, portanto, com a diminuição da pobreza, promovendo a garantia da segurança alimentar, fortalecendo os sistemas de produção agrícola e florestal, reconhecendo os direitos dos povos indígenas à terra e aos recursos naturais, e ainda, conservando a biodiversidade, a água e o solo.

De forma geral, a diminuição da quantidade de famílias beneficiadas em alguns destes projetos, se deu, principalmente em função do período de paralização das atividades durante a Pandemia da Covid-19, exigindo, necessariamente, ajustes nas metas. No entanto, para a maior parte dos projetos não houve alteração significativa.

As alterações mais significativas das metas se deram nos seguintes projetos: “Cadeia Produtiva do Látex Nativo” e “Subsídio da Borracha” (agrupados no projeto **2.2. Cadeia Produtiva da Borracha**), “Cadeia Produtiva do Mel”, “Assistência Técnica Agroflorestal e Gestão das UGAIs” e “Artesanato Florestal”. Estes projetos tiveram alterações com respeito à quantidade de famílias beneficiadas, devido às restrições que a Pandemia de COVID-19 impôs.

O projeto **2.12. Turismo de Base Comunitário** teve seu território diminuído, deixando de atuar nas aldeias do Mutum, Nova Esperança e Lago Lindo. Ao mesmo tempo, a quantidade de famílias a serem

beneficiadas teve que ser redimensionada, diminuindo de 10.875 para 60 famílias, em função de um superdimensionamento inicial da quantidade de cursos de gastronomia de baixo carbono, o que se demonstrou inexecutável, até mesmo em função da demanda objetiva para realizar tal atividade.

O projeto **2.13. Design em Produtos Madeiros** previa a preparação de um grupo de empresas, a partir de formações e ações de transferência de inovação e design para acessar novos nichos de mercado, no entanto, foi uma atividade excluída, em função de mudança de estratégia. E o projeto **2.14. Artesanato Florestal** previa realizar a compra subsidiada do artesanato acreano produzido com matérias-primas advindas da floresta, por meio do Fundo Especial para o Desenvolvimento da Produção e Comercialização do Artesanato Acreano (FUNCART), o qual está em vias de extinção e o Estado não dispõe de mecanismos para realizar a compra direta. Em substituição às atividades previstas de desenvolvimento de artesanato de látex foi prevista a aquisição de equipamentos para melhorar a qualidade do látex para os produtos artesanais feito pelas comunidades da Resex Cazumbá-Iracema. Para a atividade de desenvolvimento de artesanato com couro de peixe, devido à falta desta matéria-prima, foi proposta, em substituição, a oferta de condições e ferramentas tecnológicas para transformação de restos de madeira de manejo, sementes e cipós, em produtos artesanais utilitários.

Na sequência, os projetos serão detalhados quanto aos objetivos, subexecutora e parceiros, territórios beneficiados/público alvo, atividades, metas, indicadores, resultados esperados e os já alcançados, impactos almejados, complementaridade com outras iniciativas e gestão de riscos.

## Projeto: 2.1. Cadeia Produtiva do Látex Nativo (agregado a 2.2 Cadeia Produtiva da Borracha)

### Projeto: 2.2. Cadeia Produtiva da Borracha

#### OBJETIVO:

Promover o fortalecimento da cadeia de valor da borracha por meio do subsídio da borracha, com vistas a possibilitar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades que vivem na floresta.

#### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

#### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Regionais de desenvolvimento do Alto e Baixo Acre, Tarauacá, Feijó e Jordão

#### PÚBLICO ALVO:

Em função dos novos seringais que iniciaram o corte da seringa em 2017, espera-se beneficiar 700 famílias na subvenção da borracha

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.2.1.1. Realizar pagamento de incentivos aos serviços ambientais para 500 produtores extrativistas da cadeia de valor da borracha (Cernambi Virgem Prensado-CVP, Folha Defumada Líquida-FDL, Látex líquido) assim como a 200 produtores advindos do antigo Projeto Látex Nativo (FUNTAC)	700 produtores extrativistas recebendo subsídios da borracha, conforme produção extrativista (CVP, FDL e látex líquido)	Número de produtores extrativistas recebendo subsídios da borracha, conforme produção extrativista (CVP, FDL e látex líquido)
2.2.1.2. Apoiar a produção e beneficiamento de látex, com aquisição de 700 kits de sangria		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"><li>Oferta de matéria-prima de qualidade para o mercado ampliada, promovendo a melhoria de renda e condições de vida para os extrativistas dos municípios beneficiados;</li><li>Reduzir o êxodo rural dos municípios participantes do programa de subvenção (borracha e murmuru).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>As ações contribuirão para que a floresta tenha maior valor em pé, gerando renda para o extrativista, oriunda de produtos da sociobiodiversidade, reduzindo assim a pressão pelo desmatamento.</li></ul>	As cadeias de valor da borracha e do murmuru são apoiadas pelo Programa financiado pelo BID.



## Projeto: 2.3. Cadeia Produtiva da Castanha-do-Brasil

### OBJETIVO:

Promover o fortalecimento da cadeia de valor da castanha-do-brasil, com vistas a possibilitar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades que vivem na floresta.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Xapuri, Brasileia, Assis Brasil, Eptaciolândia, Sena Madureira, Bujari e Rio Branco

### PÚBLICO ALVO:

360 famílias em Boas Práticas de Produção (BPP) em manejo da castanha

ATIVIDADES	METAS	SUBINDICADORES
<b>2.3.1.1. Realizar 4 cursos sobre Boas Práticas de Produção (BPP) e manejo de castanha-do-brasil para extrativistas</b>  Participarão das capacitações técnicos e produtores e serão sobre boas práticas de manejo e enriquecimento de clareiras e capoeiras com o plantio de castanheiras.	<b>360</b> produtores extrativistas capacitados em BPP e manejo da castanha	Número de produtores de extrativistas capacitadas em BPP e manejo de castanha

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Matéria-prima (castanha-do-brasil) de qualidade;</li><li>▪ Abastecimento das indústrias de beneficiamento de castanha em pleno funcionamento, gerando emprego e renda.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ As ações contribuirão para que a floresta tenha maior valor em pé, gerando renda para o extrativista, oriunda de produtos da sociobiodiversidade, reduzindo assim a pressão pelo desmatamento.</li></ul>	A cadeia produtiva da castanha-do-brasil não tem recursos de outros projetos.

## Projeto: 2.4. Cadeia Produtiva do Murmuru

### OBJETIVO:

Promover o fortalecimento das cadeias de valor do murmuru, com vistas a possibilitar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades que vivem na floresta.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Rodrigues Alves, Porto Walter e Cruzeiro do Sul

### PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados 216 produtores extrativistas com a subvenção do murmuru

ATIVIDADES	METAS	SUBINDICADORES
2.4.1.1. Realizar pagamento de incentivos aos serviços ambientais para 216 produtores extrativistas da cadeia de valor do murmuru (municípios de Rodrigues Alves e Porto Walter)	216 produtores extrativistas recebendo subsídio do murmuru, conforme coleta	Número de produtores extrativistas recebendo subsídio do murmuru, conforme coleta

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>Oferta de matéria-prima de boa qualidade para o mercado ampliada, promovendo a melhoria de renda e condições de vida para os extrativistas dos municípios beneficiados;</li> <li>Reduzir o êxodo rural dos municípios participantes do programa de subvenção (borracha e murmuru).</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>As ações contribuirão para que a floresta tenha maior valor em pé, gerando renda para o extrativista, oriunda de produtos da sociobiodiversidade, reduzindo assim a pressão pelo desmatamento.</li> </ul>	As cadeias de valor da borracha e do murmuru são apoiadas pelo Programa financiado pelo BID.

## Projeto: 2.5. Cadeia Produtiva do Mel

### OBJETIVO:

Promover o fortalecimento da cadeia de valor do mel, com vistas a possibilitar o desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades que vivem na floresta.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Jordão, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Rio Branco (APA Lago do Amapá), Rodrigues Alves, Sena Madureira (Resex Cazumbá-Iracema), Senador Guimard (PDS Bonal), Tarauacá (Colônia 27), Xapuri (Seringal Cachoeira- Resex Chico Mendes).

### PÚBLICO ALVO:

Para a cadeia de valor do mel, espera-se beneficiar 200 produtores de apicultores e meliponicultores nas comunidades dos povos indígenas, extrativistas e assentados da agricultura familiar.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.5.1.1. Identificar 200 produtores de mel nos 8 municípios de abrangência (Brasiléia; Epitaciolândia; Assis Brasil; Acrelândia / PDS Bonal; Sena Madureira / Resex Cazumbá-Iracema; Xapuri / Seringal Cachoeira e Resex Chico Mendes; Rio Branco / APA Lago do Amapá; Tarauacá / Colônia 27).	200 produtores capacitados e beneficiados com a implementação do sistema de produção do mel	Número de produtores de mel de abelha capacitados e beneficiados
2.5.1.2. Adquirir equipamentos melhoria do processamento do mel para a comunidade do PDS Bonal, apoiando duas casas de mel		
2.5.1.3. Realizar 10 capacitações/ano e assessorar a 200 apicultores/ meliponicultores e técnicos (curso completo sobre apicultura e produção de própolis; curso de capacitação em criação e manejo de abelha melípona) nos municípios: Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Jordão, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Rio Branco (APA Lago do Amapá), Rodrigues Alves, Sena Madureira (Resex Cazumbá-Iracema), Senador Guimard (PDS Bonal), Tarauacá (Colônia 27) , Xapuri (Seringal Cachoeira- Resex Chico Mendes).		
2.5.1.4. Adquirir 200 colmeias e utensílios específicos para a coleta e o beneficiamento do mel e material necessário para realização dos cursos de capacitação		

2.5.1.5. Construção de 02 casas de mel na comunidade de Belo Jardim e na Colônia 27. Uma reforma de casa do mel no PDS Bonal

2.5.1.6. Realizar 03 Oficinas de Associativismo/Cooperativismo (10 beneficiários por oficina na Bonal, 10 Belo Jardim e 10 Colônia 27), incluindo apoio à comunicação visual da cadeia de valor e a realização de encontros de integração institucional, avaliação e planejamento participativos das entidades beneficiárias e parceiras

2.5.1.7. Realizar 02 encontros de integração institucional com os beneficiários e parceiros (Expoacre 2023 e um em reunião de integração e validação).

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Meliponicultores/Apicultores assistidos e orientados nas boas práticas e técnicas de criação, manejo e comercialização do mel contribuindo para o aumento da renda familiar;</li> <li>▪ Intercâmbio e treinamentos realizados com Meliponicultores/Apicultores tendo realizado a troca de experiência e adquirido novos aprendizados no processo dos intercâmbios;</li> <li>▪ Ampliação da atividade Apícola com aumento de 50% da oferta de mel ao mercado;</li> <li>▪ Capacidade gerencial e operativa das entidades beneficiárias fortalecidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ As ações contribuirão para que a floresta tenha maior valor em pé, gerando renda para o extrativista, oriunda de produtos da sociobiodiversidade, reduzindo assim a pressão pelo desmatamento.</li> </ul>	<p>A cadeia produtiva do mel não tem apoio de outros projetos.</p>

## Projeto: 2.6. Cadeia Produtiva do Cacau Nativo

### OBJETIVO:

Fomentar a cadeia produtiva do cacau nativo amazônico, para realizar processos de coleta e pré-beneficiamento de sementes e amêndoas, garantindo a produção sustentável e o controle de qualidade das matérias-primas para comercialização na área alimentícia.

### SUBEXECUTORA:

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre – FUNTAC e Empresa de Assistência Técnica do Estado do Acre – EMATER.

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Regional do Juruá, Regional do Purus, Regional do Alto Acre.

### PÚBLICO ALVO:

Serão contempladas 80 famílias ribeirinhas e extrativistas

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.6.1.1. Formalizar termo de adesão voluntária com 02 organizações comunitárias e 80 produtores extrativistas (40 AMOPRESENA/Resex Chico Mendes e 40 da COOPERCINTRA) para realizar o beneficiamento e comercialização de amêndoas de cacau nativo	<b>80</b> produtores capacitados e realizando a coleta, o beneficiamento e a comercialização de amêndoas de cacau nativo	Número de produtores capacitados e realizando a coleta, beneficiamento e comercialização de amêndoas de cacau nativo
2.6.1.2. Realizar 1 encontro com 30 jovens (15 AMOPRESENA/Resex Chico Mendes e 15 COOPERCINTRA) com a temática: juventude em empreendimentos florestais comunitários, gestão de cooperativas e associações rurais e mercado, produtos e inovação na cadeia produtiva do cacau nativo		
2.6.1.3. Realizar 1 curso para 30 jovens (15 AMOPRESENA/Resex Chico Mendes e 15 COOPERCINTRA) sobre técnicas de cartografia social, diagnóstico socioeconômico, mapeamento e monitoramento participativo de áreas de manejo do cacau		
2.6.1.4. Realizar a cartografia social: diagnóstico socioeconômico e mapeamento de 02 áreas de coleta de cacau nativo - AMOPRESENA/Resex Chico Mendes e COOPERCINTRA		
2.6.1.5. Elaborar 02 planos de manejo do cacau nativo nos territórios beneficiados - Resex Chico Mendes/AMOPRESENA e COOPERCINTRA		

2.6.1.6. Instalar 1 sistema de internet rural na comunidade AMOPRESEMA/Resex Chico Mendes	
2.6.1.7. Realizar 02 intercâmbios de experiência sobre o manejo do cacau nativo, com técnicos e produtores, em experiências de sucesso na Amazônia	
2.6.1.8. Instalar 02 unidades de beneficiamento e armazenamento de amêndoas de cacau nativo nas comunidades AMOPRESEMA/Resex Chico Mendes e COOPERCINTRA	
2.6.1.9. Realizar 02 cursos de boas práticas em coleta, beneficiamento e armazenamento de amêndoas de cacau nativo para 80 produtores da AMOPRESEMA/Resex Chico Mendes e COOPERCINTRA	
2.6.1.10. Emitir 12 laudos de qualidade da produção das amêndoas para as unidades de produção da AMOPRESEMA/Resex Chico Mendes e COOPERCINTRA	
2.6.1.11. Realizar o acompanhamento das atividades do projeto da cadeia do cacau nas comunidades AMOPRESEMA/Resex Chico Mendes e COOPERCINTRA	

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>Contribuir para que o Estado consiga fazer a transição para uma economia de baixo carbono, por meio da estruturação das cadeias de valor de novos produtos florestais sustentáveis oriundos da produção familiar;</li> <li>Promover geração de renda e segurança alimentar para os produtores rurais / florestais;</li> <li>Capacidade gerencial e operativa das entidades beneficiárias fortalecidas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A inserção de novas cadeias de valor na matriz econômica do Acre, a serem manejadas em bases sustentáveis, criam uma nova fonte de renda familiar para pequenos produtores rurais e extrativistas;</li> <li>A inclusão de novos produtos diversifica as opções para os produtores/extrativistas, aumenta o valor agregado dos produtos florestais não-madeireiros, aumentando a renda dos produtores e ao mesmo tempo, reduzindo a pressão sobre a floresta, e conseqüentemente, diminuindo o desmatamento.</li> </ul>	<p>Para o fortalecimento da cadeia de valor do cacau há apoio do Projeto BID.</p>

## Projeto: 2.7. Cadeia Produtiva dos Óleos Vegetais

### OBJETIVO:

Fomentar a cadeia produtiva dos óleos vegetais, para realizar processos de coleta e pré-beneficiamento, garantindo a produção sustentável e o controle de qualidade das matérias-primas para comercialização na área cosmética e alimentícia.

### SUBEXECUTORA:

Fundação de Tecnologia do Estado do Acre - FUNTAC

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Regional do Juruá, Regional do Purus, Regional de Tarauacá/Envira e Regional do Alto Acre.

### PÚBLICO ALVO:

Serão beneficiados 300 produtores ribeirinhos, indígenas e extrativistas.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES		
2.7.1.1. Formalizar termo de adesão voluntária com 05 organizações comunitárias e 300 famílias extrativistas para realizar o beneficiamento e comercialização de óleos vegetais	<b>300</b> produtores extrativistas capacitadas e realizando a coleta, beneficiamento e comercialização de matéria-prima e produtos fitoterápicos e fito cosméticos à base de óleos vegetais	Número de produtores extrativistas capacitadas e realizando a coleta, beneficiamento e comercialização de matéria-prima e produtos fitoterápicos e fitocosméticos à base de óleos vegetais		
2.7.1.2. Realizar 02 encontros com 60 jovens com a temática: juventude em empreendimentos florestais comunitários, gestão de cooperativas e associações rurais e mercado, produtos e inovação na cadeia produtiva dos óleos vegetais				
2.7.1.3. Realizar 02 cursos para 60 jovens sobre técnicas de cartografia social: diagnóstico socioeconômico, mapeamento e monitoramento participativo de áreas de coleta de óleos vegetais			<b>05</b> unidades de beneficiamento de óleos vegetais estruturadas, produzindo e comercializando produtos à base de óleos vegetais	Número de unidades de beneficiamento instaladas e funcionando
2.7.1.4. Realizar 02 cursos de associativismo, cooperativismo e gestão de negócios para 06 organizações comunitária de base				
2.7.1.5. Realizar a cartografia social: diagnóstico socioeconômico e mapeamento de duas áreas de coleta de óleos vegetais				
2.7.1.6. Instalar 1 sistema de internet rural na Saboaria da Comunidade AMURALHA				

2.7.1.7. Realizar 1 encontro regional entre atores envolvidos na cadeia produtiva dos óleos vegetais

2.7.1.8. Estruturar 05 unidades de beneficiamento para a produção e comercialização de produtos à base de óleos vegetais

2.7.1.9. Realizar 10 cursos de coleta e beneficiamento de óleos vegetais para 300 produtores

2.7.1.10. Emitir 48 laudos de qualidade da produção de óleos vegetais

2.7.1.11. Apoiar a divulgação e comercialização da produção, com a participação em eventos, feiras e rodadas de negócio

2.7.1.12. Realizar o acompanhamento das atividades do projeto da cadeia produtiva dos óleos vegetais

2.7.1.13. Construir e estruturar 1 central de produtos da sociobiodiversidade

2.7.1.14. Reformar e estruturar a saboaria de Xapuri

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Contribuir para que o Estado consiga fazer a transição para uma economia de baixo carbono, por meio da estruturação das cadeias de valor de novos produtos florestais sustentáveis oriundos da produção familiar;</li><li>▪ Promover geração de renda e segurança alimentar para os produtores rurais / florestais;</li><li>▪ Capacidade gerencial e operativa das entidades beneficiárias fortalecidas.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ A inserção de novas cadeias de valor na matriz econômica do Acre, a serem manejadas em bases sustentáveis, criam uma nova fonte de renda familiar para pequenos produtores rurais e extrativistas;</li><li>▪ A inclusão de novos produtos diversifica as opções para os produtores/extrativistas, aumenta o valor agregado dos produtos florestais não-madeireiros, aumentando a renda dos produtores e ao mesmo tempo, reduzindo a pressão sobre a floresta, e consequentemente, diminuindo o desmatamento.</li></ul>	<p>Para a cadeia de valor dos óleos vegetais há apoio do Projeto BID e do Projeto BASA “Etapas de desenvolvimento da cadeia produtiva de três oleaginosas (óleos de açaí-solteiro, castanha-do-brasil e copaíba) com potencial fitoterápico na RESEX Cazumbá-Iracema, município de Sena Madureira, Acre”.</p>



## Projeto: 2.8. Gestão das UGAIs

### OBJETIVO:

Implementar atividades sustentáveis previstas nos planos de gestão das Florestas Estaduais e fomentar práticas produtivas sustentáveis no entorno dessas áreas, visando potencializar os esforços de redução de desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA)

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Florestas Estaduais: do Antimary, Mogno, do Rio Liberdade, do Rio Gregório e do Afluente do Complexo do Seringal Jurupari

### PÚBLICO ALVO:

Apoiar os residentes no entorno de RESEXs, PAs, PDSs e PAEs

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.8.1.1. Realizar manutenção das UGAIs (Antimary, Acurauá, UGAI do Liberdade e UGAI do Jurupari)	4 UGAIS em funcionamento atendendo as famílias das 05 FEs	Número de UGAIS em funcionamento atendendo as famílias das FEs de responsabilidade da SEMAPI
2.8.1.2. Prestar assistência técnica nas 5 FEs (fortalecimento das cadeias produtivas sustentáveis integrantes dos planos de gestão das FEs)		
2.8.1.3. Apoiar e articular o processo de comercialização dos produtos florestais não madeireiros identificados das famílias das 05 FEs		
2.8.1.4. Apoiar e articular o escoamento da produção agroextrativista na região		
2.8.1.5. Realizar capacitações nas comunidades, objetivando melhorar a renda, a adoção de novas tecnologias, a diversificação da produção e a agregação de valor, mediante o beneficiamento e a transformação dos produtos florestais		
2.8.1.6. Promover educação ambiental, de modo a engajar as comunidades na proteção das unidades de conservação		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 5 Planos de Gestão das Florestas Estaduais implementados;</li> <li>▪ 4 UGAIs atendendo as comunidades residentes e do entorno;</li> <li>▪ 9 associações e cooperativas de produtores locais assistidas;</li> <li>▪ Educação Ambiental nas Florestas Estaduais e entorno em realização;</li> <li>▪ Atividades de cultura e lazer realizadas na área, periodicamente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação dos planos de gestão de UCs repercutem no longo prazo na preservação e conservação dos ecossistemas naturais;</li> <li>▪ Conservação das espécies da fauna e flora silvestre;</li> <li>▪ Manutenção da diversidade genética;</li> <li>▪ Conservação e manutenção das características biofísicas da regulação dos ciclos hidrológicos e climáticos locais e/ou regionais;</li> <li>▪ Contribuição da manutenção da cobertura florestal das Florestas Estaduais e diminuição dos crimes ambientais na região.</li> </ul>	<p>O principal programa implementado na área é o PDSA II/BID até 2021, cujo objetivo é aumentar a contribuição do setor florestal para o crescimento econômico e a redução de pobreza no estado do Acre. Naquele Projeto estão sendo implementadas ações como: recuperação de áreas com o plantio de frutíferas na região; assistência técnica para o manejo florestal; regularização fundiária; concessão florestal; e criação de unidades de conservação.</p> <p>A complementaridade entres os Programas se dá por meio das ações que criam um ambiente favorável para a contribuição da consolidação das Florestas Estaduais, visando a redução do desmatamento (ações primordiais para a redução de emissões de CO2, e a proteção da sociobiodiversidade).</p>

## Projeto: 2.9. Sistemas Agroflorestais – SAFs (florestas e agricultura)

### OBJETIVO:

Fortalecer a agricultura familiar, utilizando áreas já alteradas de forma a contribuir com a redução do desmatamento, resultando em sistemas produtivos em bases sustentáveis.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI; Empresa de Assistência Técnica do Estado do Acre – EMATER; Companhia de Armazéns Gerais e Entrepósitos do Acre - CAGEACRE

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

SAFs com frutas tropicais: Cruzeiro do Sul; SAFs com pupunha: Senador Guimard e Capixaba e Recuperação com mandioca: Regional do Baixo Acre

### PÚBLICO ALVO:

120 famílias de extrativistas, produtores rurais e posseiros serão beneficiadas

ATIVIDADES	METAS	SUBINDICADORES
2.9.1.1. Implantar 100 ha de SAFs, considerando o abacaxi, em áreas degradadas	<b>3.100 ha</b> de área degradada recuperados com SAFs (sendo 100 ha com plantio de abacaxi e 3.000 ha com mandioca)	Número de hectares de áreas recuperadas com plantio de abacaxi em áreas degradadas
2.9.1.2. Realizar diagnóstico no início da implantação dos SAFs, após 2 e 5 anos, visando identificar os resultados, para disseminar lições aprendidas		
2.9.1.3. Implantar 120 ha de SAFs, considerando a pupunha, em áreas degradadas	<b>120</b> produtores beneficiados com 01 hectare para cada produtor em sistemas agroflorestais	Número de produtores beneficiadas com 1 ha de Safs Implementadas para cada produtor
2.9.1.4. Realizar diagnóstico, identificando beneficiários e firmando Termos de Adesão Voluntário		
2.9.1.5. Realizar capacitação técnica para 120 produtores sobre o manejo produtivo da pupunha, desde a implantação do viveiro ao arranjo produtivo na área (serão 4 capacitações de 3 dias, com 40 participantes por capacitação)		
2.9.1.6. Implantar 02 viveiros de produção de pupunha, com capacidade de 400 mil mudas/cada, adquirindo insumos (sementes e fertilizantes), materiais e equipamentos, realizando monitoramento de cada etapa, visando a produção e boas práticas do processamento e comercialização do palmito, uma na comunidade Bonal e Campo Alegre		
2.9.1.7. Preparar 3.000 ha para plantio de mandioca, utilizando técnicas sustentáveis	<b>350</b> produtores capacitados em boas práticas de fabricação da farinha, da goma e manipueira/tucupi	Número de produtores capacitadas em boas práticas de fabricação da farinha, goma e manipueira/tucupi
2.9.1.7.1. Monitorar e sistematizar, anualmente, dados do plantio de mandioca		
2.9.1.8. Capacitar 350 famílias em boas práticas de processamento da mandioca		
2.9.1.9. Apoiar a produção e beneficiamento de mandioca, com aquisição de kits de casa de farinha no período de 2019-2025 para 50 famílias/ano		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução do passivo ambiental das propriedades envolvidas para que as mesmas atendam as normas ambientais no âmbito Estadual e Federal, facilitando o acesso a linhas de crédito disponibilizadas pelas instituições financeiras;</li> <li>▪ Contribuição com a manutenção de serviços ecossistêmicos, através da recuperação de áreas degradadas e/ou alteradas com a implantação de espécies florestais, frutíferas, incluindo grãos e mandioca;</li> <li>▪ Ampliação e qualificação da oferta de palmito;</li> <li>▪ Aumento da oferta de farinha no mercado e melhoria da qualidade da farinha, da goma e manipueira produzidos, aumentando a renda das famílias rurais;</li> <li>▪ Fortalecimento das organizações sociais dos produtores e coletores de pupunha; produtores de mandioca/farinha, bem como das outras espécies frutíferas que serão implantadas;</li> <li>▪ Contribuir com a transição de uma economia de baixo carbono, por meio da ampliação das ações de mecanização agrícola (destoca, aração e gradagem) em áreas já convertidas ou abertas.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Diminuição da pressão sobre a floresta nativa;</li> <li>▪ Fortalecimento da agricultura familiar, utilizando áreas já alteradas de forma a contribuir com a redução do desmatamento, resultando na definição de sistemas produtivos em bases sustentáveis;</li> <li>▪ Manutenção das atividades extrativas, e conseqüentemente, evitando, por parte de extrativistas, posseiros e produtores rurais, as derrubadas e uso de fogo para produção;</li> <li>▪ Redução das áreas desmatadas e melhoria da qualidade de vida das famílias e aumento da renda familiar por meio da produção de mandioca, as quais somente serão implantadas em áreas já desmatadas;</li> <li>▪ Reincorporação de áreas degradadas e enriquecimento de capoeiras e clareiras na floresta ao processo produtivo de forma a viabilizar a sustentabilidade ambiental e econômica.</li> </ul>	<p>A SEAPROF assegurou o montante de R\$ 16,1 milhões em ATER para dar suporte aos agricultores familiares, indígenas, extrativistas e ribeirinhos. As ações de assistência técnica têm apoio dos Programas Estaduais financiados pelo BID e BIRD, e ainda recursos próprios do Governo do Estado.</p> <p>Estão previstos no PDSA II/BID para o Projeto Floresta Plantada a aquisição de kits para implantação das atividades previstas;</p> <p>Ainda que haja assegurado um montante por parte do BIRD e BID, será necessária a complementação das ações de ATER para atender as famílias que serão beneficiadas com investimentos do KfW.</p>

## Projeto: 2.10. Programa de Regularização Ambiental (PRA)

### OBJETIVO:

Apoiar a implementação do PRA-Acre junto aos imóveis rurais localizados na Floresta Estadual do Rio Gregório/Tarauacá, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba e Senador Guiomard, de forma a demonstrar a viabilidade de tecnologias agroflorestais para restauração de passivos florestais, inibindo o avanço do desmatamento

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA)

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Floresta Estadual do Rio Gregório/Tarauacá, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba e Senador Guiomard

### PÚBLICO ALVO:

303 Famílias concessionárias da Floresta Estadual do Rio Gregório/Tarauacá, Acrelândia, Plácido de Castro, Capixaba e Senador Guiomard

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.10.1.1. Apoiar a implementação da restauração florestal de 220 ha baseada em sistemas agroflorestais, considerando o consórcio de espécies florestais, frutíferas e culturas anuais e contratação de serviços de reflorestamento (planejamento, mecanização agrícola, preparo do solo, isolamento de áreas, plantio, monitoramento, manutenção e assistência técnica).	<b>220</b> hectares de passivo florestal com sistemas agroflorestais implantados	Número de hectares de passivo florestal com sistemas agroflorestais implantados
2.10.1.2. Apoiar a produção de mudas florestais e frutíferas (aquisição de insumos e melhoria da infraestrutura) dos viveiros estaduais gerenciados pela SEMAPI.	<b>303</b> produtores beneficiados com a recuperação de áreas degradadas	Número de produtores beneficiados
2.10.1.3. Apoiar a gestão, monitoramento e resultados das atividades.	<b>1.000</b> mudas florestais/frutíferas produzidas por ano, para a recuperação de áreas degradadas	Quantidade de mudas produzidas por ano para a recuperação de áreas degradadas
2.10.1.4. Realizar capacitação e treinamento de agentes públicos, técnicos e produtores rurais.		
2.10.1.5 Contratação de 17 profissionais para garantir o funcionamento técnico e administrativo da Central de Georreferenciamento que realiza os estudos e análises de informações, a fim de subsidiar o CAR/PRA e as ações de Comando e Controle.	<b>17</b> Relatórios / mês	Número de relatórios apresentados por mês
2.10.1.5.1 Elaboração de Relatório mensal de atividades realizadas por cada técnico.		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Demonstrar a viabilidade econômico-financeira de tecnologias agroflorestais perante a obrigação legal contida no PRA-Acre;</li> <li>▪ Estabelecimento de Termos de Compromisso Ambiental – TCA, com responsáveis pelos imóveis rurais no interior da Unidade de Conservação, como forma de inibir o avanço do desmatamento e a consequente produção de novos passivos florestais;</li> <li>▪ Induzir o produtor a replicar o modelo agroflorestal financiado ao longo do cronograma do PRA-Acre.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução do desmatamento e melhoria dos meios de subsistência das famílias contempladas.</li> </ul>	<p>Os recursos do REM para esta atividade complementarão o Projeto CAR Acre, objeto do Contrato de Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1114.1 com o Fundo Amazônia/BNDES que tem como objetivo apoiar a implantação do CAR e a adesão ao PRA.</p>

## Projeto: 2.11. Manejo Florestal (agregado ao Projeto: 1.3. Ação Emergencial durante a Pandemia de COVID-19)

### Projeto: 2.12. Turismo de Base Comunitária

#### OBJETIVO:

Implantar e desenvolver o Turismo de Base Comunitária em áreas de relevante interesse turístico e ambiental, através da criação e implementação de Planos Estratégicos de Turismo, estabelecendo a atividade como alternativa de renda e trabalho, destino ecoturístico consolidado, garantindo a conservação ambiental

#### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

#### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Parque Nacional da Serra do Divisor, Cazumbá-Iracema, Comunidade do Rio Crôa, Comunidade do Seringal Cachoeira e Comunidade da Trilha Chico Mendes

#### PÚBLICO ALVO:

50 famílias do PDS Croa; 80 famílias do Seringal Cachoeira; 25 famílias do entorno do Parque Nacional da Serra do Divisor; 60 pessoas com capacitação em gastronomia de baixo carbono, para as áreas onde serão implementadas as ações de TBC e ainda em Rio Branco, pessoas de vulnerabilidade social, oriundas das florestas.

ATIVIDADES	METAS	SUBINDICADORES
2.12.1.1. Elaborar 04 Planos de Turismo de Base Comunitária, incluindo: diagnóstico, inventário de produtos e serviços e identificação da cadeia produtiva do turismo	<b>04</b> Planos de Orientação para o Desenvolvimento do Turismo de Base Comunitária elaborados e sendo implementados	Número de planos de turismo de base comunitária elaborados e implementados
2.12.1.2. Implementar os 04 Planos (com base no que foi identificado como prioridade pela comunidade) - aquisição de equipamentos e insumos; estruturação de espaços e do acesso; realização de cursos de qualificação profissional; e implantação de estrutura e política de preservação e educação ambiental para o turismo	<b>155</b> pessoas beneficiadas com a implementação dos planos	Número de pessoas beneficiadas com a implementação dos planos
2.12.1.3. Realizar ações de divulgação do Plano - incluindo divulgação em mídias e impressão de material gráfico; articulação com órgãos públicos e privados de gestão de turismo; realização de <i>press trip</i> e <i>famtour</i> com trade turístico para comercialização dos produtos gerados; e posicionamento dos produtos agregados no mercado	<b>60</b> pessoas formadas em cursos de gastronomia regional	Número de pessoas formadas em cursos de gastronomia regional
2.12.1.4. Realizar ações de monitoramento da implementação dos PTBCs		

- 2.12.1.5. Sistematizar e catalogar fornecedores dos produtos alimentícios florestais e da agropecuária do Estado nas áreas das comunidades dos TBC (4 comunidades) para uso pelas comunidades de turismo de base comunitária 01 catalogo
- 2.12.1.6. Ofertar 01 Curso de Gastronomia regional com 60 alunos durante 5 dias, atendendo as comunidades que trabalham com turismo de base comunitária, garantindo o aumento do consumo de produtos de agricultores locais
- 2.12.1.7. Promover Festival Internacional de Gastronomia regional com alta inclusão social com participação das 04 comunidades

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Implementação e fortalecimento da prática de turismo nas comunidades selecionadas, proporcionando assim uma nova alternativa de renda e trabalho, melhorando a qualidade de vida das populações tradicionais, além de consolidar o arranjo produtivo local e a produção associada ao turismo, de forma a ser replicado em outras localidades, envolvendo novas comunidades.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Redução da pressão sobre a floresta, e conseqüentemente, a diminuição do desmatamento através da prática do Turismo, uma vez que o principal produto para esta atividade é a natureza preservada. Ademais, se prevê o aumento da qualidade de vida dos moradores das comunidades envolvidas com o Turismo e sua produção associada como alternativa de trabalho e renda</li> </ul>	<p>No recorte que tange o Turismo de Base Comunitária, não há outros aportes de recursos previstos. Com relação à complementaridade, existem duas estratégias que balizam esta atividade: o Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo Sustentável no Acre (Plano Estadual de Turismo) e a Lei Estadual do Turismo Sustentável do Estado do Acre (Lei 2.951/2014).</p> <p>Parte da aquisição dos equipamentos para a realização da capacitação dos 26 artesãos será realizada com recursos próprios.</p>



## Projeto: 2.13. Design em Produtos Madeireiros

### OBJETIVO:

Melhorar o desempenho da economia local por meio da agregação de valor aos produtos fabricados (com uma marca acreana) pelo setor moveleiro de Cruzeiro do Sul.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Rio Branco, Brasileia, Acrelândia, Xapuri, Epitaciolândia, Sena Madureira, Tarauacá, Mâncio Lima, Rodrigues Alves e Cruzeiro do Sul

### PÚBLICO ALVO:

25 artesãos (empreendedores locais e *stakeholders* engajados com o desenvolvimento de objetos representativos dos saberes da floresta)

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.13.1.1. Realizar 1 curso/oficina visando a geração de conhecimentos, processos e metodologias na área de design de produtos florestais	25 artesãos com <i>design</i> de seus produtos melhorados	Número de artesãos capacitados
2.13.1.2. Realizar 1 curso de capacitação para 25 artesãos / <i>stakeholders</i> , envolvidos com esta cadeia de valor		
2.13.1.3. Elaborar um Plano de Comunicação para comercialização dos produtos, incluindo 1 catálogo de produtos e 1 documentário contemplando os 25 artesãos		
2.13.1.4. Realizar 1 Workshop "Acre Design Lab – Objetos da Floresta"		
2.13.1.5. Adquirir equipamentos e materiais específicos para as oficinas/cursos e contratar consultoria especializada em <i>design</i>		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
----------------------	----------	-------------------

- Criação e melhoria dos processos de desenvolvimento de novas linhas de objetos representativos dos saberes da floresta;
- Exploração e resgate do universo de riqueza material e cultural dos saberes da floresta, através do olhar do design, de acordo com os processos e ciclos de sustentabilidade e suas conexões com as formas, os materiais e os artefatos;
- Reforço do processo de capacitação em design para novas formas e linhas de objetos representativos dos saberes da floresta;
- Exploração das potencialidades criativas e tecnológicas oferecidas pela região do Baixo Acre para desenvolvimento de uma cadeia produtiva de pequenos objetos com base no potencial simbólico diferenciador do valor da floresta, promovendo negócios sustentáveis e com baixa emissões de carbono;
- Ampliação do envolvimento dos artesãos com a criação de novos produtos, fomento do empreendedorismo local e criação de oportunidades de negócios sociais para geração de renda nas comunidades.

- As ações propostas buscam consolidar um melhor desempenho da cadeia produtiva da madeira, avaliando não apenas seus aspectos econômicos, mas sobretudo levando em consideração seu impacto ambiental.
- A transferência de tecnologia, inovação e design acreano aos atores envolvidos no setor produtivo, agregando qualidade e valor ao produto final, proporcionando a utilização racional da matéria-prima e, ao mesmo tempo, a reutilização de resíduos florestais.
- Proporcionar a exploração e resgate de riqueza material e cultural dos saberes da floresta, de acordo com os processos e ciclos de sustentabilidade e suas conexões com as formas, os materiais e os artefatos, por meio do desenvolvimento de produtos com design diferenciado, com alto valor agregado e, focando na utilização eficiente da matéria-prima proveniente das florestas acreanas.

De forma complementar existem recursos do PROSER até 2020 para reforma e ampliação da Escola de Design, e;

Recursos para elaboração do plano de sustentabilidade econômica da Escola de *Design* e ainda para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às demandas da Escola de *Design*.

## Projeto: 2.14. Artesanato Florestal

### OBJETIVO:

Promover a produção e a comercialização do artesanato acreano, como forma de conservação do ativo florestal, ampliando o portfólio de atividades da economia local em bases florestais sustentáveis.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Todos municípios acreanos

### PÚBLICO ALVO:

72 artesãos

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.14.1.1. Apoiar a participação de artesãos em 03 feiras de artesanato/ano locais, regionais, nacionais ou internacionais e a comercialização de peças artesanais	72 artesãos comercializando seus produtos em feiras	Número de artesãos beneficiados com a comercialização de seus produtos nas feiras.
2.14.1.2. Gerar condições e ferramentas tecnológicas para transformação látex, em produtos artesanais		
2.14.1.3. Promover melhoria dos artesanatos em látex, através da aquisição de equipamentos (02 fornos) na Resex Cazumbá-Iracema		
2.14.1.4. Realizar 02 cursos para 25 artesãos/cada para melhoria dos produtos artesanais resultantes da transformação de restos de madeira de manejo, sementes e cipós		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>Estabelecer o segmento artesanal acreano como uma das vertentes estratégicas para redução da emissão de carbono, com valorização e comercialização dos produtos da Floresta Amazônica;</li> <li>Reduzir a comercialização de artesanatos consignados, fomentando a produtividade e complementação da renda das famílias que produzem artesanato com matéria-prima florestal.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Valorização da Floresta em pé, como fonte de suprimento contínuos para fornecimento das matérias-primas utilizadas nos produtos artesanais, garantindo renda complementar às famílias, reconhecendo os produtos artesanais como instrumentos econômicos (Ativos de Base Florestal) que contribuem para preservar a Floresta, com retorno econômico de curto prazo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>BIRD contribuiu até 2021 para aquisição de equipamentos a serem cedidos e posteriormente doados a Entidades Representativas; e ainda para realização de capacitações voltadas para aperfeiçoamento técnico artesanal; Convênio 014/2009/SENAES/MTE para construção e inauguração do Centro de Referência do Artesanato Acreano; Convênio 828275/2016/MTUR, para emissão das Carteiras Profissionais de Artesãos e Trabalhadores Manuais; e realização do II Congresso do Artesão Acreano.</li> </ul>

## Projeto: 2.15. Plano Emergencial aos povos e comunidades tradicionais pós-enchentes

### OBJETIVO:

Apoiar os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCTs) no âmbito do Programa REM Acre Fase II no enfrentamento a situação de inundações ocorridas no estado do Acre em 2023, no retorno aos territórios e residências, em dois componentes prioritários: segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### PARCEIROS:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAPI e Secretaria Especial dos Povos Indígenas – SEPI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Territórios afetados pelas enchentes, inundações nas regionais do Estado, no ano de 2023.

### PÚBLICO ALVO:

Povos e comunidades tradicionais afetados pelas enchentes e inundações

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
2.16.1.1. Fornecimento de alimentos oriundos da agricultura familiar (agricultores já cadastrados no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA para as Tis afetadas, ampliando a segurança alimentar;	<b>330</b> produtores afetados pelas enchentes contemplados com aquisição dos produtos agrícolas	Número de famílias dos povos e comunidades tradicionais
2.16.1.2. Fornecimento de material de consumo para tratamento de água doméstica e reservatórios de água pela garantia dos serviços hídricos;	<b>10</b> associações/cooperativas contempladas	
2.16.1.3. Serviços de apoio e assistência técnica para recuperação de hortas e lavouras prejudicadas	<b>1.500</b> famílias atendidas na Regional do Alto e Baixo Acre com fornecimento de mudas e insumos para recomposição das áreas produtivas afetadas.	

RESULTADOS ALCANÇADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
Espera-se atender 1.500 famílias dos povos e comunidades tradicionais. Além de 330 produtores em 10 associações/cooperativas selecionadas nas regionais do Alto e Baixo Acre	Ampliação da segurança alimentar e garantia dos serviços hídricos, como estratégia de adaptação climática após as ocorrências de enchentes e inundações.	Não se aplica

## Gestão de Riscos do Subprograma Territórios da Produção Familiar Sustentável

Na sequência são apresentados os riscos identificados em 2018, durante a elaboração da Matriz de Riscos do Programa REM, a partir do apoio da GIZ.

<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS A TODOS OS PROJETOS DE PRODUÇÃO FLORESTAL DO SUBPROGRAMA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> extração excessiva dos recursos comprometendo a manutenção dos estoques.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> respeito aos estudos técnicos da capacidade suporte desses produtos na hora da implementação; treinamento em manejo e boas práticas de extração de látex para as comunidades.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> o valor dos produtos pode agregar muito valor ao território e estes podem ser deslocados por meio da especulação fundiária; insegurança jurídica das comunidades no acesso aos produtos florestais e conhecimentos associados; mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+, acarretando falsas expectativas para os produtores; existe desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; a tomada de decisões não é coerente com as necessidades e expectativas das partes interessadas; há risco de trabalhos extenuantes e/ou degradantes; uso de mão de obra infantil; evasão escolar para ajudar no trabalho; não utilização de equipamento de proteção individual.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> monitoramento constante se não está acontecendo especulação fundiária e deslocamento de comunidades; fortalecimento junto às associações dos beneficiários, promovendo o aperfeiçoamento das rotinas de controle e fiscalização e reforço do monitoramento das atividades florestais por meio de ATER; articular a implementação de serviços públicos básicos para as comunidades; difusão da legislação ambiental vigente para as comunidades; as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; o sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; monitoramento das propriedades para garantir que não há trabalho escravo ou extenuante; monitoramento das propriedades para garantir que não há trabalho infantil; monitoramento das propriedades para garantir que as crianças estão indo à escola; capacitar e sensibilizar os produtores a utilizarem EPIs.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Crescimento da demanda aumenta o risco do abandono de outras atividades tradicionais importantes para a subsistência.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Capacitar sobre boas práticas e a importância de diversificar a produção para manter a floresta (uso múltiplo).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Dependência de apenas 1 produto florestal, promovendo o abandono de outras atividades de subsistência.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Sensibilizar sobre a importância de continuidade das atividades de subsistência (uso múltiplo da floresta).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:</b> Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); Promoção da produção extrativista dissociada dos demais elos da cadeia e de forma pouco participativa.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; Projetos devem, de forma coordenada, contemplar todos os elos da cadeia extrativista e ser discutido com toda a comunidade que será beneficiada.</p>

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROFLORESTAL GESTÃO DAS UGAIs

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> conhecimento técnico limitado, resultando em baixa efetividade na gestão de unidades de conservação; ter bons planos de manejo, não significa que eles estejam sendo implementados, conseqüentemente, o instrumento não se constitui em elemento efetivo para a gestão de recursos florestais e planejamento local.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: técnicos responsáveis devem passar por treinamento que incluem os seguintes temas: gestão de UCs, cadeias da sociobiodiversidade, REDD+, legislação ambiental vigente etc.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> Características geográficas (distâncias e trajetos) podem dificultar que todos os moradores recebam assistência técnica; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; a tomada de decisões não é coerente com as necessidades e expectativas das partes interessadas.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: Os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Dependência de recursos do Programa REM e não geração de sustentabilidade econômica, institucional e comunitária.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: Buscar outras fontes de financiamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:</b> Corrupção e nepotismo ocasionando contratação de técnicos não capacitados para realizar assistência técnica em projetos de REDD+; Produtores não participarem dos encontros e não conhecem sobre as práticas que devem ser respeitadas.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: Realizar contratações que obedçam às regras do Programa, resumidas no MOP; Projetos devem incluir um período de mobilização para engajar produtores e garantir sua participação nos encontros.</p>

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO FLORESTAS PLANTADAS EM SAFs

<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> substituição de áreas florestais por plantações de frutíferas; sistema produtivo implantado não resulta em um balanço de carbono positivo.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: coibir qualquer atividade que promova a conversão florestal, através de ações de monitoramento e fiscalização; estabelecer um termo de compromisso socioambiental por parte dos beneficiários; técnicos responsáveis devem passar por treinamento específico sobre a relação entre manejo do sistema produtivo e balanço de carbono oferecido por instituição especializada; transferência de tecnologia para otimizar a produção comunitária.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Abandono de cultivares de valor cultural em detrimento daqueles de maior valor ou demanda.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: Priorizar produtos locais e estimular o mercado para escoar esses produtos.</p>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> o projeto investe em manejo florestal, mas a concorrência com preços reduzidos da madeira ilegal prejudica remuneração adequada e o beneficiário pode ter prejuízo com seus investimentos.</li></ul>	<p>MITIGAÇÃO: Fortalecer ações de fiscalização e o sistema de emissões de licenças para extração de madeira.</p>

- **RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:** Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); A experiência dos órgãos subexecutores na gestão dos sistemas de aquisições exigidos é insuficiente.

**MITIGAÇÃO:** Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; Projetos devem conter planejamento detalhado de ATER e monitoramento transparente de sua implementação.

### **RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)**

- **RISCOS AMBIENTAIS:** Sistema produtivo implantado não resulta em um balanço de carbono positivo.

**MITIGAÇÃO:** Técnicos responsáveis devem passar por treinamento específico sobre a relação entre manejo do sistema produtivo e balanço de carbono oferecido por instituição especializada.

- **RISCOS SOCIAIS:** os investimentos em políticas públicas podem agregar muito valor ao território e estes podem ser deslocados por meio da especulação fundiária; mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+, gerando falsas expectativas para os produtores; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; Há risco de trabalhos extenuantes e/ou degradantes.

**MITIGAÇÃO:** monitoramento constante se não está acontecendo especulação fundiária e deslocamento de comunidades; Fortalecimento junto as associações dos beneficiários, promovendo o aperfeiçoamento das rotinas de controle e fiscalização e reforço do monitoramento das atividades florestais por meio de ATER; as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; O sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; Os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; Monitoramento das propriedades para garantir que não há escravo ou extenuante.

- **RISCOS CULTURAIS:** Abandono de cultivos de valor cultural em detrimento daqueles de maior valor ou demanda.

**MITIGAÇÃO:** Priorizar produtos locais e estimular o mercado para escoar esses produtos.

- **RISCOS ECONÔMICOS:** Produtores enfrentam dificuldades para pagar parcelas do crédito rural.

**MITIGAÇÃO:** Apoio na seleção do crédito adequado para a propriedade.

### **RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA**

- **RISCOS AMBIENTAIS:** Poluição de rios e matas por meio da disposição inadequada dos resíduos sólidos gerados; Aumento da pressão sobre a caça e a pesca predatória.

**MITIGAÇÃO:** implantação e monitoramento da política de preservação e educação ambiental do Estado; Elaboração e implementação de Plano de Turismo de Base Comunitária; Instalação de locais adequados para destinação dos resíduos,

	orientados por oficinas de educação ambiental; Fomento ao manejo e valoração dos serviços ambientais.
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> os investimentos em políticas públicas podem agregar muito valor ao território e estes podem ser deslocados por meio da especulação fundiária; mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; aumento do consumo de drogas, bebidas alcólicas e doenças sexualmente transmissíveis pelos moradores; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+, gerando falsas expectativas para os produtores; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; uso de mão de obra infantil; Evasão escolar para ajudar no trabalho.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> monitoramento constante se não está acontecendo especulação fundiária e deslocamento de comunidades; Fortalecimento junto as associações dos beneficiários, promovendo o aperfeiçoamento das rotinas de controle e fiscalização e reforço do monitoramento das atividades florestais por meio de ATER; as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; O sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; Os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; Monitoramento das propriedades para garantir que não há trabalho infantil; Monitoramento das propriedades para garantir que as crianças estão indo à escola.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Abandono das atividades de subsistência, devido ao ganho de renda com as atividades de turismo.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Sensibilizar sobre a importância de continuidade das atividades de subsistência (uso múltiplo da floresta).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Baixo retorno econômico, fazendo com que o beneficiário busque atividades não sustentáveis.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Fomentar a diversificação nos sistemas produtivos familiares para que a renda não seja exclusiva do turismo; reforçar a importância das atividades tradicionais, uma vez que elas se configuram como o principal produto/atrativo turístico.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:</b> Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); A experiência dos órgãos subexecutores na gestão dos sistemas de aquisições exigidos é insuficiente.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, subexecutoras e membros envolvidos diretamente quando das entidades parceiras.</p>

### **RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO DESIGN EM PRODUTOS MADEIREIROS**

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> o aumento de renda gerado através do programa REM pode fomentar abertura de novas áreas não cobertas pelo programa (efeito rebote).</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Fiscalização intensificada, capacitações para ampliar a compreensão por parte dos beneficiários da impossibilidade de não abrir novas áreas, resultando em exclusão do Programa, caso isso ocorra; estabelecer um termo de compromisso socioambiental (conveniente/conveniado).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; o sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os</p>



<p>os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+, gerando falsas expectativas para os produtores; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades.</p>	<p>beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Ausência de assistência técnica especializada suficiente para evitar flutuações na produção (oferta).</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Durante a vigência do projeto haverá assistência técnica, esta deve ser assegurada para além do período do Projeto para que a atividade seja consolidada.</p>

### **RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO ARTESANATO FLORESTAL**

<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> a atividade pode fomentar a aquisição de matéria-prima ilegal.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Estabelecimento de procedimentos e/ou normativas a serem cumpridas pelos beneficiários, objetivando viabilizar a garantia da origem da matéria-prima para produção das coleções de móveis e objetos desenvolvidos; ampliar o monitoramento e fiscalização ambiental; estabelecer um termo de compromisso socioambiental (conveniente/conveniada).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+, gerando falsas expectativas para os produtores; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; Uso de mão de obra infantil; não cumprimento das normas regulamentadoras - NRs de saúde e segurança no trabalho florestal (ausência de treinamentos, de uso de EPI, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO etc.); Evasão escolar para ajudar no trabalho.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; acompanhamento e monitoramento efetivo do projeto; o sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; Monitoramento das propriedades para garantir que não haja trabalho infantil; Realização de treinamentos e cursos de legislação ambiental e trabalhista, normas regulamentadoras; Monitoramento das propriedades para garantir que as crianças estão indo à escola.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Baixa estruturação do mercado compromete potencial de escala da atividade.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Incluir investimentos para estruturas de logística.</p>

### 3. SUBPROGRAMA PECUÁRIA DIVERSIFICADA SUSTENTÁVEL

#### Caracterização Geral

O Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável<sup>10</sup> objetiva ampliar a oferta de proteína animal no Estado por meio do incremento da produtividade e diversificação da criação de animais; incentivar a recuperação de áreas degradadas do Estado (em cumprimento à Lei Federal 12.651/2012 - Novo Código Florestal); reduzir a pressão sob novas áreas de florestas, a fim de evitar o desmatamento e/ou queimadas; e fomentar atividades que mantenham e ampliem a oferta dos serviços ecossistêmicos. Dos 70% dos recursos, 36% são destinados a impulsionar investimentos em atividades ligadas à produção de proteína animal, que ocupam uma parte significativa das áreas já desmatadas do Estado.

Os projetos vinculados a este Subprograma deverão seguir as seguintes **diretrizes gerais**:

- Adesão voluntária;
- Mecanismos de consulta e reclamações (Ouvidoria do SISA) durante elaboração e execução do projeto;
- Participação e envolvimento de todos os atores da cadeia (produtores, processadores e comercializadores);
- Garantia do cumprimento das Salvaguardas Socioambientais;
- Adequação às normas trabalhistas e de saúde ocupacional: não utilizar trabalho escravo ou infantil; respeitar equidade de gênero;
- Fortalecimento das organizações sociais representativas (cooperativas e associações) e as comunidades locais;
- Adequação às normas ambientais;
- Não promoção do desmatamento de florestas e matas nativas para a ampliação de áreas agrícolas;
- Não ocupação das áreas indígenas e unidades de conservação de Proteção Integral e de Uso Sustentável;
- Promoção da democratização de acesso a tecnologias;
- Colaboração para que as atividades agropecuárias se tornem mais eficientes e sustentáveis;
- No processamento, promover o uso de produtos/embalagens biodegradáveis;
- Prezar pela qualidade sanitária dos produtos e diminuição do desperdício;
- Prever processos de monitoramento e controle de qualidade, auditorias e fiscalização;
- Mecanismo de divulgação dos benefícios.

Os projetos vinculados a este Subprograma possuem as seguintes **diretrizes específicas**:

- Incentivar a adequação ao Código Florestal (Cadastro Ambiental Rural - CAR);
- Disseminar sistemas de produção mais intensivos considerando as boas práticas da pecuária;
- Melhorar / ampliar a assistência técnica, incluindo as cooperativas e associações;
- Criar mecanismos econômicos e tributários para intensificação da pecuária no Estado;
- Fomentar a eficiência da pecuária em todas as propriedades a fim de evitar o desmatamento e queima;
- Aperfeiçoar mecanismos e linhas de financiamento existentes (e.g. Plano ABC e Pronaf);
- Apoiar a captação de financiamentos (p. ex. Plano ABC) para intensificação;
- Canalizar recursos para fortalecer políticas de infraestrutura e logística que promovam a eficiência da cadeia produtiva da pecuária, melhoramento genético, estradas, energia, entre outros.

---

<sup>10</sup> As diretrizes, os objetivos e os critérios elencados são retirados dos documentos oficiais de criação dos subprogramas que integram o SISA, portanto as atividades previstas para serem executadas no Programa REM abrangem estas dimensões.

## Projetos integrantes do Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável

Três (3) projetos integram atualmente este Subprograma, após a reestruturação efetuada em 2022. No entanto, para conciliar este Documento do Programa com a nomenclatura e numeração do POA, os projetos excluídos foram elencados, com a respectiva numeração original do POA:

- 3.1. Cadeia Produtiva da Bovinocultura
- 3.2. *Cadeia Produtiva da Piscicultura* – substituído
- 3.3. *Sistemas Biointegrados de Agroenergia* – substituído
- 3.4. Cadeia Produtiva da Galinha Caipira
- 3.5. Sistema de Energia Solar

Os projetos da Pecuária Diversificada Sustentável envolvem atividades que promovem a intensificação da bovinocultura, como o projeto **3.1. Cadeia Produtiva da Bovinocultura**, visando aumentar a oferta de proteína animal de forma sustentável, restaurando áreas e pastos degradados e evitando novos desmatamentos.

Os projetos Cadeia Produtiva da Piscicultura e Sistemas Biointegrados de Agroenergia foram **excluídos e substituídos**, considerando diferentes fatores, como a falta de recursos complementares por parte desses projetos, alto custo dos insumos necessários para sua implementação e baixa capacidade por parte da equipe técnica em conduzir esses processos. O projeto **Cadeia Produtiva da Piscicultura** teve como principal fator de insucesso e posterior exclusão a excessiva dependência da empresa ‘Peixes da Amazônia’ na estratégia desenhada originalmente. O fechamento da empresa somado a outros problemas identificados – como o alto valor da ração, a complexa logística de transporte, o licenciamento ambiental dos tanques, entre outros – tornaram esse projeto inviável.

Em substituição foi proposto o fortalecimento da cadeia produtiva da avicultura, com o projeto **3.4. Cadeia Produtiva da Galinha Caipira**, pois faz parte da cultura local dos produtores da agricultura familiar, já demonstrou ser uma excelente alternativa para geração de renda no campo e tem como característica básica a utilização de mão-de-obra familiar e utilização de pequenas áreas para a criação, o que a torna uma atividade produtiva promissora para a segurança alimentar e a geração de renda, beneficiando pequenos(as) produtores(as) familiares, extrativistas e povos indígenas, e contribuindo para a preservação da floresta, desde que administrada sob rigoroso controle da sustentabilidade, sanidade e manejo.

Já o projeto **Sistemas Biointegrados de Agroenergia** foi excluído, por não ter tido nenhuma atividade implementada até o momento e por não ser de domínio dos executores (estava alocado na SEMAPI). Em substituição foi elaborado o projeto **3.5. Sistema de Energia Solar**, visando aumentar a eficiência e rentabilidade da produção de leite e derivados, num modelo sustentável, a partir de um sistema limpo na geração de energia e com excelente relação custo-benefício. Desta forma, devido à facilidade e habilidade para implantação de sistemas de energia solar, se propôs a implantação destes sistemas de energia em propriedades leiteiras, visando reduzir os gastos com energia, melhorar a qualidade do trabalho e a vida no campo, contribuindo assim para a redução do desmatamento e a preservação da floresta.

Todos os projetos a serem implementados estão relacionados à produção rural de baixo carbono, se constituindo em modelos que reduzem a emissão de gases do efeito estufa, contribuindo com a diminuição da pobreza, promovendo a garantia da segurança alimentar, fortalecendo os sistemas de produção agrícola e florestal, reconhecendo os direitos dos povos indígenas à terra e aos recursos naturais, e ainda, conservando a biodiversidade, a água e o solo.

Na sequência, os projetos serão detalhados quanto aos objetivos, subexecutora e parceiros, territórios beneficiados/público alvo, atividades, metas, indicadores, resultados esperados e os já alcançados, impactos almejados, complementaridade com outras iniciativas e gestão de riscos. Para alguns projetos serão listadas as tarefas.

## Projeto: 3.1. Cadeia Produtiva da Bovinocultura

### OBJETIVO:

Implantar ações de intensificação na bovinocultura em pequenas e médias propriedades, por meio da recuperação de pastagens, reduzindo a pressão sobre a floresta na abertura de novas áreas e redução de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs).

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

5 Regionais: Alto Acre, Baixo Acre, Juruá, Tarauacá Envira e Purus

### PÚBLICO ALVO:

200 novos produtores, pecuaristas, com ênfase em pequenos e médios proprietários, ocupando UCs de Uso Sustentável e Projetos de Assentamentos, incluindo os grandes proprietários em ações de capacitação de transferência de tecnologia

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
3.1.1.1. Selecionar 200 produtores/propriedades, preferencialmente já apoiados pelo Programa REM, que estejam localizados no arco do desmatamento	2.000 hectares de áreas degradadas recuperadas	Número de hectares de áreas degradadas recuperadas com pastagens manejadas
3.1.1.2. Recuperar áreas degradadas com fornecimento de insumos (distribuição de 2.000 toneladas de calcário dolomítico) e apoio técnico	200 produtores apoiadas pelo projeto de melhoramento de pastagem	Número de produtores apoiadas com melhoramento de pastagem
3.1.1.3. Realizar acompanhamento e monitoramento da aplicação do calcário nas 200 propriedades	15 unidades demonstrativas de referência - com bons índices de produção de carne e leite e com sustentabilidade ambiental - implantadas	Número de unidades demonstrativas implantadas
3.1.1.4. Promover 02 intercâmbios, com no mínimo 10 produtores, com visitas de campo entre beneficiários do projeto de recuperação de pastagens e as unidades demonstrativas		
3.1.1.5. Promover a participação dos produtores em eventos agropecuários no Estado (05 beneficiários/por evento)		

- 3.1.1.6. Elaborar material didático e de apoio para visitas de campo, durante a implementação do projeto
- 3.1.1.7. Elaborar material de divulgação do projeto (vídeos, artigos na imprensa, banners e outros)
- 3.1.1.8. Implantar e monitorar 15 (quinze) unidades demonstrativas de referência para cadeia da bovinocultura (bons índices de produção de carne e leite com sustentabilidade ambiental), nas 5 Regionais Administrativas do estado do Acre
- 3.1.1.9. Realizar diagnóstico no início da implantação da atividade, após 2 anos de execução, visando identificar a evolução dos resultados, como forma de disseminar lições aprendidas
- 3.1.1.10. Capacitar a equipe técnica envolvida no projeto

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Na área social, espera-se que as ações contribuam com a melhor qualidade de vida e ascensão social das famílias apoiadas, promovendo ainda que estas tenham acesso a informação e tecnologia;</li> <li>▪ No campo ambiental, esta ação contribui para a redução das emissões de dióxido, CO2 e metano, redução do uso do fogo, redução da pressão de desmatamento, recuperação de solo, conforto térmico para animais, preservação e fortalecimento das bacias hidrográficas;</li> <li>▪ No campo econômico, contribui para agregar valor ao produto, diversificação da produção, aumento de produtividade, substituir o uso de insumos, inclusive fertilizantes, menor risco da atividade e aumento de renda da propriedade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Considerando que a pecuária contribui para a emissão de gases de efeito estufa (GEE), como metano e óxido nitroso (N2O), o sistema de produção que integra lavoura-pecuária-floresta (ILPF) é uma estratégia pesquisada pela Embrapa e que têm potencial para diminuir as emissões deste setor; isso ocorre porque os sistemas integrados retêm mais carbono.</li> <li>▪ Para manter o desenvolvimento do setor é necessário observar a dinâmica de gases de efeito estufa nos sistemas de forma holística: pastagens manejadas de forma adequada sequestram grandes quantidades de carbono e contribuem para o aumento de matéria orgânica na área, melhorando a fertilidade do solo e a qualidade da pastagem.</li> <li>▪ A pecuária tem grande potencial de mitigação das emissões: o sequestro de carbono que ocorre durante o crescimento de árvores no ILPF e na recuperação das áreas de pastagens degradadas, são exemplos disso.</li> </ul>	<p>O projeto tem apoio do PDSA II, que proporcionou a realização de estudo que delineou uma nova proposta para pecuária leiteira: moderna, eficiente e amigável com o meio ambiente.</p>

## Projeto: 3.2. Cadeia Produtiva da Piscicultura – Projeto substituído

---

## Projeto: 3.3. Sistemas Biointegrados de Agroenergia – Projeto substituído

---

## Projeto: 3.4. Cadeia Produtiva da Galinha Caipira

---

### OBJETIVO:

Melhorar a eficiência da cadeia produtiva da galinha caipira, beneficiando pequenos(as) produtores(as) familiares, extrativistas e povos indígenas, garantindo segurança alimentar e fonte de renda, e contribuindo assim para a preservação da floresta.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Capixaba (Regional Baixo Acre); Xapuri, Brasiléia, Epitaciolândia e Assis Brasil (Regional Alto Acre), e ainda o município de Senador Guiomard (Regional Baixo Acre); onde será instalada a nova Central de Incubação do Estado.

### PÚBLICO ALVO:

Pequenos produtores(as) da agricultura familiar, extrativistas e indígenas. 500 produtores(as) da agricultura familiar apoiados com a doação de pintos.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
3.4.1.1. Promover o registro do estabelecimento avícola junto ao MAPA	Construir <b>01</b> nova central de incubação (incubatório e nascedouro), dotada de 04 edificações para estadia de técnicos e com capacidade de produção de <b>150.000 pintos por ano</b>  <b>20</b> unidades demonstrativas com galpões de 12 m <sup>2</sup> dotados dos equipamentos necessários	Número de centrais de incubação construídas e funcionando
3.4.1.2. Identificar 20 propriedades para instalação das unidades demonstrativas		Número de unidades demonstrativas implementadas para criação de galinha caipira
3.4.1.3. Instalar 20 unidades demonstrativas		
3.3.1.4. Adquirir e distribuir pintos para 500 famílias beneficiárias		
3.4.1.5. Realizar acompanhamento e visitas técnicas às unidades demonstrativas		

3.4.1.6. Construir e equipar 01 (uma) central de incubação para funcionamento da central de incubação (incubatório e nascedouro), dotada de 04 edificações para estadia de técnicos	para criação de galinhas caipiras	Número de agricultores familiares beneficiados com doação de pintos
3.4.1.7. Adquirir 02 veículos (01 camioneta e 01 caminhão pinteiro) para transporte da produção de pintos e prover assistência técnica aos beneficiários	500 produtores(as) da agricultura familiar apoiados com a doação de pintos	
3.4.1.8. Prestar assistência técnica aos(às) 500 produtores(as) familiares	1.200 agricultores da agricultura familiar beneficiadas por ano com a aquisição de pintos produzidos na central de incubação	
3.4.1.9. Capacitar os técnicos extensionistas envolvidos com o projeto através de cursos em locais especializados 03 técnicos		
3.4.1.10. Produzir 150.000 pintos por ano pela Central de Incubação		

RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernizar e fortalecer a avicultura (galinha caipira) no Estado - através da construção de 1 (um) novo incubatório dotado de todos componentes que promovam sua plena funcionalidade produtiva;</li> <li>Diversificação da produção e fonte de renda para pequenas propriedades rurais e comunidades indígenas;</li> <li>Ampliação da participação de produtores(as) da agricultura familiar capacitados em manejo avícola;</li> <li>Ampliação da participação das mulheres e jovens nas atividades econômicas da propriedade, aumentando o protagonismo das mulheres no setor produtivo;</li> <li>Diminuição da dependência de produtos tecnológicos e industrializados oriundos de outros estados, relacionados à cadeia produtiva da galinha caipira;</li> <li>Incremento e fortalecimento da produção de proteína animal, garantindo segurança alimentar sob os aspectos quantitativos e qualitativos;</li> <li>Contribuição da atividade na diminuição da taxa de desmatamento através da diversificação da produção familiar.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>A criação de galinha caipira contribui para redução da taxa de desmatamento ao trabalhar nas áreas já convertidas das propriedades, possibilitando uma alta produção, utilizando pequenas áreas. É uma atividade produtiva intensiva, quando comparada ao gado, que atualmente na Amazônia tem sido uma atividade extensiva e, em alguns casos, degradadora. Também, propicia à família produtora diversificar a sua produção, utilizando as áreas já alteradas, ampliando o custo de oportunidade da propriedade rural.</li> <li>A atividade de criação de galinha caipira envolve a participação de toda a família (homem, mulher e filhos) nas tarefas afins requeridas na produção. Ao apoiar e desenvolver esta atividade, junto às famílias da agricultura familiar, viabiliza-se o aumento da renda e da qualidade de vida ao propiciar que, pelo menos, as necessidades básicas sejam atendidas e/ou melhoradas. Amplia-se, também, a possibilidade de manutenção destas famílias no campo, evitando êxodo rural e o inchaço das periferias das cidades.</li> </ul>	Os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Estado do Acre (Fundep/AC) serão utilizados de forma complementar e haverá parceria na execução.

## Projeto: 3.5. Sistemas de Energia Solar

---

### OBJETIVO:

Implementar sistemas fotovoltaicos em propriedades leiteiras, fomentando o uso de energias renováveis e aumentando a eficiência produtiva e econômica da atividade, através da redução dos gastos com energia – previsão de 50% de redução destes custos – e melhorando, desta maneira, a qualidade de vida no campo e contribuindo com a redução do desmatamento e a preservação da floresta.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI

### TERRITÓRIOS BENEFICIADOS:

Acrelândia, Porto Acre, Rio Branco e Senador Guiomard (Regional Baixo Acre); Brasiléia e Epitaciolândia (Regional Alto Acre)

### PÚBLICO ALVO:

Pequenas propriedades leiteiras, pertencentes a agricultura familiar, priorizando os produtores que já fazem parte de outros projetos desenvolvidos pela SEPA em parceria com o Programa REM Fase 2, como o Pecuária +Eficiente.

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES
3.5.1.1. Selecionar 08 propriedades leiteiras	<b>08</b> sistemas solares fotovoltaicos instalados em propriedades leiteiras de pequenos produtores  <b>08</b> produtores(as) da agricultura familiar, utilizando energia fotovoltaica em propriedades leiteiras	Número de sistemas solares instalados nas propriedades dos pequenos produtores
3.5.1.2. Adquirir 08 sistemas solares fotovoltaicos		Número de produtores apoiados com a energia fotovoltaica
3.5.1.3. Instalar 08 sistemas solares fotovoltaicos nas propriedades leiteiras		
3.5.1.4. Realizar monitoramento do funcionamento e utilização dos sistemas de energia solar		
3.5.1.5. Realizar 02 intercâmbios entre produtores rurais		



RESULTADOS ESPERADOS	IMPACTOS	COMPLEMENTARIDADE
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 10 (dez) propriedades leiteiras utilizando energia solar nas atividades rurais;</li> <li>▪ Substituição da fonte energética da propriedade, por uma fonte sustentável, com a utilização de uma energia limpa, renovável e não poluente;</li> <li>▪ Preservação do meio ambiente, especialmente reduzindo as ações de desmatamento florestal;</li> <li>▪ Modernização e eficiência nas atividades da produção leiteira, com a possibilidade de investimentos e aquisição de tecnologias e aplicação de novas técnicas de beneficiamento do leite;</li> <li>▪ Redução dos custos de produção da atividade, com a economicidade dos gastos oriundos do fornecimento de energia elétrica, possibilitando um maior retorno econômico ao produtor.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A possibilidade do Estado atuar na promoção do desenvolvimento, sob todos os aspectos, da população rural, em especial aos produtores de leite;</li> <li>▪ A implementação desta tecnologia, a energia solar, nas propriedades rurais, viabiliza a dinâmica de funcionamento e permanência na atividade, trará impacto direto na redução do desmatamento, na conservação ambiental, e na qualidade de vida dos produtores.</li> </ul>	<p>Após o investimento do projeto, a SEPA, através do Departamento de Agronegócio, reunirá todas as condições, especialmente de monitoramento técnico para garantir o pleno funcionamento do Programa de Implementação da Energia Solar nas Propriedades Leiteiras.</p>

## Gestão de Riscos do Subprograma Pecuária Diversificada Sustentável

Na sequência são apresentados os riscos identificados em 2018, durante a elaboração da Matriz de Riscos do Programa REM, a partir do apoio da GIZ.

<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO CADEIA PRODUTIVA DA BOVINOCULTURA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> Melhoria na gestão e estrutura de laticínios, com possível aumento na demanda por matéria prima, resulta em estímulo para aumento da produção de leite, o que pode gerar novos desmatamentos associados a essa cadeia produtiva (efeito rebote); Capacitação pode não contemplar um componente ambiental e com o aumento da produtividade, gera um aumento do lucro, e este passa a ser um indutor de novos desmatamentos (efeito rebote); Disseminação de gramíneas exóticas gerando desequilíbrio ambiental; Pecuáristas apresentam resistência em adotar Boas Práticas Agropecuárias considerando a necessidade de investimento, conhecimento técnico e riscos associados; Aumento de emissões de GEE.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Condicionar o apoio ao Projeto à utilização das boas práticas agrícolas; os beneficiários devem assumir compromissos formais (documento impresso ou vídeo) em não desmatar; incluir componente ambiental nas capacitações; Condicionar o apoio à utilização das boas práticas agrícolas; Os beneficiários devem assumir compromissos formais (documento impresso ou vídeo) em não desmatar; O Plano de adequação da propriedade deve ter foco principal na intensificação da produção, permitindo que os pecuaristas vejam os resultados financeiros de forma mais rápida, facilitando o envolvimento dos mesmos na adoção das Boas Práticas Agropecuária; Não permitir atividades associadas a emissões de GEE (desmatamento, por exemplo).</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> Concentração de recursos por meio de alguns beneficiários fazendo com estes pratiquem a especulação junto aos produtores menos sucedidos gerando o deslocamento de comunidades; Ausência de acesso de grupos vulneráveis; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar práticas que não são aceitas para projetos REDD+; desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; Atividade pode apresentar necessidade de mão-de-obra externa e esta pode ser contratada sem o devido respeito às legislações trabalhistas; Propriedade não apresenta adequação para receber funcionários respeitando a legislação trabalhista.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Monitoramento constante para que não aconteça especulação fundiária e deslocamento de comunidades; Atividade requer um pouco mais de organização e portanto deve ser investidos recursos para fortalecer as associações para realizar esta atividade; o sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do Programa e não gerem falsas expectativas; os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; Capacitação sobre a legislação trabalhista, reforçando as diferenças do que caracteriza a produção familiar e a patronal; O proprietário deve receber orientação para a atender e adequar a propriedade à legislação trabalhista com base na norma regulamentadora.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS CULTURAIS:</b> Algumas populações tradicionais podem não se adaptar às condições do trabalho na pecuária leiteira (ex. legislação sanitária).</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Devem ser realizadas capacitações para que as populações assimilem as práticas e as regras da legislação sanitária.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Não recebimento de pagamento pelos produtos fornecidos; Inviabilidade econômica dos projetos, caso os investimentos previstos em estruturação dessas cadeias não se efetivem.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Aumentar a formalidade dos processos de compra e venda; acompanhar a execução de outros programas e projetos que têm recursos para o desenvolvimento e estruturação desta atividade.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:</b> Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); Equipe executora do Projeto sem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li> </ul>	<p><b>MITIGAÇÃO:</b> Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, subexecutoras e membros envolvidos diretamente quando das entidades parceiras.</p>

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO CADEIA PRODUTIVA DA GALINHA CAIPIRA<sup>11</sup>

<ul style="list-style-type: none"><li>Em relação à produção de pintos na Central de Incubação, deve-se considerar os riscos relacionados à contaminação dos ovos, afetando a taxa de eclodibilidade.</li></ul>	MITIGAÇÃO: deve-se atender as normas técnicas considerando os seguintes aspectos: escolha adequada dos ovos a serem incubados, considerando o tamanho, forma e idade; realização de fumigação; após a desinfecção dos ovos, o local de armazenagem, também é um item a ser considerado, o qual também deve atender as normas técnicas, sendo o item temperatura um dos fatores mais importantes.
<ul style="list-style-type: none"><li>Na etapa de transporte da produção de pintos de 1 dia, os diferentes níveis de estresse térmico, tempo de transporte e posição nas caixas de transporte a que estes animais são submetidos, afetam suas respostas produtivas e fisiológicas.</li></ul>	MITIGAÇÃO: deve-se observar o transporte em caixas apropriadas que diminuem o desconforto dos animais, mas também deve-se diminuir o tempo de transporte que os pintos são expostos, idealmente, não excedendo as 3 (três) horas.
<ul style="list-style-type: none"><li>Podem haver riscos potenciais às comunidades do Projeto, principalmente relacionados com a falta de interesse das partes envolvidas na participação das atividades planejadas. O principal risco relacionado à implantação do Projeto seria o abandono da atividade,</li></ul>	MITIGAÇÃO: deve-se selecionar somente famílias já estabelecidas e consolidadas na área e com histórico de boa participação em outras atividades do Programa REM Fase 2, para participar das atividades do Projeto.

### RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR<sup>12</sup>

<ul style="list-style-type: none"><li>Pode haver riscos potenciais às comunidades do Projeto, principalmente relacionados com a falta de interesse das partes envolvidas na participação das atividades planejadas. O principal risco relacionado à implantação do Projeto seria o abandono da atividade.</li></ul>	MITIGAÇÃO: evita-se que isso ocorra, uma vez que somente as famílias já estabelecidas e consolidadas na área e com histórico de boa participação em outras atividades do Programa REM Fase 2, podem participar das atividades do Projeto.
<ul style="list-style-type: none"><li>Devem ser considerados os riscos relacionados as manutenções, dos sistemas solares fotovoltaicos, que serão realizados pelos produtores(as) ao longo do tempo. Os produtores(as) podem não atender as recomendações técnicas de uso do sistema.</li></ul>	MITIGAÇÃO: serão realizadas visitas técnicas semestralmente nas propriedades, para monitoramento do funcionamento e utilização da energia solar e capacitação do proprietário na manutenção dos sistemas implantados.
<ul style="list-style-type: none"><li>Dificuldades em reduzir a pressão dos agentes de desmatamento, a falta de alinhamento entre partes interessadas desta atividade produtiva e de todas as outras atividades do Programa REM Fase 2, podem não surtir os resultados esperado de diminuição da pressão de desmatamento. Este alinhamento e execução das várias atividades de forma sinérgica, por sua vez, gera maior complexidade para execução das ações estabelecidas.</li></ul>	MITIGAÇÃO: implantação de estratégias participativas de partes interessadas no desenho e implementação de várias atividades, criando uma estrutura de interação mais apropriada. Deve-se melhorar os canais de comunicação existentes do Projeto/Programa, de forma a integrar as várias atividades produtivas, de forma complementar, por fim, as ações de comando e controle também devem ser associadas a esta frente de ações, tornando-as mais efetivas e alinhadas aos objetivos do projeto de REDD+.

<sup>11</sup> Por ser um projeto novo, não consta na Matriz de Riscos do Programa REM Acre Fase II. Mas a equipe fez um esforço de encontrar os maiores riscos associados à implementação do Projeto.

<sup>12</sup> Por ser um projeto novo, não consta na Matriz de Riscos do Programa REM Acre Fase II. Mas a equipe fez um esforço de encontrar os maiores riscos associados à implementação do Projeto.

## 4. MECANISMOS DE REDD+

Na repartição de benefícios definida em 2019, 30% do total dos recursos do Programa REM Acre Fase II são direcionados para o **desenvolvimento dos mecanismos de REDD+ e fortalecimento do SISA**.

Para fins de resguardar a compatibilização desta Nota Técnica com o POA, este componente foi dividido em: **Mecanismo de REDD+** compreendendo as seguintes atividades: processos de monitoramento e Mensuração, Reporte e Verificação (MRV); comunicação e produção de material de divulgação; salvaguardas socioambientais; capacitação para integrantes das instâncias de governança do Sistema (Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA), Câmara Técnica (CT) Indígena e CT Mulher, Comitê Científico; geração e gestão de conhecimento, intercâmbio de experiências em foros nacionais e internacionais para divulgação de lições aprendidas; e Ouvidoria; e **Fortalecimento do SISA** compreendendo atividades de: gestão de ativos e sustentabilidade financeira do Programa; comando e controle do desmatamento e queimadas; gestão de áreas naturais protegidas; ordenamento territorial e regularização fundiária; e gestão operacional administrativa, técnica e financeira do próprio Programa.

Para o Componente Mecanismos de REDD+ foram destinados 12,27% dos recursos do Programa. A seguir são listados os projetos relacionadas a este componente:

- 4.1. Monitoramento e Mensuração, Relato e Verificação (MRV)
- 4.2. Comunicação
- 4.3. Governança, Salvaguardas e Transparência do SISA
- 4.4. Unidade Gestora do SISA
- 4.5. Geração e Gestão do Conhecimento
- 4.6. Ouvidoria do SISA

Os projetos e atividades relacionadas aos mecanismos de REDD+, fortalecimento do SISA e gestão do Programa REM não sofreram alterações, apenas em alguns projetos as metas foram melhor detalhadas e explicitadas em relação às subexecutoras responsáveis. As carências observadas pela Avaliação de Meio Termo neste componente dizem respeito à falta de elaboração dos estudos e instrumentos previstos, para o melhor funcionamento do SISA, devido à debilidade do IMC. O próprio site do IMC ficou parado durante 4 anos. Diante desta situação, a estratégia da reestruturação focou em realinhar e atualizar os instrumentos de gestão e governança e fazer as instituições funcionarem. Tanto é que atualmente, os componentes do desenho do SISA, principalmente no âmbito da Governança, estão funcionando: os Conselhos Estaduais, a CEVA com as suas Câmaras Temáticas Indígena e de Mulheres; as Salvaguardas e o Sistema de Gestão de Riscos Socioambientais estão sendo montados, como também o MRV (Mensuração, Relato e Verificação de emissões), que durante os primeiros anos da segunda fase tinha sido confundido com o monitoramento da implementação das atividades do Programa. Todos estes elementos aumentaram sobremaneira o potencial de guia para a implementação do REM. Com o IMC voltando a funcionar, depois de anos de inoperância, o arranjo institucional do SISA e do próprio REM está mais eficiente e eficaz.

Na sequência, os projetos serão detalhados quanto aos: objetivos, subexecutora e parceiros, atividades, metas, indicadores, resultados esperados e os já alcançados, impactos, complementaridade e gestão de riscos, para alguns projetos serão listadas as tarefas.

## Projeto: 4.1. Monitoramento e MRV (Mensuração, Relato e Verificação)

### OBJETIVO:

Apresentar dados confiáveis sobre a redução de emissões e remoções do setor de florestas à sociedade brasileira e à UNFCCC para fins de captação de recursos de REDD+, a base das informações para o processo de MRV é o monitoramento da cobertura da terra e florestas, incluindo informações sobre desmatamento, degradação florestal, conservação e aumento de estoques florestais.

### SUBEXECUTORA:

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 Secretaria de Estado de Meio Ambiente– SEMA)

### PARCERIA:

Unidade Central de Geoprocessamento do Estado do Acre – UCEGEO que integra a Centro Integrado de Geoprocessamento e Monitoramento Ambiental – CIGMA

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
<p><b>SEMAPI</b></p> <p>4.1.1.1. Monitorar e disponibilizar dados e análises de desmatamento, queimadas e degradação florestal (no estado e por regionais, municípios, classes fundiárias e localidades) através de <b>Notas Técnicas mensais</b> e de <b>01 Relatório analítico anual</b>, que apresente a dinâmica do desmatamento do respectivo ano encerrado.</p> <p>4.1.1.2. Fortalecer a UCEGEO (reestruturação, aquisição de equipamentos e softwares e melhoria na rede lógica)</p>	<p><b>01 Nota Técnica Mensal e 01 Relatório Anual</b> com a análise de desmatamento, queimadas e degradação ambiental no estado.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>UCEGEO fortalecida e reestruturada para melhor atender as instituições de comando e controle, no âmbito da Força Tarefa, com dados georreferenciados das áreas desmatadas e focos de calor;</li> <li>Maior alcance do monitoramento dos beneficiários e efetividade dos resultados do programa REM/KfW;</li> </ul>
<p><b>IMC</b></p> <p>4.1.1.3. Atualizar 01 sistema de MRV e sua efetividade (alinhado ao sistema de linhas de base e cálculos do Nível de Referência de Emissões Florestais - FREL, na sigla em inglês - estadual com o Nível de Referência de Emissões Florestais nacional), e monitorar o Programa REM Acre Fase II)</p>	<p><b>01 sistema MRV</b> do Acre atualizado e alinhado ao sistema nacional (FREL estadual e nacional)</p>	<p>Número de Sistema MRV do Acre atualizado e alinhado com o sistema nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior capacidade de regulação de projetos privados;</li> <li>Direitos dos beneficiários salvaguardados de acordo com</li> </ul>

4.1.1.4. Elaborar e implantar o Plano de Monitoramento, Avaliação e Aprendizado (Plano MEL) do Programa REM Acre Fase II	<b>01 Plano MEL</b> do Programa REM implementado  <b>01 Plataforma de Monitoramento</b> do Programa REM implantada e operante	os padrões de indicadores, critérios e princípios do SISA.
4.1.1.5. Realizar monitoramento de base comunitária da efetividade do programa REM/Acre para contribuir com o sistema de MRV (uma amostragem de um programa)		
4.1.1.6. Implementar e operacionalizar uma Plataforma de Monitoramento do Programa REM Acre II		

## Projeto: 4.2. Comunicação

### OBJETIVO:

Produzir e disseminar os resultados do Programa REM Acre - Fase II; e garantir que o Programa não cause efeitos negativos à biodiversidade florestal, e impactos indesejados às comunidades locais, povos indígenas e populações tradicionais.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM

### PARCERIA:

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
4.2.1.1. Produzir e disseminar os resultados do Programa REM e divulgar, em diferentes mídias; incluindo aquisição de equipamentos para produção do material	<b>01</b> Plano de Comunicação elaborado e implementado	Número de planos de comunicação elaborados e implementados	<ul style="list-style-type: none"> <li>A comunicação deve alcançar públicos estratégicos, possibilitando a definição de instrumentos, eventos e ações de comunicação e <i>advocacy</i> para a sensibilização dos diversos públicos, divulgando de forma ampla e utilizando diferentes estratégias e mídias</li> </ul>
4.2.1.2. Implementar o Plano de Comunicação do Programa REM Acre Fase II (desenvolver e manter com conteúdo atualizados os canais de divulgação do Programa REM: 1 website, 1 webTV, 1 programa de rádio, 1 <i>podcast</i> , 1 informativo digital, 1 <i>eBook</i> ; atualizar o layout e conteúdo dos websites do IMC e do SISA)	<b>01</b> Site institucional do Programa implementado e ativo  <b>24</b> matérias veiculadas/ano sobre as ações do Programa  <b>2.000</b> pessoas/ano alcançadas pelas redes sociais	Número de sites implementados  Número de matérias veiculadas/ano  Número de pessoas alcançadas/ano	

## Projeto: 4.3. Governança, Salvaguardas e Transparência

### OBJETIVO:

Fortalecer a Governança do SISA, com participação ativa das instâncias de controle social: Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento – CEVA, Câmara Temática Indígena - CTI e Câmara Temática Mulher - CTM.

### SUBEXECUTORA:

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
4.3.1.1. Fortalecer a atuação da CEVA e suas 2 câmaras Temáticas (CTPI e CTM) através da realização de 8 oficinas /intercambio para 30 membros e realizar 3 reuniões ordinárias da CEVA ao ano	<b>30</b> membros capacitados e participando ativamente da implementação do programa REM e do SISA através da CEVA, CTPI e CTM e instituições implementadoras	Número de membros da CEVA capacitados e participando ativamente da implementação do programa REM e do SISA	<ul style="list-style-type: none"> <li>Instâncias de governança e participação fortalecidas e estruturadas para desempenhar suas funções no acompanhamento e assessoria no processo de implementação do SISA;</li> <li>Secretaria Executiva fortalecida;</li> <li>Ciclo de monitoramento de Salvaguardas implementado</li> </ul>
4.3.1.2. Apoiar participação de 10 integrantes da CEVA no monitoramento das ações do Programa REM, no campo (2 visitas técnicas/ano de membros da CEVA a territórios beneficiados pelo programa)			
4.3.1.3. Contratar consultor de governança, um técnico de apoio e um estagiário e estação de trabalho para a Secretaria			
4.3.1.4. Fortalecer a atuação da Câmara temática indígena através de 02 capacitações e assessoramento de técnico nesta área			
4.3.1.5. Fortalecer a atuação da Câmara temática de Mulheres através de 2 capacitações por ano e assessoramento de técnico nesta temática			
4.3.1.6. Promover 02 reuniões ao ano, do Comitê Científico			
4.3.1.7. Implementar Plano de Ação de Salvaguardas em conjunto com o Plano de Monitoramento do Programa de REDD+ do Estado (1 manual de salvaguarda revisado e 1 plano de ação de salvaguardas elaborado)			
<b>SALVAGUARDAS DO SISA</b>	<b>06</b> treinamento e capacitações por ano para grupos-alvo e implementadores para disseminação e aprimoramento do SISA	Número de beneficiários informados e capacitados para implementação e disseminação e aprimoramento do SISA	
4.2.1.3. Revisar e atualizar as Salvaguardas do SISA em conjunto com o Plano de Monitoramento do Programa de REDD+ do Estado e elaborar o Plano de Ação das Salvaguardas			
	<b>01</b> Manual de Salvaguardas revisado e <b>01</b> Plano de Ação elaborado por ano	Número de Manuais de Salvaguardas revisados e número de Planos de Ação elaborados	

## Projeto: 4.4. Unidade Gestora do SISA

### OBJETIVO:

Estruturar o IMC para a operacionalização do SISA.

### SUBEXECUTORA:

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre – IMC

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS						
4.4.1.1. Estruturar e apoiar o IMC para operacionalizar o SISA (contratar pessoal técnico, reformar a infraestrutura física, adquirir equipamentos e veículos, incluindo a manutenção pessoal técnico para atividades do IMC)	<b>02</b> Sistemas Subnacionais de REDD+ alinhados com os Sistemas Nacionais, no âmbito da contabilidade de <b>carbono</b> e <b>salvaguardas</b>	Números de sistema subnacionais de REDD+ alinhados com os sistemas nacionais, no âmbito da contabilidade de carbono e salvaguardas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Programa REM Acre alinhado com a política do Governo Federal;</li> </ul>						
4.4.1.2. Elaborar uma proposta de harmonização de nível de referência e aninhamento dos projetos privados de REDD+ no âmbito do ISA-Carbono				Número de propostas elaboradas	<ul style="list-style-type: none"> <li>Novos Programas elaborados e estruturados em Minuta de Lei;</li> </ul>				
4.4.1.3. Realizar o alinhamento do Programa Jurisdicional de REDD+ do Acre com o Sistema Nacional						Número de novos programas do SISA elaborados com minutas de Lei	<ul style="list-style-type: none"> <li>IMC fortalecido para contribuir com a consolidação do SISA.</li> </ul>		
4.4.1.4. Elaborar e estruturar 02 novos programas do SISA com minutas de Lei								Número de novos programas do SISA elaborados com minutas de Lei	<ul style="list-style-type: none"> <li>IMC fortalecido para contribuir com a consolidação do SISA.</li> </ul>
4.4.1.5. Consultorias de 03 serviços especializados para operacionalização do SISA									
	Número de novos programas do SISA elaborados com minutas de Lei	<ul style="list-style-type: none"> <li>IMC fortalecido para contribuir com a consolidação do SISA.</li> </ul>							
			Número de novos programas do SISA elaborados com minutas de Lei	<ul style="list-style-type: none"> <li>IMC fortalecido para contribuir com a consolidação do SISA.</li> </ul>					



## Projeto: 4.5. Geração e Gestão do Conhecimento<sup>13</sup>

### OBJETIVO:

Promover a geração e gestão do conhecimento por meio da elaboração de estudos, disseminação e difusão das informações do Programa REM Acre - Fase II.

### SUBEXECUTORA:

Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 Secretaria de Estado de Meio Ambiente– SEMA)

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
<b>SEMAPI</b> 4.5.1.1. Revisar e atualizar o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Acre – ZEE/AC 4.5.1.2. Revisar e atualizar o Plano Estadual de Prevenção e Controle de Desmatamento e Queimadas – PPCDQ/ACRE	<b>06 Estudos</b> elaborados, que contribuem com a análise e o aprimoramento do SISA, sendo: 01 revisão do ZEE – Fase III; 01 atualização do PPCDQ-AC; 01 inventário de GEE do Acre;	Número de estudos revisados ou elaborados	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Novo Mapa de Subsídio à Gestão do Território do ZEE/AC;</li> <li>▪ Revisão de temas estratégicos do ZEE;</li> <li>▪ Acurácia melhorada nas bases de dados nos estoques de carbono em floresta e em solo, diminuindo as incertezas nos estoques de carbono em usos diversos da terra;</li> <li>▪ 01 inventário de gases de efeito estufa;</li> <li>▪ Ter dados de redução de emissão de carbono dos subprogramas implementados.</li> </ul>
<b>IMC</b> 4.5.1.3. Elaborar o Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE), ano base 2016/2021 dos principais setores de produção do Estado do Acre 4.5.1.4. Analisar possíveis vazamentos do programa ISA Carbono a nível jurisdicional de acordo aos requerimentos do padrão internacional selecionado através da elaboração de um estudo	01 análise de possíveis vazamentos do Programa ISA Carbono a nível jurisdicional; 01 estudo analisando a contribuição de reduções de carbono nos territórios beneficiados pelo Programa REM Acre;		
4.5.1.5. Realizar 01 estudo para verificação das contribuições de reduções de Carbono nos territórios beneficiados pelo Programa REM	01 estudo analítico das políticas públicas no estado do Acre, nos últimos 10 anos.		
4.5.1.6. Realizar 01 estudo analítico das políticas públicas no estado do Acre dos últimos 10 anos em relação ao desafio da conservação das florestas tropicais, incluindo os aspectos que contribuem com a sustentabilidade destas políticas de desenvolvimento sustentável do Acre			

<sup>13</sup> GERAÇÃO DE CONHECIMENTO é uma etapa do ciclo de Gestão do Conhecimento que responde pela captura, identificação, seleção, análise, sistematização e elaboração de conhecimento; GESTÃO DO CONHECIMENTO é um processo que identifica e analisa os conhecimentos disponíveis, desejáveis e estratégicos para o desenvolvimento do Programa.

## Projeto: 4.6. Ouvidoria do SISA

### OBJETIVO:

Prover o SISA de instrumento democrático de interlocução do Estado com o cidadão, permitindo-lhe controlar e participar da gestão do Sistema; tomar providências e informar aos órgãos legalmente responsáveis, quando houver indícios de ilegalidades, violações de salvaguardas e impactos negativos das ações do SISA

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e das Políticas Indígenas - SEMAPI

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
4.6.1.1. Modernizar e disponibilizar canais de acesso à Ouvidoria do SISA com a implementação de 01 sistema informatizado para gerenciamento das demandas geradas (adquirindo equipamentos e difundindo materiais informativos)	<b>16</b> manifestações recepcionadas pela Ouvidoria (4 manifestações por cada subprograma e componente 4) que foram devidamente consideradas e endereçadas	Número de manifestações recepcionadas pela Ouvidoria	Constituir a Ouvidoria do SISA em uma instância legítima de acesso a todos, consultiva, de forma a potencializar a voz da sociedade, promovendo o debate, mediação de conflitos e articulação política dos questionamentos, adotando princípios de democracia participativa.
4.6.1.2. Socializar informações sobre a ouvidoria do SISA para o público envolvido direta e indiretamente na implementação do Programa REM Acre Fase II (04 oficinas de campo para AAFIs; 04 palestras de difusão da ouvidoria junto as associações e cooperativas das cadeias produtivas consolidadas; 05 palestras de sensibilização em escolas indígenas; 04 oficinas de campo com os produtores envolvidos no Projeto CAR-PRA; 04 palestras com os envolvidos no turismo de base comunitária; 04 visita de sensibilização junto aos produtores da cadeia da bovinocultura)	<b>25</b> eventos de difusão promovendo a Ouvidoria do SISA e o Programa REM Acre Fase 2 (Ouvidoria Itinerante)	Número de eventos e participantes nos eventos de socialização de informações da ouvidoria do SISA	
4.6.1.3. Realizar 10 intercâmbios, treinamentos, cursos, debates, seminários e outros eventos para a equipe técnicos da Ouvidoria			

## Gestão de Riscos dos Mecanismos de REDD+

Na sequência são apresentados os riscos identificados em 2018, durante a elaboração da Matriz de Riscos do Programa REM, a partir do apoio da GIZ.

<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS AOS PROJETOS DE MECANISMOS DE REDD+</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS AMBIENTAIS:</b> Falta de eficiência no monitoramento pode gerar reversão na implementação do programa.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Monitoramento deve ser qualificado e intensamente monitorado.
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS SOCIAIS:</b> Atividades não são executadas de forma a alcançar seus objetivos; a repartição de benefícios pode ser implementada sem conformidade com o que foi estabelecido.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Fortalecer as instâncias de controle social e governança do Programa, disponibilizando recursos para que as atividades aconteçam conforme planejado - implementar monitoramento de forma efetiva; fortalecer as instâncias de controle social e governança do Programa, disponibilizando recursos para que as atividades aconteçam conforme planejado.
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS ECONÔMICOS:</b> Dependência total dos recursos do Programa REM.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> buscar outras fontes de recursos durante o período de execução do Programa para fortalecimento do SISA e conseqüentemente do próprio Programa.
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <b>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS:</b> Equipe responsável pela execução do Programa não tem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li></ul>	<b>MITIGAÇÃO:</b> Realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, o processo de contratação de novos técnicos deve resguardar critérios de familiaridade com o tema e objetivos do Programa.

## 5. FORTALECIMENTO DO SISA

O Componente Fortalecimento do SISA tem por objetivo apoiar projetos e atividades que contribuam para o fortalecimento e consolidação do arranjo institucional e funcionamento do Sistema Estadual de Incentivos a Serviços Ambientais do Acre (SISA), foram destinados 17,73% dos recursos do Programa para este Componente. A seguir são listados os projetos relacionados a este componente:

5.1. Gestão de Ativos, Subprogramas, Projetos Especiais e sustentabilidade financeira

5.2. Comando e Controle

5.3. Gestão de Áreas Naturais Protegidas

5.4. Regularização Fundiária

5.5. Gestão Técnica, Administrativa e Financeira do Programa

Os projetos e atividades relacionadas aos mecanismos de REDD+, fortalecimento do SISA e gestão do Programa REM não sofreram alterações, apenas em alguns projetos, as metas foram melhor detalhadas e explicitadas em relação às subexecutoras responsáveis.

No âmbito do Fortalecimento do SISA se insere também a **nova Estratégia de Integração** entre as instituições estaduais e federais responsáveis pelo Comando e Controle. O primeiro passo formal foi dado em 2021 com a criação do **Comitê de Comando e Controle**, que contou com a integração do planejamento e das operações já a partir de 2022, focando nas áreas vulneráveis e com metas definidas, reuniões trimestrais e emergenciais. A utilização dos mesmos sistemas de alerta (Deter e Sentinel) por todos os atores envolvidos foi um passo importante nesta integração e resultou em respostas mais rápidas e eficientes, levando a um aumento de autuações em flagrante. Afim de garantir a continuidade e a eficiência das operações de comando e controle, foram alocados mais R\$ 6 milhões para estas atividades no âmbito do PDI 3 do REM. Este novo aporte de recursos não aparece ainda no Resumo da Repartição de Benefícios na p. 114. Diante desta nova estratégia, não foi preciso criar um novo Subprograma específico para esta área, como proposto pela Avaliação de Meio Termo.

O REM também apoiou, através da CI, a elaboração do novo PPCDQ-AC 2023-2027, que contou ainda com apoio metodológico da GIZ e está totalmente alinhado com a nova estratégia à nível estadual assim como com o PPCDAM a nível federal. A versão final do plano foi finalizada em agosto de 2023 e foi submetida ao Comitê Gestor de Mudanças Climáticas (CGMC). Posteriormente será submetida aos dois Conselhos Estaduais, antes de ser assinada pelo Governador e publicado.

Na sequência, os projetos serão detalhados quanto aos: objetivos, subexecutora e parceiros, atividades, metas, subindicadores, resultados esperados e os já alcançados e gestão de riscos, para alguns projetos serão listadas as tarefas.

## Projeto: 5.1. Gestão de Ativos, Subprogramas, Projetos Especiais e Sustentabilidade Financeira

### OBJETIVO:

Desenvolver estratégias voltadas à captação de recursos financeiros e investimentos nos programas, subprogramas e planos de ação do SISA e assessorar a concepção e execução de projetos especiais de serviços ambientais.

### SUBEXECUTORA:

Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre - CDSA

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
5.1.1.1. Elaborar estudos e estratégias para promover e efetivar transações, através de contratos e acordos de negociação de ativos ambientais, em especial as unidades de redução de emissões, visando os mecanismos orçamentários e financeiros para a sustentabilidade do SISA	04 instrumentos de parceria ( <i>Memorandum of Understanding - MoU</i> ) contratual entabulando/ efetivando negociações de capitalização do SISA	Número de instrumentos de parceria (MoU) efetivando negociações de capitalização do SISA	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estruturação de um dos instrumentos de execução e captação de recursos do SISA;</li> <li>▪ Aumento da efetividade dos benefícios apoiados.</li> </ul>
5.1.1.2. Estruturar processo de implementação de mecanismos econômicos financeiros inovadores para o SISA			
5.1.1.3. Implantar <i>compliance</i> , conformidade e contabilidade e elaborar publicações, informes e relatórios			
5.1.1.4. Ofertar apoio técnico no levantamento de demandas e elaboração de propostas de fomento ou editais de subvenção, junto às comunidades			
5.1.1.5. Estabelecer protocolo entre CDSA e IMC para gestão, registro e certificação das unidades de redução de emissões no REDD Info Hub Brasil e outras plataformas de acordo com as estratégias negociais de ativos ambientais, para assegurar a integridade dos registros			

## Projeto: 5.2. Comando e Controle

### OBJETIVO:

Promover, de forma integrada, o fortalecimento das ações para a redução do desmatamento e queimadas no estado do Acre, com ênfase nas áreas críticas de avanço do desmatamento, através de fiscalizações e orientações às populações que residem em áreas mais suscetíveis sobre licenciamento ambiental, combate a incêndios, formação de brigadistas entre outros temas relacionados ao desmatamento.

### SUBEXECUTORAS:

Batalhão da Polícia Ambiental - BPA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC

Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER

Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 – SEMA)

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
<p><b>BPA, IMAC, SEMAPI</b></p> <p>5.2.1.1. Realizar 48 missões integradas de monitoramento e fiscalização por ano, sendo 38 operações com instituições estaduais (BPA e IMAC) e 10 operações com instituições federais (IBAMA e ICMBIO)</p>	<p><b>48</b> ações integradas de comando e controle / ano no combate ao desmatamento, a incêndios florestais e à degradação florestal</p>	<p>Número de ações integradas de comando e controle / ano no combate ao desmatamento, incêndios florestais e degradação florestal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas de desmatamento e queimadas sem autorização ou licenciamento ambiental identificadas por meio da utilização das ferramentas de geoprocessamento, sobrevoos e denúncias;</li> </ul>
<p><b>BPA</b></p> <p>5.2.1.3. Fortalecer as ações de policiamento ambiental de caráter ostensivo/preventivo, educativo e repressivo, para combater o desmatamento e as queimadas no Estado do Acre, sendo:</p> <p>a. Realizar palestras com temas voltados para a preservação ambiental e combate a queimadas para) em 700 jovens, residentes áreas rurais</p> <p>b. Realizar palestras em 20 escolas de comunidades rurais, de caráter informativo sobre prevenção de queimadas, educação ambiental e crimes ambientais</p> <p>c. Realizar 250 visitas em comunidades ribeirinhas, de caráter informativo sobre preservação ambiental, redução do desmatamento e queimadas; e preservação dos recursos hídricos</p>	<p><b>5.000</b> pessoas sensibilizadas e /ou capacitadas em ações de combate ao desmatamento, queimadas crimes ambientais e outros ilícitos, conservação e educação ambiental</p>	<p>Número de pessoas sensibilizadas e/ou capacitadas em ações de combate ao desmatamento, queimadas crimes ambientais e outros ilícitos, conservação e educação ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Modernização e celeridade do Sistema de Licenciamento Ambiental;</li> <li>Órgãos de controle agindo de forma preventiva quanto a ocorrência de desmatamentos e queimadas ilegais nas áreas críticas de avanço do desmatamento;</li> </ul>

- d. Realizar intercâmbio de 10 policiais militares em outras instituições com experiências exitosas em combate ao desmatamento
  - e. Realizar 03 visitas em comunidades indígenas, apoiando a fiscalização destas terras e informando sobre prevenção de queimadas e outros ilícitos ambientais
  - f. Capacitar 50 servidores militares para atuarem no combate ao desmatamento ilegal, visando a otimização dos serviços (policiamento ambiental, operação com drone, noções básicas de navegação por satélite e mapeamento, voltados para o desmatamento ilegal)
- 5.2.1.4. Realizar 6 missões de combate à exploração de madeira em regiões fronteiriças do estado do Acre pelo BPA anualmente

#### **CIOPAER**

- 5.2.1.5. Apoiar as 48 missões integradas de fiscalização e combate a ilícitos ambientais no estado com 5 sobrevoos:
- a. Apoiar as missões integradas de fiscalização e combate a ilícitos ambientais de órgãos estaduais com 4 sobrevoos/ano e as missões integradas com órgãos federais com 1 sobrevoos/ano
  - b. Fortalecer as capacidades dos técnicos do sistema de segurança voltados às ações de comando e controle

#### **CBMAC**

- 5.2.1.6. Realizar capacitações e treinamentos de brigadistas e população em geral sobre prevenção e combate à incêndios urbanos e rurais, sendo:
- a. Realizar 01 (um) treinamento por município/ano, em 22 municípios e capacitação para 220 produtores rurais das 5 regionais do Estado com técnicas, metodologia e conhecimento específicos de prevenção e combate a incêndio florestal; (07 produtores, em média, por curso) anualmente
  - b. Ministras palestras educativas para 2.000 pessoas por ano ao público escolar urbano e realizar capacitação em outros órgãos públicos e privados, incluindo lideranças comunitárias e agentes de saúde, sobre desmatamento e queimadas, práticas produtivas em bases sustentáveis, gerando mais multiplicadores (4.000 professores, estudantes, lideranças comunitárias) anualmente

**05** sobrevoos / ano, sendo 04 para o atendimento dos órgãos estaduais e 01 para o atendimento dos órgãos federais

- Produtores rurais informados em relação ao licenciamento ambiental e sobre práticas sustentáveis que compõem os programas das políticas públicas do Estado;
- Melhor eficiência e eficácia na redução do desmatamento.

- c. Formar 50 brigadistas de incêndio nas associações de produtores rurais e fornecer materiais de combate ao fogo (1 kit brigada para 50 brigadistas) anualmente
- d. Realizar capacitação de 50 policiais e outros envolvidos em ações de comando e controle para atuar no combate e prevenção ao desmatamentos e queimadas anualmente

**IMAC**

5.2.1.7. Realizar monitoramento e fiscalização de combate ao avanço do desmatamento e outros ilícitos ambientais identificando os autores dos crimes solicitando providências da polícia judiciária e demais órgãos ambientais (200 autos de infração lavrados) anualmente

5.2.1.8. Modernizar o sistema de licenciamento ambiental de atividades florestais, utilizando a integração da base de dados do licenciamento com a do cadastro de imóveis rurais (SICAR)

**200** autos de infração por ano lavrados e tratados



## Projeto: 5.3. Gestão do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP)

### OBJETIVO:

Promover a gestão, o funcionamento e a difusão das Unidades de Conservação Estaduais e fortalecer a implementação do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas (SEANP/AC), visando potencializar os esforços de redução do desmatamento e melhorar a qualidade de vida das populações tradicionais.

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e das Políticas Indígenas – SEMAPI (a partir de 2023 – SEMA)

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
5.3.1.1. Implementar rotinas de gestão previstas nos planos de manejo das UCs (contratar equipe técnica, manutenção das instalações físicas, adquirir equipamentos)	<b>05</b> Unidades de Gestão Ambiental Integrada em funcionamento, para apoiar as capacitações dos moradores das UCs	Número de Unidades de Gestão Ambiental Integrada funcionando e facilitando o apoio das atividades de fortalecimento das comunidades nas UCs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Consolidação de Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;</li> <li>▪ Implementação/consolidação de planos de gestão das UCs;</li> <li>▪ Educação e sensibilização ambiental;</li> <li>▪ Monitoramento e manutenção da biodiversidade.</li> </ul>
5.3.1.2. Realizar 06 capacitações técnicas dos gestores e atores-chave (populações tradicionais e membros dos conselhos) na gestão das ANPs (intercâmbio, cursos, treinamentos)			
5.3.1.3. Implementar 02 protocolos de monitoramento nas UCs			
5.2.1.4. Difundir a nova lei do SEANP (Lei 3.883/2021)			
5.3.1.5. Realizar encontros/ano de gestores do SEANP			
5.3.1.6. Realizar 20 cursos de capacitação para 200 moradores das 9 unidades de conservação, sob gestão da SEMAPI (monitoramento da biodiversidade e sinais de ameaças) e adquirir equipamentos para fortalecer a gestão das UCs			

## Projeto: 5.4. Regularização Fundiária

### OBJETIVO:

Modernizar a infraestrutura de dados e comunicação do ITERACRE para criação de base de dados única geoespacializada, a fim de permitir a integração com as bases de informações das políticas ambientais e agrárias e promover a regularização fundiária de áreas sem definição nas regionais do Alto e Baixo Acre, com a realização de trabalho de identificação, cadastro e georreferenciamento

### SUBEXECUTORA:

Instituto de Terras do Acre - ITERACRE

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
<p>5.4.1.1. Estruturar e modernizar a área técnica por meio da construção de uma base única de dados georreferenciada, integrando bases ambientais e agrárias de informação (aquisição de máquinas e equipamentos de informática para trabalhos de campo e 01 caminhonete 4x4 diesel)</p> <p>5.4.1.2. Cadastrar 1.362 propriedades existentes nos polígonos dos vazios fundiários nas regionais do Baixo e Alto Acre, (41 propriedades em Brasiléia; 72 em Epitaciolândia; 99 em Capixaba; 253 no Bujari; 8 em Assis Brasil; 53 em Plácido de Castro; 279 em Rio Branco; 112 em Porto Acre; 141 em Senador Guiomard; 208 em Xapuri) propriedades existentes nos polígonos dos vazios fundiários nas regionais do Baixo e Alto Acre, estas áreas são de áreas onde se encontram produtores familiares e extrativistas e proprietários rurais em geral</p> <p>5.4.1.3. Realizar georreferenciamento de 37.878 ha que não possuem informações fundiárias nas regionais do Alto e Baixo Acre, a fim de subsidiar as políticas ambientais e agrárias para regularização fundiária das áreas aptas, (17.787 em Epitaciolândia-Seringal Bela Flor, 7.810 em Xapuri-Seringal Aquidabam, 9.007 em Brasiléia-Seringal Nazaré, 2.777 em Senador Guiomard-Seringal Triunfo e 497 em Assis Brasil-Seringal Paraguaçu, áreas que não possuem informações fundiárias nas regionais do Alto e Baixo Acre, a fim de</p>	<p><b>1.362 propriedades rurais</b> nas regiões do Alto e Baixo Acre com cadastro realizados</p> <p><b>161.659 ha</b> de terras rurais aptas à regularização fundiária no âmbito da União</p>	<p>Número de propriedade rurais cadastradas e georreferenciadas</p> <p>Número de hectares de propriedade rurais aptas para regularização fundiária no âmbito da união</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Áreas sem definição fundiária (vazios fundiários) localizados nos municípios da região do Alto e Baixo Acre, onde incidem os maiores focos de desmatamento e queima, com cadastros realizados</li> </ul>

subsidiar as políticas ambientais e agrárias para regularização fundiária das áreas aptas

## Projeto: 5.5. Gestão Técnica, Administrativa e Financeira do Programa REM

### OBJETIVO:

Realizar a gestão operacional, administrativa, técnica e financeira do Programa REM Acre Fase II

### SUBEXECUTORA:

Secretaria de Estado de Planejamento do Acre - SEPLAN

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	RESULTADOS ESPERADOS
5.5.1.1. Instalar a Unidade de Coordenação de Projeto (UCP), composta por Coordenação Geral, Gerência Administrativo-Financeira e Gerência Técnica, mantendo registros de informações e comunicação com os doadores	01 equipe técnica, com no mínimo <b>13</b> técnicos, contratada, para o funcionamento operacional, administrativo, técnico e financeiro do Programa REM através da UCP implementada	Número de técnicos contratados para o funcionamento operacional, administrativo, técnico e financeiro do Programa REM	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Melhoria do monitoramento e cumprimento dos objetivos e metas das áreas estratégicas e dos subprogramas e projetos do Programa REM;</li> <li>▪ Melhoria no monitoramento e avaliação dos resultados das políticas implementadas;</li> <li>▪ Gestão Operacional Administrativa, Técnica e Financeira dos recursos do Programa REM, seguindo o esquema de distribuição de benefícios conforme decisão da Comissão Executiva, validada pela CEVA, em conformidade com as regras do KfW e a legislação brasileira em particular a Lei 8.666/1993.</li> </ul>
5.2.1.2. Contratar bens e serviços para implementar a gestão e coordenação do Programa REM, incluindo auditorias e elaboração do Manual Operacional do Programa (MOP)			
5.5.1.3. Contratar consultorias externas e a Consultoria Internacional			

## Gestão de Riscos do Fortalecimento do SISA

Na sequência são apresentados os riscos identificados em 2018, durante a elaboração da Matriz de Riscos do Programa REM, a partir do apoio da GIZ.

<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS AOS PROJETOS DE FORTALECIMENTO DO SISA</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS SOCIAIS: Falta de execução de planos de ação pode levar a não inclusão de atores mais vulneráveis.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Desenvolver planos de ação para o programa ISA Carbono.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS ECONÔMICOS: Dependência total dos recursos do Programa REM.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: buscar outras fontes de recursos durante o período de execução do Programa para fortalecimento do SISA e consequentemente do próprio Programa.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS: Equipe responsável pela execução do Programa não tem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, o processo de contratação de novos técnicos deve resguardar critérios de familiaridade com o tema e objetivos do Programa.
<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS AO PROJETO DE COMANDO E CONTROLE</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS AMBIENTAIS: Ausência das ações do comando e controle podem aumentar as atividades ilegais, e consequentemente, o avanço do desmatamento.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: fortalecer as ações de comando e controle afim de capilarizar seu alcance.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS: Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); equipe responsável pela execução do Programa não tem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, subexecutoras e membros envolvidos diretamente quando das entidades parceiras.
<b>RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO COMUNS AO PROJETO GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE ÁREAS NATURAIS PROTEGIDAS (SEANP)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS AMBIENTAIS: Sistema produtivo implantado não resulta em um balanço de carbono positivo.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Técnicos responsáveis devem passar por treinamento específico sobre a relação entre manejo do sistema produtivo e balanço de carbono oferecido por instituição especializada.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS SOCIAIS: o valor dos produtos pode agregar muito valor ao território e estes podem ser deslocados por meio da especulação fundiária; mulheres e jovens sem igualdade de participação nas atividades de manejo, atividades sendo executadas de forma pouco participativa; beneficiários não tem informação suficiente sobre o Programa, podendo utilizar os recursos ou adotar</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Monitoramento constante se não está acontecendo especulação fundiária e deslocamento de comunidades; as atividades devem ser implementadas de forma a promover oportunidades iguais a todos os grupos (mulheres, jovens, os mais vulneráveis) e de forma participativa; o sistema de comunicação do Programa deve alcançar todos os beneficiários para que estes compreendam os objetivos do

práticas que não são aceitas para projetos REDD+; Existe desequilíbrio no acesso aos recursos do Programa, tanto em termos de território como de comunidades; Há risco de trabalhos extenuantes e/ou degradantes; Uso de mão de obra infantil; Evasão escolar para ajudar no trabalho.	Programa e não gerem falsas expectativas; os critérios para escolha dos territórios e beneficiários devem ser aqueles estabelecidos pelo Programa: áreas mais vulneráveis ao desmatamento e grupos mais vulneráveis a práticas que levem ao desmatamento; monitoramento das propriedades para garantir que não há escravo ou extenuante; Monitoramento das propriedades para garantir que não há trabalho infantil; Monitoramento das propriedades para garantir que as crianças estão indo à escola.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS CULTURAIS: Abandono de cultivares de valor cultural em detrimento daqueles de maior valor ou demanda.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Priorizar produtos locais e estimular o mercado para escoar esses produtos.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS: Má utilização dos recursos (utilização em outras atividades); equipe responsável pela execução do Programa não tem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Prestação de contas frequente do produtor para o projeto; realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, subexecutoras e membros envolvidos diretamente quando das entidades parceiras.

#### **RISCOS E AÇÕES DE MITIGAÇÃO DO PROJETO GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO PROGRAMA REM**

<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS SOCIAIS: Pouca transparência na gestão.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Acompanhamento por parte da CEVA para que a ouvidoria do Programa funcione plenamente conforme planejado, incluindo a implementação do SGRSA e ouvidoria.
<ul style="list-style-type: none"> <li>RISCOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS: Não cumprimento do cronograma de execução devido à transição de equipes e inexperiência de seus integrantes; equipe executora do Projeto sem capacitação/conhecimentos das normas, processos de gestão, bem como, procedimentos e políticas de aquisições do Programa.</li> </ul>	MITIGAÇÃO: Promover a realização de acordos interinstitucionais; realizar formação e capacitação para toda equipe da UCP, subexecutoras e membros envolvidos diretamente quando das entidades parceiras.

## RESUMO DA REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DO PROGRAMA REM ACRE FASE II

Este capítulo apresenta uma breve descrição da tabela atualizada da repartição de benefícios após a reestruturação do Programa REM Acre Fase II.

Na coluna (A) é relacionado o total de recursos recebidos: 100%. A coluna (B) considera o percentual de repartição de 70% dos recursos direcionados para os beneficiários diretos e 30% relacionado ao fortalecimento do SISA e dos mecanismos de REDD+. A coluna (C) apresenta o percentual do financiamento para cada subprograma: a coluna (C.1) considera o percentual de divisão dos três subprogramas. A coluna (C.2) apresenta o percentual do total de recursos recebidos por cada subprograma. Na coluna denominada PROJETOS, estão relacionados todos os projetos que integram o Programa REM Acre Fase II que estão em implementação.

A coluna D subdividida em D.1 e D.2 apresenta o percentual destinado de cada subprograma considerando 100% da distribuição estabelecida para cada subprograma e a coluna (D.2) refere-se à distribuição do total recebido pelo Programa para cada projeto.

Na coluna denominada GRUPO ALVO estão elencados os beneficiários diretos do Programa REM e a coluna denominada ESTOQUE OU FLUXO identifica os tipos de projetos, como de estoque e/ou fluxo.

O resumo da repartição de benefícios do Programa REM Acre Fase II foi atualizado até 2022 e vem norteando a implementação do Programa.

## Resumo da repartição de benefícios do Programa REM Acre Fase II

A) Programa REM	Distribuição dos Benefícios	B) % Aporte Financeiro REM	C) Subprogramas			D) Projetos do Programa				
			Subprograma	Distribuição do financiamento REM		Projetos	Distribuição do Financiamento REM		Grupo Alvo	Estoque ou Fluxo
				C.1) % Subprograma	C.2) % Total		D.1) % de projetos	D.2) % do Total		
100%	Nível local: diretamente para os beneficiários	70%	Territórios Indígenas	17,01%	12%	Agentes Agroflorestais Indígenas - AAFIs	42,58%	5,09%	Povos indígenas	Estoque
						Formação e Capacitação de AAFIs	7,89%	0,94%		
						Implementação dos PGTIs	29,91%	3,58%		
						Formação Intercultural Diferenciada Indígena	11,91%	1,42%		
						Ação emergencial - Pandemia	7,70%	0,92%		
			Territórios da Produção Familiar Sustentável	47,38%	33%	Cadeia Prod. do látex nativo	3,08%	1,03%	Comunidade Extrativista, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Cadeia Prod. da Borracha	21,53%	7,18%	Comunidade Extrativista	Estoque e Fluxo
						Cadeia Prod. da Castanha	0,19%	0,06%	Comunidade Extrativista Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Cadeia Prod. do Murmuru	4,26%	1,42%	Comunidade Extrativista	Estoque e Fluxo
						Cadeia Prod. do Mel	2,42%	0,81%	Comunidade Extrativista, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Cadeias Prod. Cacau Silvestre	1,33%	0,44%	Comunidade Extrativista, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Cadeia Prod. dos Óleos Vegetais	6,95%	2,32	Comunidade Extrativista	Estoque e Fluxo
						Gestão das UGAls	7,15%	2,83%	Comunidade Extrativista, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Sistemas Agroflorestais - SAFs	13,56%	4,52%	Comunidade Extrativista, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Programa de Regularização Ambiental - PRA	24,92%	8,31%	Comunidade Tradicional	Estoque e Fluxo
						Turismo de Base Comunitária	7,21%	2,4%	Comunidade Extrativista, Povos Indígenas, Agricultores Familiares	Estoque e Fluxo
						Design em produtos madeireiros	3,37%	1,12%	Comunidade Extrativista, Artesãos	Fluxo
						Artesanato Florestal	3,46%	1,15%	Comunidade Extrativista, Artesãos	Estoque e Fluxo
						Ação emergencial - Pandemia	0,57%	0,19%	Ribeirinhos	

			<b>Pecuária Diversificada Sustentável</b>	35,61%	25%	Cadeia Prod. Bovinocultura	39,907%	10,01%	Pequenos e Médios Produtores Rurais e Agricultores Familiares	Fluxo
						Cadeia Prod. da piscicultura	22,18%	5,56%	Agricultores Familiares	Fluxo
						Cadeia Prod. da Galinha Caipira	33,55%	8,4%	Agricultores Familiares	Fluxo
						Sistema de energia solar (apoio à pecuária diversificada)	4,33%	1,09%	Pequenos e Médios Produtores Rurais, Agricultores Familiares e Extrativistas	Fluxo
<b>Fortalecimento do SISA e dos mecanismos de REDD+</b>	30%	<b>Mecanismos de REDD+</b>	N/A	12,27%	Monitoramento e MRV	15,38%	1,31%	N/A	N/A	
					Comunicação e Salvaguardas do SISA	9,70%	0,83%			
					Governança e Transparência do SISA	21,90%	1,87%			
					Unidade Gestora do SISA	22,25%	1,9%			
					Geração e Gestão do Conhecimento	26,73%	2,28%			
		Ouvidoria do SISA		4,04%	0,34%	N/A	N/A			
		<b>Fortalecimento do SISA</b>		17,73%	Gestão de Ativos, Subprog., Proj. Especiais e Sustentabilidade Financeira			3,48%	0,74%	
					Comando e Controle			36,74%	7,76%	
					Gestão de Áreas Naturais Protegidas			3,23%	0,68%	
					Regularização Fundiária			8,73%	1,84%	
Gestão Técnica, Adm. e Financeira do Programa REM	47,81%		10,01%							
				<b>100%</b>		<b>N/A</b>	<b>100%</b>			



## MARCO LÓGICO DO PROGRAMA REM ACRE FASE II

Constitui objetivo superior do Projeto (Programa REM Acre Fase II) a redução significativa de emissões oriundas do desmatamento no Estado do Acre/Brasil, os critérios para atingir este objetivo, os principais resultados do Projeto e as atividades para alcançá-las, assim como pressupostos e riscos associados, estão definidos no Marco Lógico.

Os pagamentos por resultados serão investidos conforme detalhado na Nota Técnica sobre repartição de benefícios (Anexo 1), que forma parte integrante do Acordo em Separado. Os indicadores correspondentes são definidos no Marco Lógico.

Como metodologia deste sistema é adotada a abordagem estoque-fluxo-programática através de subprogramas, que prevê a destinação de recursos financeiros aos "protetores" históricos das florestas (estoque), como também aos atores e setores da economia, tradicionalmente motores do desmatamento, tendo hoje um papel crucial na redução do desmatamento (fluxo).

Na sequência, é apresentado o Marco Lógico do Programa REM Fase II. Importante mencionar que os indicadores para monitoramento e resultados estão associados ao cenário 2. O Acordo em Separado foi assinado em 2019, o Marco Lógico não sofreu alteração durante a reestruturação do Programa REM Acre Fase II em 2022. Entretanto, foi necessário realizar novas definições de alguns indicadores para uma melhor compreensão e quantificação, que incluímos no documento. Em anexo o Marco Lógico assinado em 2019.

## Anexo 1 - Marco Lógico do Programa REM Acre Fase II

<b>Nome do Projeto</b> REDD Early Movers (REM), Acre Fase II		<b>Número do Projeto</b> 2016.6909.2	
<b>País</b> Brasil		<b>Matriz Lógica elaborada</b> 31.07.2017	
Resumo	Indicadores de sucesso	Fontes de Verificação	Suposições centrais / Riscos
<b>Objetivo superior:</b>  <i>REM apoia o financiamento de REDD+ em concordância com as diretrizes da UNFCCC e contribui, por meio da conservação da floresta, para a proteção do clima</i>			Não Preencher
<b>Objetivo (Outcome):</b> <i>Emissões de gases de efeito estufa oriundas do desmatamento no Estado do Acre reduzidas</i>	<b>Indicador 1: Reduções de emissões (RE) remuneradas</b> <u>Cenário 1 - 10 Mio. EUR (BMZ)<sup>14</sup></u> Valor de base: 0 Objetivo: 2,2 milhões tCO <sub>2</sub> e 1 EUR = 1,1 USD (5USD / tCO <sub>2</sub> e) <u>Cenário 2 – 30 Mio. EUR (BMZ &amp; UK)<sup>15</sup></u> Valor de base: 0 Objetivo: 5,2 milhões tCO <sub>2</sub> e 1 GBP = 1,3 USD (5 USD / tCO <sub>2</sub> e)	<i>Reduções de emissões (RE) remuneradas pelo REM registradas no REDD+ Info Hub Brasil</i> <i>Relatórios sobre RE no REDD+ Info Hub Brasil</i>  <i>Relatórios sobre RE no REDD+ Info Hub Brasil</i>	<i>Suposição: O desmatamento para pagamentos por resultados no período 2017-2019 está sob o gatilho de performance de 330 km<sup>2</sup>. Como mecanismo de gestão de riscos uma contribuição própria será registrada no Info Hub Brasil.</i> <i>Riscos: O aumento do desmatamento no Acre, devido ao incremento / mudança de vetores endógenos e exógenos do desmatamento.</i>
Resumo	Indicadores de sucesso	Fontes de verificação	Suposições centrais / Riscos
<b>Subprograma 1</b> <b>Territórios Indígenas</b>	<b>Indicador 2: Número de indígenas beneficiadas<sup>16</sup></b> <u>Cenário 1</u> Valor de base: 5.806 <sup>17</sup> Objetivo: 6.500 <sup>18</sup>	<i>Relatórios anuais</i>	<i>Riscos: Pressão de uso incrementada e/ou invasões nos territórios indígenas. Mudança cultural abrupta na identidade indígena com maior foco em práticas não sustentáveis.</i>

<sup>14</sup> Cenário 1 está baseado na suposição de uma execução de projeto de três anos (dois desembolsos). Cenário 2 está baseado na suposição de uma execução de cinco anos (quatro desembolsos). O objetivo do cenário 2 corresponde ao aumento de 30% em comparação com o Cenário 1.

<sup>15</sup> Este cenário está baseado em discussões preliminares com o Reino Unido e é sem compromisso. No caso de uma mudança no valor, os indicadores deverão ser adotados.

<sup>16</sup> Indígena nascido no país em que vive, especialmente falando dos povos que já habitavam um território não colonizado; aborígine, autóctone.

<sup>17</sup> O valor de base corresponde aos resultados atingidos no marco do Projeto REM Acre Fase I, aplicável aos três subprogramas. São incluídas incertezas presentes na determinação do valor de base durante a primeira fase.

<sup>18</sup> Como objetivo é definido o valor de base adicionado de mais indivíduos e famílias adicionalmente atingidas na segunda fase. Indivíduos e famílias apoiados durante a primeira fase continuam parte do Projeto. Isto é aplicável aos três subprogramas.

	<u>Cenário 2</u> Valor de base: 5.806 Objetivo: 8.000		
<b>Subprograma 2</b> <b>Territórios da Produção Familiar</b> <b>Sustentável</b>	<b>Indicador 3: Número de produtores beneficiados<sup>19</sup> nos territórios sustentáveis</b> <u>Cenário 1</u> Valor de base: 9.509 Objetivo: 11.000  <u>Cenário 2</u> Valor de base: 9.509 Objetivo: 15.000	<i>Relatórios anuais</i>	<i>Riscos: Utilização não sustentável dos recursos naturais, devido a i) Baixa capacidade institucional para cumprir com os requerimentos de assistência técnica; ii) incentivos econômicos não disponíveis para explorar produtos madeireiros e não madeireiros, como para agricultura sustentável; e iii) competitividade de práticas sustentáveis limitadas em comparação com as atividades que envolvem desmatamento (p. ex. pecuária bovina).</i>
<b>Subprograma 3</b> <b>Pecuária Diversificada Sustentável</b>	<b>Indicador 4: Número de famílias beneficiadas pela pecuária diversificada sustentável</b> <u>Cenário 1</u> Valor de base: 4.278 Objetivo: 4.600  <u>Cenário 2</u> Valor de base: 4.278 Valor / objetivo: 5.500	<i>Relatórios anuais</i>	<i>Riscos:</i> <i>a) Baixa qualidade e frequência da assessoria e assistência técnica;</i> <i>b) Dificuldades de acesso a tecnologias sustentáveis em territórios isolados;</i> <i>c) Pecuária sustentável diversificada não se consolida, caso não apresente competitividade com a pecuária extensiva tradicional.</i>
<b>Fortalecimento do SISA e de</b> <b>Mecanismos de REDD+</b>	<b>Indicador 5: O sistema subnacional de REDD+ está integrado com o sistema nacional no âmbito da contabilidade de carbono e salvaguardas</b> <u>Cenário 1</u> Valor de base: 0 Objetivo: 2  <u>Cenário 2</u> Valor de base: 0 Valor / objetivo: 2  <b>Indicador 6: Número de treinamentos e capacitações para grupos-alvo e</b>	<i>Relatórios anuais</i>	<i>Riscos: Aumento da produtividade das cadeias de valor aumenta o incentivo para desmatar:</i> <i>Riscos: a) no caso de uma possível mudança no governo estadual (início de 2019), ocorre uma troca do pessoal e capacidades nos temas REDD+, mudanças climáticas e redução do desmatamento reduzidos;</i> <i>b) no caso de uma possível mudança do governo estadual (início de 2019), a vontade política de reduzir o desmatamento se reduz.</i>

<sup>19</sup> Produtor rural: pessoa física ou jurídica que explora a terra, com fins econômicos ou de subsistência, por meio da agricultura, da pecuária, da silvicultura, do extrativismo sustentável, da aquicultura, além de atividades não-agrícolas, respeitada a função social da terra.

	<p><b>implementadores para disseminação e aprimoramento do SISA</b></p> <p><u>Cenário 1</u> Valor de base: 0 Objetivo: 6 por ano</p> <p><u>Cenário 2</u> Valor de base: 0 Valor / objetivo: 6 por ano</p> <p><b>Indicador 7: Número de operações integradas de comando e controle<sup>20</sup> em áreas prioritárias de desmatamento</b></p> <p><u>Cenário 1</u> Valor de base: 20<sup>21</sup> Objetivo: 40<sup>22</sup></p> <p><u>Cenário 2</u> Valor de base: 88 Valor / objetivo: 69</p>		
<p><b>(Principais) Atividades no Projeto</b></p> <p><i>Apoio ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) levando em consideração as cadeias produtivas sustentáveis com foco na agricultura familiar e sistemas agroflorestais</i></p> <p><i>Promoção do uso sustentável florestal (produtos madeireiros e não madeireiros)</i></p> <p><i>Promoção da cadeia produtiva da piscicultura e da pecuária sustentável</i></p> <p><i>Apoio a comunidades indígenas através de apoio aos agentes agroflorestais e editais para projetos</i></p> <p><i>Monitoramento do desmatamento e medidas de comande e controle</i></p>	<p>Não Preencher</p>	<p>Não Preencher</p>	

<sup>20</sup> Estas intervenções concentram-se em áreas prioritárias do desmatamento, em polígonos de desmatamento acima de 8 ha.

<sup>21</sup> Número de intervenções do IMAC (Instituto de Meio Ambiente do Acre) no ano de 2016 (abril a outubro), inclusive intervenções com agências federais.

<sup>22</sup> A partir de 2018, todas as intervenções serão integradas entre unidades estaduais e federais.

*Regularização fundiária em glebas estaduais*

--	--	--	--

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACRE, Governo do Estado do. *Avaliação Ambiental – AA: Financiamento Adicional – Atualização da AA Original do Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre (PROSER)*. 2012. Rio Branco – AC: BIRD. 92p.
- ACRE, Governo do Estado do. Documento interno: *Plano de Monitoramento Avaliação Aprendizados (MEL) do Programa REDD Early Movers (REM)*. 2021. Rio Branco-AC, 23p.
- ACRE, Governo do Estado do. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais. *Dinâmica do Desmatamento no Estado do Acre no Período de 2011 a 2014*. Rio Branco: Relatório Técnico, 2015.
- Acre, Governo do Estado do. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais. *Autoavaliação do cumprimento de salvaguardas socioambientais no Sisa e no Programa Isa Carbono do Estado do Acre: relatório de monitoramento: resumo executivo*. 2015. Rio Branco: IMC. 60p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Plano de Desenvolvimento Institucional*. 2012. Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade. Rio Branco – AC. 66p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Projetos do Fundo Amazônia no Acre*. Rio Branco – AC. Disponível em: <http://www.ac.gov.br/wps/portal/acre/Acre/home>. Acesso em 27 mai 2017.
- ACRE, Governo do Estado do. Relatório de Progresso Anual – 2021 do Programa REDD Early Movers (REM) Acre Fase II. Anexo II - Dinâmica do Desmatamento no Estado do Acre – PRODES. Ano Florestal 2019/2020.
- ACRE, Governo do Estado do. *Relatório Interno, em preparação: Programa Jurisdicional de Incentivos a Serviços Ambientais – Carbono do Estado do Acre, Brasil (Programa ISA Carbono do Acre)*. Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Acre (IMC). 2016. Rio Branco-AC. 206p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Relatório Interno, em preparação: Subprograma Indígena*. Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Acre S/A (CDSA). 2016. Rio Branco-AC. 16p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Relatório Interno, em preparação: Subprograma Territórios de Produção Familiar Sustentável*. Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Acre S/A (CDSA). 2016. Rio Branco-AC. 28p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Relatório Interno, em preparação: Subprograma de Pecuária Diversificada Sustentável no Âmbito do Programa ISA-Carbono/SISA-Acre*. Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Acre S/A (CDSA). 2016. Rio Branco-AC. 24p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Resumo Executivo. Programa de Apoio ao Investimento dos Estados e Distrito Federal – PROINVESTE; Programa de Saneamento Ambiental nos Municípios do Acre – SANEAC; Programa Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Acre – PIDS*. 2013. Rio Branco – AC: BNDES. 10p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Resumo Executivo: Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre - PDSA Fase II*. 2013. Rio Branco – AC: BID. 6p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Resumo Executivo: Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER*. 2016. Rio Branco – AC: BIRD. 11p.
- ACRE, Governo do Estado do. *Resumo Executivo: Projetos Contratados e Ativos: Governo do Estado do Acre e Fundo Amazônia*. 2017. Secretaria de Estado de Planejamento. Rio Branco – AC: BNDES. 7p.
- ALENCAR, A. A. C.; Castro, I.; Silva, S. S.; Reis, V. Relatório Técnico: *Áreas Críticas ao Desmatamento no Estado do Acre*. 2017. Governo do Estado do Acre – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Acre (IMC). Rio Branco. 20p.

- ALENCAR, A. et al. 2012. *Rumo ao REDD+ Jurisdicional: Pesquisa, Análises e Recomendações ao Programa de Incentivos aos Serviços ambientais do Acre (ISA Carbono)*. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia, Brasília, DF, 53p.
- AURICCHIO, V.; SIMONELLI, R. G. e G. *Pesquisa Sobre a Identidade Acre*. 2012. POLI.design. 235p.
- BARBOSA, G.; LANGER, M. *Uso de biodigestores em propriedades rurais: uma alternativa à sustentabilidade ambiental*. 2011. Unoesc & Ciência – ACSA, Joaçaba, v. 2, n. 1, jan./jun., p. 87-96.
- BARROS, A. C.; ALLEGRETTI, M.; CABRAL, R. *Relatório Final da Revisão de Meio Termo do Programa REM Acre Fase II*. 2022. Apresentado à UCP/REM Acre Fase II – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Rio Branco. 99p.
- BOTTI, Margot. *Plano Político Pedagógico do Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade*. 2012. Margot Botti Gastronomia e Cultura - Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade. São Paulo – Rio Branco. 64p.
- BOTTI, Margot. *Projeto Técnico da Escola de Gastronomia e Hospitalidade do Acre*. 2012. Margot Botti Gastronomia e Cultura - Centro de Educação Profissional e Tecnológica de Gastronomia e Hospitalidade. São Paulo – Rio Branco. 48p.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. *Regularização Ambiental - Boletim Informativo*. Dados declarados até 11 de abril de 2022. 42p. Disponível em: <<https://www.florestal.gov.br/documentos/car/boletim-do-car/5961-boletim-car-abril-2022/file>> Acesso em 15/05/2022.
- BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Produção e Agroenergia. *Plano Nacional de Agroenergia 2006-2011*. 2. ed. rev. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2006. 110p.
- IPAM. Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia. *Relatório: Análises do Passivo de Reserva Legal (RL) e Áreas de Preservação Permanente (APP) em Propriedades do Cadastro de Imóveis Rurais (CAR) do Estado do Acre*. 2016. Brasília. 21p.
- MICHAELSEN, A. M. *Produção de Agroenergia e Agricultura Familiar: O Caso do Centro de Formação e Produção de Alimentos e Bioenergia São Francisco de Assis – Santa Cruz do Sul-RS*. Trabalho de Conclusão para o título de Bacharel em Ciências Social. 2011. Universidade Federal do Rio Grande do Sul / Instituto de Filosofia e Ciências Humanas / Departamento de Sociologia. Rio Grande do Sul. 84p.
- MOUTINHO, P. *Programa REDD+ para Early Movers – REM. Abordagem de Estoque e Fluxo para Repartição de Benefícios em Programas de REDD+: Conceito e Prática na Implementação de REDD+ no Estado do Acre*. 2017. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM). Brasília: 40p.
- OLIVEIRA, J. M. de; ARAÚJO, B. C. de; SILVA, L. V. *Panorama da Economia Criativa do Brasil*. 2013. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília - Rio de Janeiro: Ipea. 54p.
- REIS, V. *Dinâmica do Desmatamento no Estado do Acre até 2015*. Nota Técnica. 2015. Governo do Estado do Acre – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais. Rio Branco. 4p.
- SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. *Boletim Informativo* - Dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/cadastro-ambiental-rural/numeros-do-cadastro-ambiental-rural>> Acesso em: 29 maio de 2017.
- VEROCAI, I.; LUDEWIGS, T.; PEREIRA, V. de F. G. *Relatório de Avaliação Ambiental e Social do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Acre (PDSA II) - Expansão da Economia Florestal*. 2012. Governo do Estado do Acre – Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Rio Branco. 122p.



Por meio do:



GOVERNO DO  
ACRE  
TRABALHO PARA  
CUIDAR DAS PESSOAS